ANNO [illegible] — NUMERO [illegible]

SEXTA-FEIRA [illegible] DE JULHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de julho, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 5 minutos, pela linha terrestre.)

Na Camara dos Deputados a opposição ganhou hontem uma votação, e hoje outra por 56 contra 55 votos.

O governo não fez questão de confiança: entretanto os animos se acham muito agitados, julgando-se inevitavel ou a queda do gabinete ou a dissolução da Camara.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(Extrahida)

CAPITULO IV

PROCESSOS DE MAGNETISAÇÃO.
FEIXES MAGNETICOS

(Continuação)

Durante muito tempo foi este o unico processo empregado; mas, em consequencia dos defeitos que apresentava, procuraram-se descobrir alguns outros e passou-se depois para esses.

Estes processos fundam-se no emprego simultaneo de dous pólos contrarios, *austral* e *boreal*, de dous *imans* de força igual.

Collocam-se os *imans* juntos no meio da barra e afasta-se depois cada um para seu lado até chegarem ás extremidades, originando assim o processo —da *fricção separada*; ou, então, não se separam e fazem-se escorregar juntos sobre a barra, formando assim o processo a que se dá o nome de —*processo de fricção dupla*.

Descreveremos ambos.

Processo de fricção dupla.—E' de todos os processos o que possue o maior poder de *magnetisação*, tendo comtudo ainda o inconveniente de originar muitas vezes *pontos consequentes*. Foi inventado por Mitchell e aperfeiçoado por Æpinus e Coulomb que lhe augmentaram bastante o poder de *magnetisação*, a ponto tal que deve ser este o unico processo empregado quando se quizer magnetisar uma barra até á saturação.

Para o pôr em pratica faz se o seguinte: collocam-se as duas extremidades da barra que se quer magnetisar sobre os pólos contrarios de dous *imans* poderosos formados por feixes magneticos; tomam-se dous outros *imans* da mesma força e applicam-se os dous pólos contrarios de ambos elles, ao meio da barra, inclinando-os sobre esta por modo que fique um angulo de 20 gráos ou ainda menos.

Os pólos d'estes dous *imans* estão separados um do outro por um pequeno pedaço de madeira, e devem estar na mesma disposição em que se acham os dous feixes magneticos sobre que assenta a barra para magnetisar.

(Convém aqui dizer o que sejam *feixes magneticos*: dá-se este nome a uma certa quantidade de *imans* reunidos n'um mólho e tendo todos os seus pólos para o mesmo lado).

Assim arranjadas e dispostas as cousas, não temos mais do que—fazer escorregar os dous *imans*, assim preparados, para uma das extremidades da barra, d'esta depois para outra, e assim successivamente percorrendo sempre todo o seu comprimento; estas fricções repetem-se sobre as duas faces da barra tantas vezes quantas se entender necessario, tendo sempre o cuidado de sómente voltar ao meio da barra pela extremidade contraria áquella por que se começou.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE JULHO DE 1884.

Antonio Andrade.—Em vista da informação da Camara Municipal do Recife e por não ser procedente a ignorancia de direito, allegado, nego provimento ao recurso interposto.

Amancio de Barros Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio José Duarte Coimbra.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza.—Indeferido, visto ter verificado que o supplicante não é supplente de nenhum dos juizes substitutos desta capital.

Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.—Passe portaria na fórma requerida.

Tenente Bonifacio Antonio Borba.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Carlos Bettencourt.—Achando-se relacionado pela Thesouraria de Fazenda o debito a que allude o supplicante, só o Governo Imperial a quem o mesmo supplicante deverá dirigir-se compete ordenar o pagamento reclamado.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Henrique José Alves Ferreira.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Innocencio Ricarte da Silva.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Pereira Borges.—Deferido por officio dirigido hoje á Camara Municipal de Jaboatão.

José Mauricio Borges Junior.—Sim.

Tenente José Alfredo de Carvalho.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos Correios.

José Baptista dos Santos.—Aguarde a requisição das autoridades competentes.

João Manoel Frazão.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Lourenço Justiniano da Rocha Ferrão.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Laurindo Correia Leão.—Encaminhe-se.

Libanio Peredio de Carvalho.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Mello & Biset.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos Correios.

Manoel Ignacio da Cunha.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Maria Joaquina de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica.

Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.—Indeferido, em vista da informação.

Pedro Antonio Seanane.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de julho de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 789.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 24 de Julho de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Martinho, escravo de D. Maria de tal, por andar fugido; José Francisco de Mello, vindo do termo de Timbaúba como sentenciado appellado; e José Felippe, conhecido por Zumba, remettido pelo delegado do termo do Cabo como pronunciado na provincia da Parahyba.

A' ordem do de Santo Antonio, Sebastião Francisco das Chagas e Augusto Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Felix Valois Ferreira, José Vieira Junior, João Ferreira de Almeida e Maria Magdalena da Conceição, por embriaguez e disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE JULHO

Francisco José de Oliveira Rodrigues.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Officios do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, do engenheiro chefe do prolongamento, Miguel Francisco Velloso, João Leite do Nascimento, delegado litterario de Agua Branca, Rita de Cassia de Oliveira Lobo, provedor da Santa Casa e Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Aristides Honorio Bezerra de Menezes.—Pague-se.

Justino Ramos de Vasconcellos.—Informando o collector por officio de 30 de junho ultimo medir a casa de que se trata 32 palmos de frente e ter provavelmente mais de 70 de fundo, como verificou nos livros de lançamento do procurador do patrimonio de Nossa Senhora da Conceição, a que pertence o solo em que acha-se construida a referida casa, cumpre ao supplicante provar regularmente o que allega para que tenha o deferimento pedido uma vez que effectivamente esteja nas condições da lei n. 1,544.

José Mathias da Fonseca, Francisco Nigro, David da Silva Maia e Miguel Antonio de Figueiredo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Ribeiro da Fonseca Braga, Antonio Jesuino Marques, Joaquim Tertuliano de Medeiros, Dr. Francisco Apoligorio Leal, João Baptista da Silva, Theotonio João da Cunha.—Informe o Sr. contador.

Miguel Antonio de Figueiredo.—Certifique-se.

Albuem Ferreira dos Santos Ferrão.—Certifique-se.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 21 DO CORRENTE

Pelo Sr. Dr. Góes Cavalcante, commissario de policia:

Antonio Ignacio Heitor, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter transferido da casa n. 3 á rua de Santo Amaro para a de n. 56 á rua da Roda o seu estabelecimento de tornear ferro.—Sim, nos termos da informação, pagando os impostos devidos.

Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior, idem no sentido de ter aberto no dia 1º do corrente, um escriptorio de commissões de assucar, na sala posterior do predio n. 19 á rua do vigario Tenorio.—Como requer, pago o imposto competente.

Agostinho Gemiaiano Pereira dos Santos, para abrir um deposito de seccos em uma casa, sita á estrada do Barro, freguezia de Afogados.—Como requer.

Antonio da Silva Pontes Guimarães, pedindo que sejam feitos as devidas averbações no sentido de ter fechado o seu estabelecimento de generos de estivas, á rua da Madre de Deus n. 28.—Sim, em vista das informações.

Bento Monteiro da Silva, pedindo licença para concertar o encanamento d'agua do predio n. 59 á rua da Imperatriz, procedendo a necessaria escavação.—Como requer.

Candido Thiago da Costa Mello, para depositar alguns barris de polvora em seu terreno, sito nos limites da rua Imperial, para d'ahi serem transportados para o interior da provincia.—Indeferido.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., para que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem transferido o seu estabelecimento de massas para á rua do Vigario n. 7.—Sim, e façam-se as necessarias notas.

Os mesmos, para que possam abrir um distico na frente do seu estabelecimento de massas, sito á rua do Vigario n. 7.—Sim, pagando o respectivo imposto.

Esmity Rodrigues & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem transferido da rua da Madre de Deus para a do Amorim n. 58, o seu armazem e bem assim que se dê baixa nos impostos atrazados, visto achar-se fechado ha mais de um anno o predio para onde transferem dito armazem.—Como requerem, fazendo-se as necessarias notas.

Irmandade de Santa Anna, erecta na Madre de Deus, pedindo reconsideração do despacho proferido na sua anterior petição, pelo qual considera responsavel pelos impostos atrazados e referentes ao seu armazem n. 7, ao caes da Alfandega, o inquilino que nelle se estabelecer com o mesmo genero de negocio, visto achar-se dito armazem fechado e completamente vazio, e não se prestar a outro genero de negocio a não ser de estiva, pela sua localidade.—Estando o predio vasio, nenhuma responsabilidade terá aquelle que alugal-o quanto aos impostos atrazados. Não cessa, entretanto, o dever de serem cobrados do anterior proprietario do estabelecimento. Portanto, a supplicante nada tem com a divida existente.

José de Souza Nunes Braga, pedindo eliminação dos impostos que ficaram devendo os inquilinos que foram estabelecidos em o seu predio n. 94 á rua Direita, freguezia de Afogados, afim de que possa alugal-o.—Em vista das informações, nada ha que deferir. A pessoa que alugar dito predio não ficará responsavel pelos impostos devidos, desde que elle acha-se vasio ha 4 mezes, e não será por conseguinte quem se estabelecer n'elle, successor nos termos da lei.

Joaquim Moreira de Sampaio, pedindo licença para canalisar agua para as casas ns. 10 á rua da Amisade e 7 á da Ventura, ambas na freguezia da Graça.—Como requer.

Luiz Gonçalves de Souza, para abrir um talho na casa n. 9 á rua da Restauração.—Concede-se, observadas as posturas, procedendo as diligencias do estylo e pagando o imposto respectivo.

Manoel Pereira de Miranda, pedindo que sejam feitas os devidos lançamentos no sentido de ter transferido da casa n. 1 á rua da Ventura para á rua da Amelia, o seu estabelecimento de mercearia.—Como requer, fazendo-se as necessarias notas.

Marcelina Maria da Conceição, idem, no sentido de ter comprado a Maria Teixeira de Lima, a armação do deposito, sito á rua do Coronel Suassuna n. 91.—Não estando collectado o estabelecimento, faça-se o devido lançamento, informando o fiscal qual o valor locativo.

Martinez Linche, pedindo licença para que possa aferir os pesos da sua padaria n. 56, á rua da Restauração, visto continuar o seu funccionalismo, que por algum tempo esteve interrompido.—Indeferido, em vista das informações, intimando-se ao supplicante afim de que não abra o estabelecimento de que trata, sob as penas da lei.

Rangel & C., para que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem acabado com o estabelecimento de taverna sito á rua Velha n. 16.—Como requerem, em vista das informações.

Sergio José Rodrigues da Costa, para abrir uma officina de marcineiro na casa n. 4 á travessa de Domingos José Martins.—Em vista das informações, o supplicante sendo successor no mesmo estabelecimento, é responsavel pelos impostos atrazados, e só assim concede-se a licença.

Pelo Sr. Dr. José Osorio, commissario de edificações:

Genuino Alves de Souza, replicando pede que seja-lhe concedida a licença para a edificação de um telheiro sito no lugar Gamelleira, freguezia de S. José, independente de qualquer onus, visto ser essa edificação provisoria e para guardar materiaes.—Deferido pagando o imposto do § 66 do art. 48 do orçamento vigente, observando o parecer do engenheiro com relação ao lugar onde deve ser levantada a obra.

Joaquim Antonio Pereira Bastos, replicando, declara que pretende apenas substituir madeira da coberta de sua casa n. 37 á rua das Crioulas, frequezia da Graça, não bolindo na frente da referida casa, e nesse sentido pede que seja-lhe concedida a licença.—Concede-se a licença, limitando-se ao pedido feito na replica, sob pena de ser observado o parecer do engenheiro.

Luiz Manoel Rodrigues Valença, replicando, declara que o muro que pretende reconstruir é divisorio com a estrada de ferro de Caruarú, pelo que pede que seja-lhe concedida a licença independente de qualquer contribuição, visto ser dita obra feita para o bem publico.—O supplicante está sujeito ao imposto do qual não pode ser isento em vista da lei.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 23 Julho de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 13 de julho de 1884

Chegaram noticias mais circumstanciadas das eleições na ilha da Madeira, vindo especialisada a causa dos conflictos na Ribeira Brava.

A' hora designada foi começarem os trabalhos eleitoraes, notando-se pequena concurrencia de eleitores e havendo a maxima ordem.

Durante o dia, grandes massas de povo foram affluindo áquelle sitio, vindas dos campos visinhos, eleitores e romeiros, porque se dava a circumstancia de ser festejado S. Pedro n'esse dia e como é sabido é usança dos povos, não só d'esta localidade, como das freguezias limitrophes, virem alli assistir ás festas d'aquelle Santo pupular.

Ao meio dia, o arrayal continha cerca de cinco mil pessoas.

Alguns homens embriagados tentavam por vezes, alterar a ordem, dizendo muitos—*aqui nós é que mandamos*. Os officiaes da diligencia, que alli se achavam, com a maior prudencia e até com a maxima benignidade, impediram que a desordem lavrasse e que o tumulto assumisse proporções assustadoras; que conseguiram, acalmados de um tanto os animos.

Depois, porém de encerrados os trabalhos eleitoraes, seriam 6 horas da tarde, foi requisitada a força ao commandante da diligencia, para ir levantar um feitor do Sr. Gordon, que, por ter votado a favor do governo e feito votar alguns outros eleitores, foi barbaramente espancado por uns desordeiros, que não admittiam que o eleitor votasse segundo a sua conveniencia.

O eleitor a que me refiro diz um correspondente digno de credito, tinha um braço quebrado e estava prostrado. No sitio onde se achava o ferido havia um grande ajuntamento de povo, que á chegada de força se affastou, voltando comtudo atraz do ferido e procurando arrancal-o furiosamente dos braços dos soldados para o matar.

O commandante da diligencia, Sr. tenente Durão, mandou pegar em armas, pois tudo fazia receiar um conflicto, e que fossem maltratados os soldados que conduziam o ferido.

Os amotinados, em infernal vozearia, approximaram se do aquartelamento, e como não podessem apoderar-se do ferido, atiraram pedradas aos soldados e houve muitos individuos mais arrojados, que lhes jogaram cacetadas.]

Então o conflicto tornou-se tempestuoso, apesar dos esforços empregados pelo commandante da força para aquietar a multidão, que parecia sedenta de sangue. Já então as hostilidades contra a tropa tinham attingido o maior auge, e o commandante vendo frustrados todos os meios empregados para restabelecer a ordem, mandou carregar sobre o povo.

Mais tarde procurou intimidal-o fazendo uma descarga para o ar, o que parece ter feito convencer os amotinadores de que os tiros eram de polvora secca, redobrando elles por isso de furor e fazendo cahir sobre a força uma verdadeira nuvem de pedras. A este ataque, o commandante da força respondeu com pontarias baixas, em defeza das proprias vidas, do que resultaram algumas mortes e ferimentos.

Tambem a autoridade administrativa vio annulla la pelos turbulentos toda a sua acção para os pacificar.

Cumpre notar que houve mulheres que acompanharam os homens nas hostilidades contra a tropa, e algumas com mais encarniçamento.

Um alentado camponez investio armado de *haste* contra o tenente commandante da força e feril-o-hia mortalmente se um valente soldado não desarmasse o aggressor.

E' indiscriptivel a tristeza daquelles que não tomaram parte nos tumultos.

Os que nelles tomaram parte e os que de antemão os provocaram por discursos subversivos que excitaram esta gente a rebellião, cabe-lhes de certo grave responsabilidade e a justiça deve cumprir o seu dever a este respeito. As vidas e a tranquillidade dos povos não podem nem devem estar á mercê dos espectadores.

Chegou alli o major de caçadores 12, acompanhado com o ajudante que foi levantar o respectivo auto do corpo de delicto.

A autoridade administrativa daquelle concelho tambem procede.

Estas noticias não deixam em muito bôa situação os chamados republicanos daquella ilha.

Taes foram, em resumo, os acontecimentos da Ribeira Brava, cuja responsabilidade pertence originariamente aos republicanos, pela aggressão violenta que empregaram contra um eleitor a quem deixaram por morto e com um braço quebrado por se ter permittido a liberdade de trabalhar na lista monarchica. Entre as victimas da morte ha duas pobres mulheres, dous homens do Monte que tinham ido á festa de S. Pedro e que nem eram eleitores, e um dos principaes, influentes monarchicos da localidade. Tendo sido os republicanos os provocadores e os responsaveis, não foi sobre elles que recahio o principal quinhão de sangue!

A situação da ilha é bastante grave e exige sérios cuidados. A questão republicana revestio alli o caracter socialista, a feição agraria, e deu a isso motivo um facto importante. Tudo o que na Madeira representa uma educação social de qualquer ordem, trabalhou pela lista da colligação monarchica. O grosso das legiões republicanas formou-se desta vez com os homens honrados dos campos, que alli chamam *vilões*. Como se explica este phenomeno?

A constituição da propriedade rural na Madeira tem caracteres especiaes. O senhorio dá terra e o *vilão* incumbe-se do amanho e das bemfeitorias necessarias, entregando ao senhorio metade da colheita ou do rendimento bruto.

Por varias vezes têm elles pretendido reduzir de metade a um terço a renda aos senhorios.

Os trabalhos eleitoraes corriam regularmente, prognosticando-se para os republicanos uma derrota monumental, que não lhes deixaria mais de 1,500 votos, quando no *Direito* rebenta um artigo fazendo renascer a questão do *terço*.

Foi uma bomba que cahio entre os *vilões*. E a propaganda eleitoral republicana fez-se então em nome da reducção das rendas agrarias. Isso explica a razão porque a gente dos campos, onde de ordinario as idéas avançadas encontram pequena presa, foi atraz dessa propaganda.

O autor desse desgraçado artigo foi o delegado do procurador regio da comarca de Ponta do Sol, Bernardo Vieira Pinto de Andrade.

E o peior é que esse estado de agitação continúa, porque tem fundamento n'uma causa permanente e estranha ás questões que directamente se ventilam n'uma lucta eleitoral.

A situação da ilha é bastante melindrosa.

Comprehende-se agora a razão porque os jornaes republicanos se tem esquivado a verberar os barbaros fuzilamentos do Ourem, e continuam a aggredir o partido progressista e a deixar em santa paz o governo. E' que effectivamente precisam no Funchal d'uma de indulgencia criminosa do que o governo precisa em Ourem para se lavar da nodoa de sangue que pede justiça.

— O Sr. Antonio de Serpa Pimentel partio de Lisboa ha tres dias, encarregado de uma missão diplomatica relativa á questão do Zaire, junto aos gabinetes de Paris e Londres.

O correspondente do *Temps* em Berlim expedio-lhe o telegramma seguinte em 8:

« Sei por bôa origem que o projecto do governo allemão de convocar uma conferencia para a solução da questão do Congo, foi acolhida favoravelmente por muitas potencias. »

Talvez se explique por este facto a sahida do Sr. Antonio de Serpa em missão especial a Paris e a Londres.

O Sr. Julio de Vilhena, ministro de estado honorario foi nomeado director da administração politica do ministerio do reino e secretario geral do mesmo ministerio, lugar que se achava ainda vago, por morte do conselheiro Nogueira. E' uma acertada escolha. O Sr. Julio de Vilhena perdeu a sua cadeira de deputado.

Foi por um decreto referendado por todos os ministros e publicado ha poucos dias na folha official, postas em vigor as disposições extraordinarias decretadas em 1855 e 1856, por occasião das epidemias do cholera e da febre amarella. Por essas disposições é o governo autorisado a dispender 30:000$ fortes, com a preparação de hospitaes barracas para tratamento dos cholericos, etc., etc.

Foi creada uma commissão composta dos Srs. Dr. Thomaz de Carvalho, par do reino e enfermeiro-mór do hospital de S. José e annexos, que servirá de presidente, José Gregorio da Rosa Araujo, presidente da Camara Municipal de Lisboa; Agnello José Moreira, director das obras publicas do districto de Lisboa; Agostinho Vicente Lourenço, lente da escola polytechnica; Joaquim Theotonio da Silva e Francisco José da Cunha Vianna, lentes jubilados da escola medico-cirurgica de Lisboa, José Thomaz de Souza Martins, lente proprietario da mesma escola, Luiz Augusto Pedro de Sande, director do hospital militar permanente de Lisboa, Francisco José dos Santos Chaves Junior, director do hospital de marinha, e Isidoro da Costa Azevedo Ramos, pharmaceutico, os quaes deverão quanto antes reunir-se no ministerio do reino, afim de

« Examinar os pontos, dentro ou fóra da cidade em que possam construir-se os hospitaes barracas ou tendas, e aproveitar edificios existentes com o mesmo fim, e conforme a possivel extensão da epidemia;

« Conhecer dos recursos actuaes para abrir alguns hospitaes e do modo de adquirir promptamente o material necessario, para com celeridade abrirem outros quando se torne indispensavel, e tomar todas as demais providencias que julgar necessarias. »

Em cada um dos districtos administrativos do continente, excepto Lisboa, o governador civil, em cumprimento do disposto no § 1º do art. 12 do decreto com força de lei de 3 de dezembro de 1868, organisará uma commissão com a maior brevidade para tratar no que for applicavel dos mesmos assumptos.

Em cada conselho, que não for séde de districto, o presidente da Camara Municipal, o administrador e subdelegado de saúde, os facultativos de partido da camara, se constituirão, sem demora, em commissão, para o emprego das medidas de policia sanitaria, que as circumstancias locaes ou eventuaes possam demandar contra a invasão e effeitos da epidemia.

Em cada freguezia, as juntas parochiaes auxiliadas por commissões de beneficencia por ellas nomeadas e presididas pelos respectivos parochos, promoverão soccorros, donativos e esmolas, para com o seu producto melhorar o estado sanitario das povoações e acudir, sendo preciso, ás classes pobres e indigentes.

Vai, por tanto, grande faina preventiva e assim é preciso que seja. O cholera recrudesceu em Marselha, (37 cholericos fallecidos no dia 10. Em Toulon parece estacionaria a epidemia).

— Corre que está assignado o decreto de dictadura para a reforma das alfandegas. Diz-se que por esta forma se acalmaram os arrufos do Sr. Hintze Ribeiro, despeitado pelo desastre do emprestimo e pelo desastre da sua eleição, pela minoria, no Porto.

— Foi assignado o contracto entre o governo portuguez e o conde Vokoza, actualmente em Lisboa, para o lançamento de um cabo submarino, que ligue Portugal com as suas colonias d'Africa Occidental, via de Inglaterra. Dizem que o concessionario já tem organisada companhia para realisar o pensamento d'esta importante empresa.

— Chegou a Lisboa o illustre general Corona, ministro do Mexico, junto ás côrtes de Portugal e Hespanha.

— O Sr. Carlos Santos, hourado presidente da Associação Commercial de Lisboa, acha-se gravemente doente, causando o seu estado a maior inquietação a sua extremosa familia.

Seu irmão o cardeal bispo do Porto veio a Lisboa para o visitar.

— Tem a maior importancia para nós, o telegramma da *Agencia Havas* com respeito á noticia dada pelo *Pall Mall Gazette*, de haver um tratado secreto entre Portugal e a França, cedendo a esta unicamente para base das suas operações militares para o ataque de Cantão, a nossa provincia de Macáo, com a clausula de obrigar a China a reconhecer alli o nosso dominio, o que até hoje se tem recusado sempre a fazer.

A noticia, se é verdadeira, faz honra ao nosso ministro em Paris, o Sr. conselheiro Andrade Corvo, que de certo foi o negociador do tratado, pondo assim em evidencia, mais uma vez, a sua alta capacidade.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE JULHO DE 1884

Noticias do Norte do Imperio

O paquete nacional *Ceará*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 19 de julho:

Assumio interinamente o commando das armas o major d'engenheiros Joaquim Leovigildo de Souza Coelho.

— Falleceu Antonio Luiz Coelho, amanuense da Secretaria do Governo.

— A epidemia da variola parece declinar.

— Falleceu Antonio Herculano Pacheco, negociante.

— No dia 10 do corrente foi inaugurado o Asylo Orphanologico Amazonense, que denomina-se—*Elysa Souto*—em honra da esposa do Sr. Dr. Theodoreto Souto.

— No dia 10 foi declarada officialmente livre de escravos a provincia.

Houveram ruidosas festas por esse acontecimento, começando na vespera.

O programma dessas festas era o seguinte:

Dia 9:

A's 6 horas da tarde seriam embandeiradas todas as ruas da cidade e á noite os edificios publicos illuminar-se-hiam á capricho.

A musica do 3.º batalhão de artilharia tocaria no elegante pavilhão á praça Vinte e Oito de setembro peças escolhidas do seu variado repertorio. Bastas gyrandolas de foguetes fenderiam o ar e uma forte tracaria daria começo aos preparativos da grande festa amazonica.

A' meia noite, das praças Dez de Julho (antiga Pedro II), Cinco de Setembro e Vinte e Oito de Setembro, tres baterias successivas de 21 tiros, annunciariam ao som harmonioso das bandas de musica do Instituto Amazonense e do 3.º batalhão de artilharia a apparição de mais uma data gloriosa na historia da provincia.

Dia 10:

O alvorecer do dia 10, em que se faria a solemne declaração da redempção de toda a provincia do Amazonas, seria saudado com tres girandolas de foguetes. Outras salvas seriam repetidas nas praças já indicadas, para fazer saber ao mundo civilisado que os habitantes das planicies dos Andes não possuem mais escravos. Que o Amazonas é tão livre como o foi antes de submetter-se ao ferreo jugo do conquistador europeu:

Para mais inflammar os corações dos nobres cruzados da liberdade, bastas nuvens de foguetes rasgariam, sem cessar, o ar em diversos sentidos.

A's 10 horas, uma salva de 21 tiros preveniria ao povo a grande reunião á praça Vinte e Oito de Setembro, e ás 11 1/2 horas partiriam d'ahi as commissões compostas de onze membros, representando os onze municipios livres da provincia, com os seus estandartes, para ir buscar o presidente da provincia, occupando o centro a sociedade—Primeiro de Janeiro,—promotora da festa.

Tanto na ida como na volta ellas seriam saudadas por muitas gyrandolas de foguetes.

Ao meio dia em ponto teria lugar a sessão magna da declaração solemnissima da redempção da provincia, presidida pelo benemerito presidente da provincia, Dr. Theodoreto Carlos de Faria Souto. A' esse acto imponente e magestoso assistiriam todas as sociedades abolicionistas e todos os cidadãos de qualquer classe social.

Por essa occasião o illustrado secretario do governo, João Lopes Ferreira Filho, faria a leitura do termo respectivo que seria lançado no mesmo livro em que está o auto da inauguração da provincia em 1.º de janeiro de 1852.

Após á ceremonia cantar-se-hia o hymno da redempção de Amazonas. Uma machina aerostatica, allando-se ás alturas, levaria inscripto em seu largo bojo, em lettras de ouro, estas sublimes palavras:—AMAZONAS LIVRE.

Em seguida desfilaria a grande marcha civica para a igreja matriz, onde teria lugar o *Te-Deum laudamus*, em acção de graças ao Grande Architecto do Universo. D'ahi continuaria até ao palacio do governo, observando-se a seguinte ordem:

O presidente da sociedade—Primeiro de Janeiro—romperia a marcha triumphal em um bello cavallo branco, conduzindo o symbolo sagrado da Redempção, em cujo fundo se destacaria estas palavras em letras de ouro:— *Sociedade Abolicionista Amazonense Primeiro de Janeiro.*

Seguir-se-hia logo o carro triumphal tirado por cidadãos de todas as nacionalidades, com a interessante menina vestida de india, representando a provincia do Amazonas. Em seu magnifico carro mostrar-se-hia a estrada do Norte, deixando ver por entre raios brilhantes estas palavras:—O AMAZONAS E A POSTERIDADE.

Esse carro seria guardado por um esquadrão de cavallaria, composto dos mais valentes abolicionistas da provincia.

Em seguida formariam alas as meninas de todos os collegios, as meninas e meninos de todas as escolas, as associações e corporações da capital e bem assim todas as sociedades abolicionistas e mais cidadãos interessados no movimento.

Fechariam o prestito a—Vinte e Cinco de Março e a Primeiro de Janeiro.

As bandas de musica dos educandos e do 3.º batalhão de artilharia tocariam durante o trajecto pela rua de Marcilio Dias, praça de Tamandaré, cáes da Bôa-Vista, Ponte da Alfandega, ruas da Conceição e da matriz, ate á igreja de Nossa Senhora da Conceição.

Terminado o acto religioso, proseguiria pela rua da Matriz. Em palacio seria dissolvida.

As 7 horas da noite a marcha *aux flambeaux* partiria da praça Dez de Julho e percorreria as principaes ruas da capital, saudando com vivas enthusiasticos o grande feito abolicionista do Amazonas, indo dissolver-se na Vinte e Oito de Setembro, onde, em frente ao pavilhão, seria queimado um grande fogo artificial, o qual mostraria em seu centro em letras de fogo:—AMAZONAS LIVRE!

Pará

Datas até 16 de julho.

Continuava a grassar a variola, e repetiam-se casos fataes e febre amarella.

— Fôra festejada a libertação do Amazonas no dia 10.

Na noute de 9, uma numerosa procissão civica percorreu diversas ruas precedida de uma banda de musica, e comprimentou as redacções das folhas diarias.

No dia 10, teve lugar um festival no theatro da Paz, constando de uma parte litteraria e outra concertante. Foram libertados 3 escravos.

— No dia 12, o Sr. Julio Cesar tentou uma experiencia definitiva com o seu balão *Santa Maria de Belém*.

A experiencia, porém, falhou como se vê das seguintes linhas da *Provincia do Pará* de 13:

« Luctando com falta de pessoal habilitado para auxilial-o no trabalho da producção do gaz hydrogeneo, o Sr. Julio Cesar apenas conseguio encher uma terça parte do aerostato, sendo que, ao augmentar a intensidade do sol, o gaz dilatou-se, o verniz do navio aereo começou a liquefazer-se, e o hydrogeneo extravasou-se, tornando-se infructifero o trabalho feito até meio dia ».

Maranhão

Datas até 18 de julho:

As noticias são de somenos importancia.

— Estréara a companhia Julieta dos Santos, que para alli fôra do Ceará:

— Lemos no *Paiz* de 16, á cerca do engenho central S. Pedro:

« Temos a mais agradavel noticia deste engenho. No dia 11 do corrente fez elle sua primeira experiencia de fabrico. Moeu 27,000 kils. de canna, que produziram assucar de boa qualidade, mas ainda não purificado por falta de carvão animal.

« As cannas moidas ainda não estavam maduras. Isto e a falta do carvão fez com que o assucar da experiencia não ficasse tão bom como ha de ser.

« A inauguração será para depois da chegada do Bransiwek, que deve trazer o carvão encommendado, em principio de agosto.

« Como acima dissemos, não póde haver noticia mais agradavel do que esta. A inauguração do engenho central marcará uma nova éra na nossa lavoura, uma éra de prospeidade para a provincia.

« As amostras do assucar vindo, podem ser vistas em casa de cada um dos directores, os Srs. Alves dos Santos, Couto, Cardoso Pereira, commendador Moura e Januario de Oliveira ».

Ceará

Datas ate 20 de julho:

Assumira o exercicio do cargo de chefe de policia, no dia 15, o Dr. Pedro de Albuquerque Autran.

— No dia 12, prestara juramento perante a Assembléa Provincial e assumira o exercicio do cargo de presidente da provincia o Dr. Carlos Honorio Benedicto Ottoni.

— Tambem tomara posse do cargo de secretario da presidencia o Dr. Francisco Sá.

— Os francezes residentes na Fortaleza festejaram o dia 14 de julho.

— Foi designado o dia 6 de setembro do corrente anno para se proceder á eleição de dois deputados provinciaes no 2º e 7º districtos.

Rio Grande do Norte

Datas até 21 de julho:

A' 18, começaram á funccionar as bancas de exame, representando o governo imperial o Dr. Manoel Hemeterio Raposo de Mello, visto se ter eximido o Dr. Mathias Morato, por desacordo com o presidente da provincia.

Nada mais que mereça mensão.

Parahyba

Datas até 22 de julho:

As noticias são de interesse local.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

59.ª SESSÃO EM 20 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Barão de Nazareth— Sr. presidente, começo pedindo a esta assembléa que me dispense a sua benevola attenção, não porque o orador a mereça....

O Sr. José Maria Merece muito.

O Sr. Barão de Nazareth—.... mas porque, Sr. presidente, sou arrastado a tribuna pelo cumprimento de um dever, e ainda pela consideração que merece-me o illustre orador que por ultimo fallou.

O Sr. Rosa e Silva—E' bondade de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—E' bem difficil o desempenho de minha tarefa, senão impossivel, considerado debaixo de um certo ponto de vista: (não apoiado) difficil, porque me fallecem os recursos intellectuaes, de que dispõem os nobres deputados a quem respondo, (não apoiado); impossivel, por que por muito que eu diga e esclareça a questão, no pé em que está collocada, jámais conseguirei o meu intento, nem os nobres deputados se convencerão da injustiça e erros de seus argumentos.

Sr. presidente, muito merece-me o nobre deputado que fallou por ultimo na discussão do projecto da força policial.

O Sr. Rosa e Silva—Agradecido a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—S. Exc., porém, me permittirá, que antes de responder-lhe, toque em alguns pontos de que se occupou o nobre deputado o Sr. Democrito Cavalcante, bem como o illustre deputado pelo 1.º districto o Sr. Olympio Marques.

Quando fallei pela ultima vez, não tive tempo de responder a Ss. Excs. sobre certos pontos; pelo que sou hoje forçado a fazel-o, pois não quero que Ss. Excs. tenham o direito de dizer que accusaram e não foram contestados.

São sempre agradaveis, Sr. presidente, ao orador, como áquelles que ouvem-no, as discussões no terreno da moderação e do respeito, dignos dos cavalheiros que n'ellas se interessam.

E' justo, portanto, que eu desde já annuncie, Sr. presidente, que nenhum deputado têm o direito de insultar os seus collegas; porque, não servindo o insulto senão para deslustrar esta augusta corporação, da qual todos nós fazemos parte, o deputado que injuria a um seu collega, injuria a si mesmo.

O Sr. Alfredo Correia — A quem é que V. Exc. se refere?

O Sr. Barão de Nazareth A pessoa alguma: não estou talhando carapuças, nem o que digo se entende com V. Exc.

O Sr. Pinheiro—Dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Desde já previno ao nobre deputado que não tomarei os seus apartes em consideração; e se, no que acabo de observar, alguma carapuça ha que lhe sirva, o orador não lh'a recusa.

O Sr. Alfredo Correia—Isso agora é que é offensivo.

O Sr. Pinheiro—Quér tome ou não, hei de dal-os sempre, porque estou no meu direito.

O Sr. Barão de Nazareth— Sr. presidente, quando me fallecerem os recursos...—

O Sr. Pinheiro—Está V. Exc. na rethorica.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu peço ao nobre deputado que não me interrompa, uma vez que já protestei não responder-lhe.

O Sr. Alfredo Correia—Mas V. Exc. não póde privar que se lhe dê apartes.

O Sr. Barão de Nazareth - Sr. presidente, quando me fallecerem esses recursos de que dispõem os nobres deputados que fazem profissão das lettras, e em quem sobra o talento e tantos outros dotes oratorios, o que muito invejo e ambiciono, não esqueço todavia os preceitos da educação que recebi no lar paterno, para nunca faltar com a consideração devida a todos que ouvem-me, nem desrespeitar os meus collegas, do que tenho dado sufficientes provas n'esta Assembléa, não tendo uma só vez offendido a nenhum d'elles, ao menos intencionalmente.

O Sr. Alfredo Correia—D'esta bancada V. Exc. ainda não foi insultado.

O Sr. Barão de Nazareth—Na discussão da materia do presente debate, onde se está apreciando a politica do paiz, e conseguintemente a conducta e procedimento dos partidos, é possivel que me escape alguma palavra ou expressão que possa parecer a alguem ser offensiva. Mas, se assim acontecer, desde já, previno a todos, que nunca será essa a minha intenção.

Não pretendo fazer accusações e ainda menos faltar com o respeito a quem quer que seja.

Responderei em primeiro lugar ao illustre deputado pelo 5.º districto, o Sr. Democrito Cavalcanti.

S. Exc disse que *a opinião publica não tinha quotação, por que actualmente o rei reina e governa.*

Sr. presidente, essa proposição, aduzida pelo nobre deputado, não está de accordo com a theoria do partido conservador, quando, estando no poder declara que o rei reina somente e nunca governa; competindo ao ministerio e as camaras a administração do paiz.

Creio, porém, que no tempo em que o partido conservador está no poder, é exactamente quando acontece o que annunciou o nobre deputado: pois, sabe esta assembléa e sabe todo o paiz, que esta maxima nunca foi mais severamente observada do que nas epocas em que o grande partido liberal tem assumido o governo da nação, pela energia d'aquelles a quem tem sido elle confiado; não receiando muitas vezes arriscar a situação politica, como aconteceu, quando era presidente do conselho de ministros o finado conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, resistindo ao rei para não ser servil o.

O nobre deputado sabe perfeitamente, Sr. presidente, que os liberaes, quando governam, entendem que o rei deve sómente reinar e que a elles compete a gestão da causa publica, do que hão dado repetidos exemplos.

O partido conservador, porém, ao contrario de seus adversarios esquece a maxima que tanto lembra na opposição, adora o monarcha, e pela sua docilidade e idolatria procura manter a preferencia imperial; e, constituindo-se meros executores das ordens que lhe são transmittidas, considera se sempre forte pela obediencia passiva a que se condemna. Isto é o que temos observado constantemente na gerencia dos negocios publicos pelo partido conservador.

O nobre deputado, Sr. presidente occupou-se tambem do golpe de Estado de 1840.

Não sei qual foi o intuito de S. Exc. quando, comparando aquella epocha com a actual, disse que não temos mais garantias no paiz, que fallecemos o principio de autoridade e finalmente que não havia mais moralidade.

Sabemos poz que, foi o golpe de Estado motivado: os dous partidos estavam em lucta, e aspirando cada um por sua vez o poder, reconheceu-se que era necessario, como medida de salvação publica, antecipar a assenção do monarcha ao throno proclamando-se previamente a sua maioridade.

O Sr. Olympio Marques—Como é essa historia? Em 40 não havia essa dissolução de regencia.

O Sr. Barão de Nazareth—Foi uma questão muito pouco honrosa.

O Sr. Olympio Marques—A's tradicções do partido liberal.

O Sr. Barão de Nazareth—A's tradicções do partido liberal não.

Sr. presidente, nenhum dezar póde provir d'esse facto ás tradicções do grande partido liberal, onde então militavam vultos eminentes, que posteriormente serviram de luzeiro ao partido conservador.

Não póde igualmente incorrer na mesma censura o partido liberal, pelo facto da dissolução da camara em 1868, quando deixou elle o poder, tendo aliás nessa occasião uma grande maioria que o apoiava!!

O Sr. Drummond Filho—A camara negou meios de governo.

O Sr. Barão de Nazareth—Não senhor, a camara fez opposição ao ministerio; mas, isso não era motivo para uma dissolução, nem para a assenção do partido conservador; pois quando muito, poderia motivar naquella epocha a queda do gabinete e a assenção de outro, porém, do mesmo partido.

E tanto não é isso verdadeiro que subindo ao poder o Sr. Itaborahy, encontrou uma camara toda compacta, que o recebeu com a maior e mais franca opposição.

(Não apoiados.)

Desejo não alterar o plano do meu discurso e, por isso peço que me ouçam, visto não querer desviar-me do fim a que pretendo attingir.

Disse ainda o nobre deputado: «não podemos melhorar; o que vemos acerca da instrucção publica!» que ella peca por defeito de origem.

Não comprehendo o alcance das palavras do nobre deputado quando assim se exprimio; mas sou induzido a suppor que S. Exc. discorrendo por esse modo referio-se tanto á instrucção primaria, como á secundaria; e, neste supposto penso que o nobre deputado quiz alludir ao decreto de 19 de abril que estabeleceu o ensino livre.

Se assim é, presumo que o mal nos vem de mais longe, e é de data mais anterior.

Nós sabemos, Sr. presidente, que no governo conservador, foram estabelecidas as bancas de exames nas provincias, as quaes, quanto a mim, são muito mais prejudiciaes e nocivas á instrucção, do que o decreto de 19 de abril, que considerou o ensino superior livre; porquanto não é ignorado o modo porque tem ellas procedido, nem são desconhecidos os abusos por ella commettidos na approvação d'aquelles que se preparam para matricular-se nos cursos superiores do Imperio, o que tanto tem concorrido para a decadencia de seus estudos; entretanto que os defeitos do ensino livre surgem antes do regimen que se tem observado na sua transmissão, do que da lei que o autorisou.

Se esta tivesse sido fielmente executada, a capacidade profissional do mestre, o seu zelo no cumprimento dos deveres inherentes ao sacerdocio que desempenha e o rigor com que julga as provas dos exames, proporcionariam ao estudante, embóra sem o risco de perder o anno por excesso de faltas de não comparecimento nas aulas, todas as vantagens que resultam d'esse systema de ensino, como se acontecer nos paizes cultos.

A falta de ponto diario autorisada pelo citado decreto, tem a sua compensação nos exames vagos a que se devem submetter os alumnos; prova essa muito mais vigorosa e efficaz do que aquella que versa sobre materia certa e conhecida. Mas tem sido isto observado? Se tem procurado colher do novo systema de ensino as suas vantagens?

Além de que, se defeitos ha no decreto de 19 de abril, são ainda mais funestos, e aggravados pela desidia e abandono com que se procedem os exames de preparatorios nas alludidas bancas. Convém, entretanto, notar-se que esse mal não é absoluto, nem irremediavel; pois, desapparecerá de todo, logo que, para as commissões examinadoras, forem sómente convidados os que tiverem aptidão para bem exercel-as e houverem revelado o seu amor e interesse pelo progresso da instrucção.

Conseguintemente, quando nas provincias em que funccionam essas commissões, forem as mesmas bancas constituidas regularmente por pessoas capazes e independentes, que não cedam ao favor, nem á protecção; aquillo que hoje todos deploram, se converterá em um grande beneficio. Nada conheço mais deleterio do que uma falsa instrucção; principalmente, se este defeito affecta áquelles a quem mais tarde se deverá confiar o futuro do paiz, e o exercicio de seus cargos mais importantes.

(Apoiados e apartes).

Segundo estas apreciações, penso, pois, que o defeito não está no decreto de 19 de abril e sim na sua desastrada execução.

O Sr. Alfredo Correia—O defeito está em todos nós que vamos empenhar-nos por certas approvações.

O Sr. Barão de Nazareth—Nunca procurei o empenho de S. Exc. para a approvação, ou reprovação de estudante algum.

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Nunca me dirigi ao distincto director da Faculdade do Recife para lhe pedir favores desta ordem.

(Trocam se apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

O nobre deputado Sr. presidente, occupando-se ainda do illustre visconde de Itaborahy, de saudosissima memoria, disse que o venerando titular mereceu até elogios dos liberaes.

Este facto, Sr. presidente, não prova senão que os liberaes são tão justos no seu modo de apreciar, que reconhecendo n'aquelle illustre estadista o mais alto merecimento, nunca lhe recusaram a justiça devida, nem a confissão solemne de sua benemerencia.

O argumento, pois, do nobre deputado só prova em favor do partido liberal, que sabe aquilatar sempre o merecimento de seus adversarios, quando estes, ao contrario, tudo lhe negam, condenando systematicamente tudo quanto d'elle provem, ainda mesmo os seus mais puros e respeitaveis caracteres.

A consideração, portanto, addusida pelo nobre deputado, longe de ferir-nos, vem sómente ainda uma vez attestar que não somos intransigentes, nem intolerantes, a ponto de negarmos as glorias do adversario, conquistadas pelas suas virtudes civicas e acrisolado patriotismo.

E, Sr. presidente, já que toquei n'este ponto e se me depara a opportunidade de responder ao nobre deputado pelo 13 districto o Sr. Alfredo Correia, aproveito-me do ensejo para dirigir-me a S. Exc.

Ha bem poucos dias n'esta Assembléa, faltou-me S. Exc. com a devida justiça quando se exprimio nos seguintes termos: *ninguem tem mais competencia para elogiar governos do que V. Exc., portanto póde elogiar o governo do Sr. Martinho Campos.*

(Ha um aparte do Sr. Alfredo Correia).

E' chegada a occasião de dar uma resposta cabal ao nobre deputado. S. Exc. foi muito injusto, porque sabe que n'essas apreciações nunca faltei com a justiça a ninguem.

O Sr. Olympio Marques—Ainda hontem fallou com ella á Camara Municipal de Palmares.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu poderia desde já dar uma resposta ao nobre deputado pelo 1º districto, e attender assim ao seu aparte; mas, por ora abstenho-me de tomal-o na consideração que merece-me, o que fal-o-hei mais tarde.

Sr. presidente, muitas são as occasiões em que d'esta tribuna tenho apreciado o caracter do Sr. conselheiro João Alfredo Correia d'Oliveira, que não está no poder, e é meu adversario politico, sem que a isto nada me tenha demovido, a não ser a imparcialidade com que costumo apreciar o homem de bem e de probidade.

O Sr. Alfredo Correia—Não lhe fazem favor n'isso, não.

O Sr. Barão de Nazareth—E' S. Exc. um pernambucano, cujo merito não póde ser contestado; principalmente quando se attende que ninguem o tem excedido na dedicação e nobre empenho pela prosperidade e engrandecimento do norte do imperio, e na defeza de seus mais legitimos interesses, não raras vezes, desattendidos, em competencia com os do sul.

N'estas circumstancias, não sendo o Sr. conselheiro João Alfredo ministro, nem governo, tenho-lhe muitas vezes dispensado os mais merecidos elogios; não obstante, repito, S. Exc. ser meu adversario.

Portanto não teve razão o nobre deputado quando disse que eu só elogio a quem governa, e esqueceu que tenho censurado muitas vezes n'esta tribuna a muitas administrações de meus proprios correligionarios.

Vê, pois, o nobre deputado pelo 13º districto quanto foi injusto para commigo.

O Sr. Antunes dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Já declarei que não ouveria os apartes do nobre deputado.

O Sr. Antunes repete o aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, o nobre deputado disse que os liberaes estão governando ha 7 annos e que só têm trazido ao paiz sérias difficuldades; mas, Sr. presidente, de que servem essas phrases ocas e de puro effeito declamatorio? Accusações vagas e que não se baseam em factos, dispensam toda a defeza, desde que aquelles que as articulam não as definem, nem precisam os factos que poderi motival-as.

Assim, na ausencia de provas que confirmem o acerto de suas proposições, ficam ellas sem a menor importancia e destituidas de todo o valor.

Portanto, Sr. presidente, não me demorarei n'esse ponto; porque os nobres deputados e principalmente aquelle a quem respondo, não apresentaram as provas d'aquillo que allegaram, o que destitue a sua accusação de todo o fundamento, e a reduz a uma vaga declamação.

O Sr. Antunes dá repetidos apartes.

O Sr. Barão de Nazareth—Peço a V. Exc., Sr. presidente, que me mantenha a palavra; pois não posso continuar a fallar havendo um deputado que faz o proposito de embaraçar a marcha que leva o meu discurso. Não venho aqui conversar: procuro cumprir o meu dever, como posso, discutindo as questões que suscitam-se, segundo permittem-me as minhas fracas e acanhadas habilitações.

O Sr. Presidente—Attenção! Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Barão de Nazareth — Disse o nobre deputado, Sr. presidente, que o Sr. Barão de Cotegipe havia dispensado confiança aos liberaes no Senado.

Quero persuadir-me que S. Exc. quiz alludir ao concurso do Sr. Barão de Cotegipe para a adopção da lei da reforma eleitoral.

Sr. presidente, ao nobre deputado, a quem respondo, não podia escapar a emergencia em que nessa occasião se achava o partido liberal, nem a posição em que estava collocado o Sr. Barão de Cotegipe. Todos sabem que, por occasião da apresentação do projecto d'essa reforma pelo Sr. conselheiro Sinimbú, o Sr. Barão de Cotegipe havia declarado no Senado, que ella podia ser feita por uma lei ordinaria.

Conseguintemente, não querendo a reforma pela constituinte e não tendo o Sr. conselheiro Sinimbú podido realisal-a, o que conseguio o Sr. conselheiro Saraiva por meio de uma lei ordinaria, nada mais natural era do que o concurso do Sr. Barão de Cotegipe, a menos que não escrupulisasse incorrer na censura de incoherente.

O nobre Sr. Barão de Cotegipe não teve em mente auxiliar os liberaes, mas mostrar sómente que era coherente, o que era um dever para S. Exc.

Vê-se, portanto, Sr. presidente, que o apoio dado pelo Sr. Cotegipe foi o cumprimento de um dever de honra a que elle estava obrigado.

Senhores, a reforma, nos termos em que foi feita, não podia deixar de agradar ao partido conservador; porque o censo n'ella estabelecido satisfaz as aspirações d'esse partido (não apoiados.)

O Sr. Alfredo Correia — V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. tem ampla liberdade para me dar os apartes que entender.

O Sr. Alfredo Correia—Peço-lhe que responda aos apartes do Sr. Antunes Pinheiro.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, o nobre deputado disse que o programma do partido liberal quando subio, foi a economia. Esta nota tomei, quando fallava o nobre deputado pelo 5.º districto; mas tendo o illustre deputado pelo 10.º districto tratado do mesmo assumpto, respondendo eu ao primeiro, tenho respondido ao segundo.

Effectivamente, foi a economia o grito de alarma, quando subio ao poder o partido liberal. E a este respeito disse S. Exc. que o governo, procurando realisar esta parte do seu programma, só tinha feito economia de palitos...

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—E disse mais que o governo havia demittido a muitos pais de familia, reduzindo-os á miseria com o intuito sómente de servir aos seus amigos.

O Sr. Rosa e Silva—E' uma verdade.

O Sr. Barão de Nazareth—Permitta-me, porém, S. Exc. ponderar-lhe que não tem conhecimento perfeito dos factos. Fez-se reducção de empregos, é certo; mas reduzir o numero de empregados é uma medida de economia, que não é digna de censura, salvo quando a demissão só tem por fim substituir o pessoal, como costumam fazer os conservadores.

O Sr. Rosa e Silva—V. Exc. nega o facto?

O Sr. Barão de Nazareth—Além de que os empregados que foram demittidos não eram propriamente funccionarios publicos, e sim meros operarios dos Arsenaes.

O Sr. Rosa e Silva —O pobre povo de quem tanto falla o partido liberal quando está em opposição!...

O Sr. Barão de Nazareth—Os nobres deputados n'este ponto fazem até um elogio ao partido liberal, mostrando que quando governa não trepida em realisar economias, ainda mesmo com o sacrificio dos interesses dos seus amigos, o que não acontece com o partido conservador, que, para aquinhoar os seus adeptos, não hesita arriscar as finanças do paiz, como sempre tem feito.

O Sr. Olympio Marques — E' justamente o contrario.

Outro Sr. Deputado—V. Exc. lembre-se das leis anteriores, feitas por esta Assembléa.

O Sr. Antunes Pinheiro — Por exemplo: —400 contos de réis para se dar o que fazer a medicos sem clinicas.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, passarei a outro ponto: disseram os nobres deputados que o partido conservador tinha raizes profundas nesta provincia, e que a prova desta verdade estava patente pela eleição geral, que se fez para a representação desta provincia na camara temporaria.

Julgo-me dispensado de provar que o illustre deputado não tem razão neste ponto; porque, se o partido conservador quando entrou no pleito, que se ferio para deputados geraes, tivesse encontrado o partido liberal unido, como está actualmente, com certeza, permitta-me S. Exc. dizer-lhe, não teria o partido conservador eleito um só deputado, apezar de suas profundissimas raizes. (Apoiados da maioria; contestações da minoria).

Mas, como estava então o partido liberal? Dividido, e as suas forças inutilisadas por essa mesma scisão.

Sr. presidente, nestas circumstancias o partido conservador collocou-se em attitude vantajosa e em condições de eleger oito deputados, o que certamente não succederia se tivesse de lutar com o outro partido unido.

Esta é a verdade conhecida em toda a provincia e fóra della, sendo que a sua prova temol-a nós na ultima eleição provincial, onde triumphamos, sendo essa a causa da posição hostil dos nossos adversarios nesta Assembléa, onde se tem embaraçado até mesmo a votação das leis annuas, o que motivou essa primeira prorogação de nossos trabalhos, que hoje finda, sem que tenham sido, entretanto, discutidas algumas dellas.

Um Sr. Deputado — Isto agora é com os seus amigos.

O Sr. Barão de Nazareth — Résta ainda ponderar, para que não sejamos mais tarde sorprehendidos, que os nossos adversarios já de hoje se preparam para o proximo pleito eleitoral, do qual pretendem sahir victoriosos; e que nesse intento, tudo envidam para promover a sizania no seio do partido liberal, cuja união tanto os amedronta, procurando ao mesmo tempo despertar prevenções contra o digno administrador da provincia, e diminuir-lhe a confiança de que gosa entre os seus amigos politicos; que lhe votam a consideração de que se tem tornado credor na sua administração, pelo modo porque ha desempenhado o elevado cargo de que se acha revestido. (Apartes).

Julga conveniente notar ainda que se procura até insinuar que S. Exc. tudo empenhou na ultima eleição provincial, para conseguir nesta Assembléa uma maioria que o apoiasse.

O Sr. Antunes Pinheiro—E é um facto.

O Sr. Barão de Nazareth – Mas provaram os nobres deputados a intervenção do presidente da provincia na eleição? Não certamente.

O Exm. Sr. desembargador Freitas portou-se com toda a imparcialidade, sabendo collocar-se na posição de um administrador consciencioso e recto. (Apartes da maioria; contestações da minoria).

S. Exc. não fez a menor pressão sobre o eleitorado, que durante o pleito procedeu sempre com a maior liberdade e independencia. A força veio; como devia succeder, da união do partido, que tão funesta fôra aos seus adversarios, quão proveitosa e util aos legitimos interesses da politica dominante na provincia.

O eleitorado, conforme é hoje constituido, tem a sua autonomia, e emancipado com foi, pelo novo systema adoptado para o reconhecimento legal do direito do voto, não está mais sujeito á imposição governativa, pois é independente e não se póde actualmente considerar os membros que o compõem, como portadores de listas.

E tão verdadeira é esta consideração que os proprios funccionarios publicos, entre elles os empregados da Secretaria da Presidencia, pronunciaram-se como bem lhes aprouve, sem guardar no seu acto a menor reserva, votando muitos nos adversarios do governo actual, o que, com certeza, não teria succedido, se o integro cidadão que preside a provincia, tivesse intervindo no pleito eleitoral; e, abusando do poder, recorresse á ameaça e intimação, ou por qualquer modo exercesse alguma influencia sobre esses empregados.

Conseguintemente o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas manteve toda a imparcialidade na eleição provincial, consentindo que ella corresse por conta dos partidos, que n'ella se empenhavam.

Entretanto, não obstante essa abstenção a que se resignou S. Exc., o partido que lhe é adverso, attribue á victoria d'aquelles com quem combatêram á violencia, á fraude e á compressão do voto, exercidas pela autoridade, podendo, aliás, attribuil-a com toda a verdade, rendendo por esse modo a homenagem devida á justiça, á unificação do grande partido liberal na provincia e á cessação das lutas, desgostos e despeitos que, abrindo brecha nos seus arraiaes, o dividiram e enfraqueceram-no.

Os liberaes quando viram traduzida em lei a eleição directa, uma das mais ardentes aspirações do seu programma, começaram logo a confiar no triumpho que as urnas lhes aguardavam, se porventura os seus adversarios não se propozessem a mistificar o novo systema, como succedeu com a lei da representação das minorias. (Apartes).

No ultimo pleito eleitoral, durante o dominio conservador, concorri á eleição na freguezia de Afogados, que pareceu-me um campo bellico. (Apoiados).

Depois de iniciado n'essa época o processo eleitoral na provincia, sabem todos o que aconteceu; e isto dispensa-me de descrever as scenas que então foram representadas, o bem assim todas as tropelias que se commetteram.

N'aquella freguezia a que ha pouco me referi, foram tantas as violencias, que deliberámos abandonar a luta, protestando contra todos os abusos acintosamente praticados; convindo accrescentar que todas essas occurrencias foram levadas ao conhecimento do presidente da provincia pelo finado Barão de Villa-Bella, de saudosa memoria, então presidente do directorio liberal.

Fomos alli recebidos pelo tenente-coronel Carneiro, commandante do corpo de policia, que auxiliado pela força, tentou prohibir o nosso ingresso na igreja, o que todavia não conseguio realisar pela attitude honrosa que n'essa occasião assumio o Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Toda esta exposição é verdadeira, porque notorios são os factos a que n'ella me tenho referido.

Dentro d'esta cidade mesmo perdeu-se a eleição em toda a parte; porque as armas do governo inhibiam o concurso dos liberaes nos collegios eleitoraes, excepto sómente na freguezia de Santo Antonio, onde triumpharam pela resistencia que oppozeram a seus adversarios e pela sua grande maioria, que não acovardou-se ante a attitude hostil d'aquelles que lhe disputavam a victoria.

O nobre deputado pelo 1º districto Sr. Dr. Olympio Marques, era juiz de paz n'essa freguezia, e deve estar lembrado de todas essas occurrencias.

Verdade é que ainda vencidos, tentavam os nossos adversarios conseguir a victoria, recorrendo a meios pouco confessaveis e que devem ser condemnados por todos os partidos. E eis a razão porque encerrada a chamada dos votantes, foi espaçada para o dia seguinte a contagem das sedulas.

N'esse dia, antes da abertura da urna, apresentava-se na matriz da mencionada freguezia uma força composta de imperiaes marinheiros, que vinha *garantir a liberdade* do voto, dando ganho de causa ao partido do governo; contra o que protestou a opposição perante o honrado Sr. Dr. Manoel Clementino, presidente da provincia n'essa época, o qual respondeu *que a força tinha sido reclamada para garantia do cidadão*, e que essa era a causa de sua permanencia n'aquelle local.

Era certamente, essa a convicção d'aquelle digno funccionario; mas sabem todos que bem diversos eram os intuitos d'aquelles, a cuja disposição estava aquella força. O que se pretendia era inutilisar a eleição pela subsequente violencia da urna, na occasião da contagem das sedulas e sua apuração.

Felizmente, porém, não vingou a fraude d'essa vez, porque retirada a tropa em consequencia de reiteiradas reclamações, o processo eleitoral correu pacifica e regularmente, e os liberaes triumpharam, o que talvez não conseguissem, se a força alli se mantivesse.

(Apartes).

Pois é crivel que a provincia de Pernambuco, onde o partido liberal sempre se apresentou ingente, forte e muito superior em numero, não podesse eleger n'aquella época um deputado sómente?

Entretanto, foi o que todos presenciaram, vencendo os conservadores em toda a provincia, concorrendo d'est'arte para a desmoralisação do seu novo systema, em virtude do qual a opposição devia eleger o terço dos deputados.

Um Sr. Deputado: — Porque não falla na eleição da Victoria em que correu sangue?

(Cruzam-se outros apartes e o Sr. Presidente reclama attenção).

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. Presidente, V. Exc. reclama a attenção da Assembléa, e eu peço principalmente a benevolencia do nobre deputado que acaba de honrar-me com o seu aparte, para as palavras com que vou responder-lhe. Nunca applaudi e jámais defenderei qualquer acto, sendo elle menos digno, e justificavel, sómente porque tenha sido praticado por um meu co-religionario.

Felizmente, tenho a necessaria energia e a precisa independencia para não encampar commettimentos taes quaes os que refere o nobre deputado.

Não, Sr. Presidente, hei de dizer sempre a verdade tal qual ella é, ainda que com isso possa desagradar a quem quer que seja.

Portanto, nenhuma justificação tem o aparte do honrado deputado. Os factos da Victoria produziram em meu espirito verdadeira indignação, como o demonstrei d'esta tribuna, com a mesma independencia com que estou agora fallando.

(Trocam-se apartes).

Eu desde já peço aos meus nobres amigos e collegas que consintam-me concluir o meu discurso, antes que se termine a hora dos nossos trabalhos, afim de que não seja obrigado a mandar á mesa um requerimento de prorogação.

Tenho de passar agora em revista o discurso do nobre deputado pelo 1.º districto.

Disse S. Exc., *que o descalabro se ostenta n'esta situação, e que aquelle que se nota n'esta provincia, tem sido movido pelo actual Sr. Presidente da provincia, que tudo sacrifica para bem satisfazer ao seu partido, e estabelecer a união d'esse mesmo partido.*

Arriscando o illustre deputado tão graves accusações, corria-lhe o rigoroso dever de demonstrar a verdade de suas proposições, afim de que podessem produzir o effeito desejado. Assim, porém, não aconteceu, contentando-se em articular sómente aquellas arguições que, não attingindo áquelle contra quem foram dirigidas, revelam apenas a temeridade e a paixão partidaria d'aquelle que as aventurou.

A grande queixa da opposição contra o eminente cidadão a quem está confiada a administração da provincia, é motivada exclusivamente pela sua valiosa cooperação para a unificação do partido liberal que se achava fraccionado, e cujo congraçamento tanto concorreu para o enfraquecimento de seus adversarios politicos; como o demonstrou o ultimo pleito eleitoral.

(Trocam-se apartes).

Será, porém, procedente a causa arguida para tamanha censura contra o Exm. Sr. José Manoel de Freitas? Pretendiam, por ventura, os conservadores que S. Exc., em vez de congregar os seus amigos, aprofundasse ainda mais o abysmo que os separavam, para, por esse meio, conquistar os encomios e a benevolencia da imprensa opposicionista? Parece que os nobres deputados queriam que S. Exc., aggravasse ainda mais a scisão do seu partido.

(Apartes).

Entretanto, esquecem os nobres deputados, procedendo por semelhante modo, que S. Exc. nunca cedeu a exigencias menos confessaveis de seus amigos; nem faltou com a justiça devida aos seus adversarios.

E se assim não é, e póde alguem contestar-me, desejo que citem-se os factos, que autorisem outra inducção, e mencionem-se os actos por elle praticados, os quaes importando uma concessão aos membros do seu partido, viessem ferir o direito d'aquelles que lhe negam apoio politico.

E' preciso não omittir ainda que, durante o seu estadio administrativo, S. Exc. nunca servio aos seus co-religionarios, com sacrificio da lei, da justiça e da moralidade, de que sempre se tem ostentado um guarda vigilante e estrenuo defensor.

Justo por indole e pela profissão que desempenha, em cujo exercicio conservou sempre impolluta a toga que veste, S. Exc. está a salvo de accusações taes quaes as que lhe irrogam os nobres deputados.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—Pedi, Sr. presidente, ao nobre deputado pelo 1º districto que, uma vez, que accusava com tanta vehemencia o digno presidente da provincia, dizendo que elle havia até saltado por cima da lei, citasse os factos que autorisavam semelhante arguição; e S. Exc., respondendo a minha interpellação, disse que aquelle funccionario havia dado illegalmente accesso a professores e professoras da 2ª entrancia, removendo os para a 3ª.

Mas, quando ainda verdadeiro fosse o facto, não podia elle autorisar tão grave recriminação. (Apartes).

Entretanto, convém observar que o nobre deputado labora em um engano, suppondo verdadeiro o facto allegado.

O accesso dos professores a que alludiu S. Exc., foi concedido segundo as prescripções legaes.

Vagando qualquer cadeira de instrucção primaria de 1ª entrancia, é provida por meio de accesso dado a outro professor de entrancia inferior, escolhido pelo presidente da provincia, d'entre os doze mais antigos do magisterio, cujos nomes são incluidos em uma lista organisada pelo conselho litterario da Instrucção Publica, e remettida pelo inspector geral. Foi o que justamente aconteceu. Havendo algumas vagas fôram todas preenchidas por professores de entrancia inferior, escolhidos d'entre aquelles que estavam inscriptos no mappa a que, ha pouco alludi.

Onde está, pois, a illegalidade da nomeação ou accesso?

Se é este, portanto, o ponto culminante da accusação vehemente do nobre deputado, é evidente que nenhuma procedencia tem.

O Sr. Olympio Marques—Nomeou um que não era professor.

O Sr. Barão de Nazareth—Isto é o que diz o nobre deputado, levado talvez por falsas informações; visto não ser verdadeira a allegação do facto sobre que se basea a accusação.

O nobre deputado disse que o presidente da provincia havia até nomeado uma pessoa que não figurava no quadro dos professores da provincia.

Mas, se S. Exc. assim se exprimindo, alludio ao accesso dado a professora da Ilha de Fernando, no falso supposto de que esta presidio não faz parte da provincia, labora em um engano manifesto, porque esta Ilha está comprehendida em uma das freguezias d'esta capital.

Um Sr. Deputado—Não ha tal.

O Sr. Barão de Nazareth—Pois, era essa a doutrina do antigo chefe de S. Exc., o finado marquez de Paraná, que sempre entendeu que essa Ilha fazia parte da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Eis, pois, Sr. presidente, como os nobres deputados aventuram accusações contra S. Exc., o Sr. presidente da provincia, e todas sem o minimo fundamento, visto não ter elle senão cumprido o seu dever e observado o preceito legal.

O Sr. Alfredo Correia—D'aqui ha pouco até eu serei obrigado a fazer elogios ao Sr. Freitas.

O Sr. Barão de Nazareth—Prevalecendo-me do ensejo, responderei as censuras feitas pelo nobre deputado pelo 1º districto, referentes ao concurso a que se procedeu para o provimento da cadeira de geographia e historia, que se acha vaga na Escola Normal.

O Sr. Olympio Marques—Não fui eu; não queira augmentar os meus peccados.

O Sr. Barão de Nazareth—E quem foi que apresentou o requerimento, pedindo informações a esse respeito?

O Sr. Olympio Marques—O Sr. Drummond Filho.

O Sr. Drummond Filho—Estou presente.

O Sr. Barão de Nazareth—S. Exc. censurou o Sr. presidente da provincia, porque não concedeu segundo addiamento do referido concurso, requerido pelo Dr. Bandeira de Mello, ignorando, talvez, que o mesmo acto o já tivesse sido espaçado, em virtude de reclamação feita por esse concurrente, e que o novo addiamento foi impetrado em época em que não podia ser mais deferida semelhante pretenção, attenta a disposição expressa das instrucções que regulam o processo que se deve observar nos concursos feitos para provimento das cadeiras de instrucção secundaria, e se oppõe ao indulto requerido, o que claramente se deprehende do seguinte artigo que passo a ler:

« Art. 65. O concurrente que não comparecer em qualquer dia durante as provas, ou que se retirar antes de findas estas, qualquer que seja a causa, perderá o exame. »

Ora, se a citada disposição é terminante, e se já havia sido iniciada a producção da prova escripta, quando o Dr. Bandeira de Mello pedio o novo adiamento do concurso, como poderia S. Exc. attendel-o, sem conculcar a lei, e autorisar a sua violação, que seria, talvez, allegada mais tarde para a nullidade daquelle acto?

Se esta é a prescripção legal, não póde o nobre deputado incriminar a autoridade superior por não ter querido infringil-a, concedendo o que ella não permitte.

O Sr. Drummond Filho – Acha razoavel o prazo de 8 dias para um individuo tractar-se de uma molestia grave?

O Sr. Barão de Nazareth — Remontando-me agora a uma nova ordem de considerações, peço a V. Exc., Sr. presidente, que mande fornecer-me o volume da legislação deste anno, uma vez que preciso a ella recorrer para responder ao nobre deputado pelo 1º districto.

O Sr. Olympio Marques—Vamos a essa confrontação.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, disse o nobre deputado que a lei se oppunha ao provimento das vagas que occorressem em qualquer repartição provincial, exceptuado sómente o caso de haver mais de dous lugares vagos; e, conseguintemente, que S. Exc., procedendo de modo contrario, infringira o preceito legal.

O Sr. Olympio Marques - De certo.

O Sr. Barão de Nazareth—A lei dispõe, é verdade, que as vagas que se derem em qualquer repartição provincial, não excedendo de duas, deixarão de ser preenchidas durante o corrente exercicio; mas, d'ahi não se deve, nem se póde inferir que seja vedado o concurso para provimento de cadeiras, uma vez que a nomeação não tenha de ser feita no exercicio corrente.

Dispõe a lei no art. 13:

« As vagas que se derem, até duas, em qualquer repartição provincial, inclusive os estabelecimentos de ensino, e exceptuada a Casa de Detenção, NÃO SERÃO PROVIDAS DURANTE O EXERCICIO DA PRESENTE LEI, sendo as faltas preenchidas interinamente por quaesquer dos respectivos empregados que forem indicados pelo chefe, na conformidade dos regulamentos.

E até hoje, qual foi a nomeação feita pelo presidente da provincia, em opposição a essa lei?

O Sr. Drummond Filho—O artigo que V. Exc. acaba de ler responde.

O Sr. Barão de Nazareth — Ao contrario; S. Exc., mandando pôr em concurso as cadeiras vagas nos cursos de instrucção, e cujo provimento era necessario á regularidade do ensino, attendeu aos legitimos interesses da provincia, sem que todavia infringir a lei a que se referem os nobres deputados, visto como a nomeação dos professores só viria a realisar-se quando já não subsistir mais aquella prohibição; pois, não se contesta que a mesma lei não teria mais vigor, depois de findo o exercicio para que foi votada. Esta consideração parece-me intuitiva, e por esse motivo não insistirei mais neste ponto.

O Sr. Drummond Filho — Acho que S. Exc. não tem razão nenhuma n'esse ponto.

O Sr. Barão de Nazareth—Passo agora a occupar-me de uma nova materia, sobre a qual devo tambem responder ao nobre deputado pelo 10º districto, posto que não o tivesse bem comprehendido, quando fallou, pelo que peço-lhe a sua benevola attenção.

O nobre deputado disse que o partido liberal promettera em seu programma começar pela economia, mas que nada tem feito, sendo que o primeiro exercicio do seu governo terminou com um *deficit* de mais de cem mil contos de réis.

O Sr. Rosa e Silva—E' um facto.

O Sr. Barão de Nazareth—S. Exc. tenha a bondade de ouvir-me primeiro.

A receita do imperio, segundo as notas que tenho, augmentou no decennio de 1862 a 1872, na razão de 54.87 %, e no seguinte, isto é, de 1872 a 1882 na razão de 1.24 %.

Reunidos os dous decennios, a renda media foi de 93.3 %; segundo mostra o seguinte quadro inserto no jornal official:

No primeiro decennio desse periodo (1862 a 1871) a renda teve os augmentos seguintes, comparado cada um desses exercicios com o seu anterior:

		AUGMENTO		DIMINUIÇÃO	
1862—63	com 1861—62	....	....	7,9 %	4.146:709$129
1863—64	» 1862—63	13,36 %	6.459:220$419		
1864—65	» 1863—64	4 %	2.194:518$738		
1865—66	» 1864—65	2,68 %	1.527:442$801		
1866—67	» 1865—66	10,68 %	6.258:472$994		
1867—68	» 1866—67	9,92 %	6:424:83$541		
1868—69	» 1867—68	22,95 %	16.841:606$81C		
1869—70	» 1868—69	8,32 %	7.304:808$017		
1870—71	» 1869—70	1,09 %	1.037:935$760		
1871—72	» 1870—71	5,68 %	5.401:817$440		

Média—augmento—7,07 %, 4.879:769$688.

Subindo o partido liberal ao poder em 1862 quando appareceu a politica progressista, e descendo em 1868 governou apenas 6 annos no 1º decennio, e 4 os conservadores; conseguintemente mais de metade do augmento d'aquella receita é devida a economia do governo liberal. Entretanto no 2º decennio de 1872 á 1882, durante o qual governou mais tempo o partido conservador, a renda decresceu consideravelmente de 51.87 % á 1.24 %.

Vê, portanto, a Assembléa que o partido conservador não foi mais feliz do que o liberal, o que ainda igualmente demonstra o quadro, a cuja leitura vou proceder:

No 2º decennio (1872—73 a 1881—82, seguindo-se o mesmo systema de comparação, a renda teve o seguinte movimento:

Média—augmento—2,59 %, 2.765:102$697.

		Augmento		Diminuição	
1872—73	com 1871—72	7,79 %	7.893:487$772		
1873—74	» 1872—73	....	....	7,12 %	7.780:518$633
1874—75	» 1873—74	2,12 %	2.151:685$972		
1875—76	» 1874—75	....	....	4,07 %	4.213:218$275
1876—77	» 1875—76	....	....	1,61 %	1.601:857$589
1877—78	» 1876—77	10,69 %	10.441:114$184		
1878—79	» 1877—78	2,89 %	2.581:528$515		
1879—80	» 1878—79	7,64 %	8.458:805$191		
1880—81	» 1879—80	6,59 %	7.859:255$696		
1881—82	» 1880—81	1,46 %	1.861:259$142		

No exercicio de 1872 — 73 a renda foi de 109.180:063$273, e no de 1881—82 de.......... 128.937:622$476. A média do decennio foi de 110.537:218$543, que, comparada com a renda de 1872—73, mostra um augmento na razão de 1,24 %.

Passando agora as despezas relativas aos mesmos periodos, verifica-se pelo exame do calculo constante do quadro que vou ler a Assembléa, que no 1º decennio cresceu ella consideravelmente. (Lê):

No primeiro decennio (1862—63 a 1871—72) o movimento da despeza, comparado cada exercicio com o seu anterior, foi o seguinte:

Média—augmento—9,36 % 4.841:301$707.

		Augmento		Diminuição	
1862—63	com 1861—62	7,45 %	3.950:390$848		
1863—64	» 1862—63	....	....	0,89 %	565:682$790
1864—65	» 1863—64	47,58 %	26.851:718$848		
1865—66	» 1864—65	46,21 %	38.509:869$392		
1866—67	» 1865—66	....	....	0,70 %	964:229$262
1867—68	» 1866—67	37,3 %	45.094:973$235		
1868—69	» 1867—68	....	....	9,03 %	15.089:973$572
1869—70	» 1868—69	....	....	6,16 %	9.300:691$462
1870—71	» 1869—70	....	....	23,39 %	41.519:815$069
1871—72	» 1870—71	1,39 %	1.388:456$298		

Cresceu é verdade a despeza em uma progressão assombrosa; mas a explicação é facil, lembrando-nos dos enormes dispendios com a guerra do Paraguay, que nos custou 453.136:569$175.

Um Sr. Deputado—Por causa dos esbanjamentos dos ladrões de luva de pellica.

O Sr. Barão de Nazareth—Lá e cá más fadas ha.

Continuando na demonstração que iniciei, permitta-me ainda a Assembléa que lhe prenda a attenção fazendo a seguinte leitura: (Lê)

No segundo decennio (1872—73 a 1881—82), adoptado o mesmo systema de comparações, encontra-se o seguinte resultado:

Média—augmento 3,82 %, 3 800:789$926.

		Augmento		Diminuição	
1872—73	com 1871—72	19,92 %	20.908:373$199		
1873—74	» 1872—73	....	....	0,21 %	250:783$885
1874—75	» 1873—74	3,66 %	4.443:997$570		
1875—76	» 1874—75	0,73 %	924:682$284		
1876—77	» 1875—76	7,12 %	9.020:659$139		
1877—78	» 1876—77	11,55 %	15.691:714$318		
1878—79	» 1877—78	19,78 %	29.976:166$183		
1879—80	» 1878—79	....	....	17,26 %	31.335:006$886
1880—81	» 1879—80	....	....	7,69 %	11.550:460$376
1881—82	» 1880—81	0,65 %	887:557$740		

No exercicio de 1872—73 a despeza elevou-se a 121.671:122$263 e no de 1881—82 subio a... 139.470:648$330. A média deste decennio foi de 139.266:673$169, que, comparada com a despeza de 1872—73, mostra um augmento na razão de 14,46 %.

Portanto:

Augmento médio no 1º decennio 92,91 %
» » » 2º » 14, 6 %

Se bem que muito inferior ao do 1º decennio, a progressão da despeza no 2º tem ainda a sua justificativa na calamidade da secca que flagellou algumas provincias visinhas e com a qual se despendeu a crescida quantia de 61.297:609$025.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth— Tomarei em consideração o aparte de V. Exc., e opportunamente respondel-o-hei.

Acabando de ler neste jornal (mostrando) um trabalho que me vem auxiliar no desempenho da tarefa que me impuz, peço para elle a attenção dos nobres deputados. E' uma conta corrente, se assim me posso exprimir, extrahida de todas as peças officiaes do Thesouro.

Um Sr. Deputado—Estamos vivendo sob o regimen do *deficit*; *deficit*, que tende sempre a augmentar.

O Sr. Barão de Nazareth Attendam os nobres deputados. (Lê)

« Nos tres ultimos exercicios (1880—81, 1881—82 e 1882—83) notam-se dous phenomenos lisongeiros. A media annual dos *deficits* desceu a .... 12.817:514$000, e a renda apresentou saldo sobre a despeza ordinaria nos dous primeiros desses exercicios, e no terceiro o pequeno *deficit* de 899:801$, que poderá desapparecer na liquidação definitiva delle.

« Os calculos que precedem demonstram que as nossas finanças estão a braços com um *deficit*, que se reproduz indefectivelmente em cada exercicio.

« Ha compromissos do Thesouro, por conta do orçamento extraordinario, que ainda não o gravam, mas que virão a oneral-o progressivamente. Referimo-nos ás garantias de juros, que ainda não se tornaram effectivas, a diversas estradas de ferro e a engenhos centraes.

« As sommas dos juros garantidos pelo Estado ás estradas de ferro são, na sua totalidade, estas:

« A estradas de ferro, cujo maximo de capital se acha fixado 11.524:070$841
« A' estradas de ferro, cujo maximo do capital não está ainda fixado 4.401:333$333
15.925:404$174
« Despende actualmente o Thesouro com as garantias que estão em effectividade 7.667:573$432
« Deduzida esta importancia, por se achar incluida nos calculos acima expostos, da somma total, restam 8.257:830$742

« Somma, que é um onus que irá progressivamente pesando sobre o orçamento e contribuindo para augmentar o *deficit*.

« A esta somma se deve accrescentar a dos juros garantidos a engenhos centraes no total de 1.812:500$ e a dos juros concedidos para a construcção do porto do Ceará 150:000$000.

« Todos estes onus, ainda não effectivos mas imminentes, prefazem a somma de 10.220:330$742.

« Deixamos de levar em conta os juros que o governo está autorisado a conceder a estradas de ferro, mas que ainda não concedeu, na importancia de 948:000$000. »

Do exposto vê-se, pois, quão infundadas são as censuras feitas ao partido liberal por suppostos esbanjamentos, quando o contrario se demonstra com a apreciação detida das estatisticas officiaes a menos que se pretenda condemnar as despezas feitas com a guerra no Paraguay e com os soccorros ás provincias que foram victimadas pela secca.

O Sr. Rosa e Silva— Não apoiado, a maior economia que tivemos foi a do Sr. conselheiro Saraiva.

(Ha outros apartes)

O Sr. Barão de Nazareth — Parece-me ter respondido a censura attribuida ao partido liberal pelo supposto malbarato dos dinheiros do Estado.

O Sr. Rosa e Silva— Não apoiado, a questão é simplesmente esta: a divida publica augmentou á 250 mil contos.

O Sr. Barão de Nazareth— Pelas razões que expendi referentes á guerra e á secca, e ainda mais pela construcção de obras, de estradas de ferro, e pela garantia de juros aos engenhos centraes etc., não se tem podido conseguir a diminuição da despeza, e conseguintemente a elevação da renda publica.

(Trocam-se diversos apartes.)

Os nobres deputados não podem negar que essas despezas eram autorisadas por lei e que são todas productivas.

(Trocam-se apartes.)

E o que deve fazer um governo prudente, moralisado e patriotico, senão estudar, como está fazendo o actual, os meios de equilibrar a receita com a despeza?

Para attingir a esse fim, dous são os alvidrios a adoptar: ou elevar-se a receita, estabelecendo-se novos impostos e criando-se novas imposições, quando o paiz póde supportal-os; ou então diminuir-se a despeza, supprimindo-se as que não são necessarias, e não emprehendendo-se quaesquer obras, nem melhoramentos que venham ainda augmental-as.

O Sr. Presidente—Lembro a V. Exc. que a hora está a findar.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu pedirei á casa

uma prorogação, afim de poder occupar ainda por alguns momentos a tribuna, e concluir o meu discurso.

O nobre deputado, insistindo na discussão de um assumpto que tanto occupou a attenção do parlamento, e do qual já em outras occasiões tenho tratado, segundo se verifica dos annaes desta Assembléa, accusou o Sr. conselheiro Lafayette, sob o fundamento de que havia usurpado attribuições do poder judiciario, com a expedição do decreto referente ao Banco Nacional.

Esta questão, Sr. presidente, foi largamente debatida na occasião em que foi suscitada, e sobre ella fallaram os mais denodados campeões da tribuna parlamentar, entre elles o nosso distincto comprovinciano o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, que com o vigor do talento que nelle todos reconhecem, demonstrou que o poder juciario não tinha competencia para julgar a um ministro de estado, que tem fôro privilegiado por elevados motivos de ordem publica.

O questionado decreto foi, portanto, já apreciado pelo poder soberano da nação, que sobre elle pronunciou-se, reconhecendo a verdade de sua doutrina. A questão, pois, ventilada pelo nobre deputado, é uma causa já vencida e soberanamente julgada.

E a esse proposito cumpre não esquecer que o Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, cujos talentos e virtudes sou o primeiro a reconhecer e a confessar (apoiados da bancada conservadora) manifestando-se pelo modo que todos nós sabemos revelou-se eminentemente partidario (não apoiados da bancada conservadora), esquecendo naquella occasião a santidade do sacerdocio que exerce, como guarda que é da lei.

E', portanto, esta a verdade que a ninguem é permittido contestar.

Um Sr. Deputado—A camara era toda liberal; era a mesma camara que queria a reforma da eleição por meio da constituinte.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth—Agora quanto ao elogio que o nobre deputado fez ao Sr. conselheiro Saraiva, sem contestar o direito que tem esse vulto benemerito ao merecido reconhecimento de seus concidadãos, declaro que não desconheço o motivo de todos os encomios que lhe prodigalisam os seus adversarios. Entretanto, penso que S. Exc. dotando este paiz com o systema da eleição directa, não completou todavia a sua obra.

(Trocam-se apartes.)

Não posso deixar de me exprimir nestes termos, porque S. Exc., repito, frustrou tão patriotico tentamen, retirando-se do poder antes de colher todos os beneficios que a nação esperava de sua reforma.

O Sr. Presidente—De novo previno ao nobre deputado que está finda a hora.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu peço a V. Exc. apenas alguns minutos para concluir o meu discurso.

O Sr. Presidente—A mesa não tem attribuições para conceder a prorogação da hora dos seus trabalhos.

O Sr. Barão de Nazareth—Então V. Exc. exige que eu termine aqui o meu discurso?

O Sr. Presidente—O que peço ao nobre deputado, visto ter dado a hora, é que se restrinja o mais possivel.

O Sr. Barão de Nazareth — Esforçar-me-hei para obedecer a V. Exc., mas, antes de sentar-me consinta-me tratar de um topico do discurso proferido pelo Sr. Dr. Nilo de Miranda.

Passando pois a responder á parte do discurso do honrado deputado pelo 4º districto, na qual se referio S. Exc. ao Sr. conselheiro Martinho Campos, declarando que havia elle deixado o poder debaixo de gargalhadas, submetterei á imparcial apreciação de todos que ouvem-me neste momento as seguintes considerações.

Não desconheço os desvarios do sentimento partidario, nem o imperio que sobre todos nós exerce; nunca, porém, o julguei tão tyranno que podesse nos escravisar a ponto de negarmos a verdade e a justiça áquelles que a merecem.

Mas, infelizmente, o nobre deputado teve o poder de banir de meu espirito esta crença que tanto alentava-me.

O caracter probo e honesto do Exm. Sr. conselheiro Martinho Campos, um dos mais denodados batalhadores do seu partido, e cuja preoccupação constante tem sido o bem da patria, não podia ser esquecido pelo nobre deputado, digo representante do 4º districto, no momento em que, apreciando a politica geral do paiz, se referio ao ministerio presidido por S. Exc.

Honrado com a selecção da corôa para organisar o gabinete de 21 de janeiro de 1882, S. Exc., sem ambicionar todavia tão elevado encargo, aceitou aquella incumbencia, que julgou não dever renunciar, por entender que, assim procedendo, recusava um serviço ao seu paiz.

Organisado o ministerio, apresentou-se S. Exc. ante os eleitos da nação, e, com a franqueza e lealdade que caracterisam todos os seus actos, annunciou o programma de seu governo, declarando logo que não aspirava de seus co-religionarios senão o apoio que lhes inspirasse a justiça de sua administração; porque considerava fataes ao paiz as situações politicas que são apenas mantidas pela condescendencia e tolerancia dos partidos.

Denunciando por esse modo o pensamento que o animava, iniciou S. Exc. a administração do paiz, desenvolvendo uma politica generosa, tolerante e economica, mantendo no poder uma attitude honrosa, sem nunca mendigar a confiança de seus amigos, a quem procurava inspiral-a pelos seus actos de justiça e pelo interesse que ostentava no estudo das questões vitaes da situação e dos meios de resolvel-as.

Nenhuma administração, portanto, houve ainda mais moralisada do que essa, a que tenho alludido.

Durante o seu estadio governamental, nunca vingaram as pretenções desarasoadas, e foram sempre mallogradas as ambições interesseiras.

E isto tanto bastou para que os desilludidos assumissem uma posição hostil, vendo repellidas as suas exigencias.

Mas, firme nos principios que sempre manteve, condemnou o provecto estadista a transação a que podia recorrer para conservar-se no poder; e nunca deixou de oppor a mais tenaz resistencia á concessão de favores, que contrastavam com as normas de um governo honesto e patriotico; o que mais tarde acoroçoou a opposição que veio a soffrer de seus proprios co-religionarios, e determinou a retirada do gabinete que S. Exc. presidia.

Procedendo, portanto, o Sr. conselheiro, pelo modo que acabo de expor e é conhecido de todo o paiz, mostrou que não queria o poder só pelo poder, e ao mesmo tempo que não desconhecia o regimen do governo representativo, que exige a confiança do parlamento, cujo apoio começava a faltar-lhe. Logo, S. Exc. dando a sua demissão do alto cargo de que foi investido, depois de uma manifestação da Camara, que lhe foi adversa, decahio parlamentarmente do poder; sem que d'esse facto lhe podesse provir o menor desar, visto a opposição, que soffreu, não ter sido motivada por actos de desacertos em sua administração, nem por uma direcção menos conveniente, que desse á gestão do governo do paiz.

A censura, portanto, feita pelo nobre deputado, representante do 4º districto, é destituida de todo o fundamento, e revela apenas o conhecimento defeituoso que tem S. Exc., dos factos occorridos durante aquelle periodo.

Occupar-me-hei agora da administração do Exm. Sr. Visconde de Paranaguá, que foi materia tambem aqui discutida.

Tendo de enunciar-me sobre esse assumpto, antecipo-me em declarar que não aceitando todo o libello accusatorio articulado contra essa administração, adopto, todavia alguns de seus artigos, no que me revelo coherente, tendo em consideração o que em outra occasião disse nesta mesma tribuna contra alguns actos do governo de S. Exc.

Participo da convicção do nobre deputado sobre a suspensão do imposto de consumo n'esta provincia, confessando porem que esse acto não foi uma inspiração d'aquelle que ostensivamente o praticou.

(Trocam-se apartes.)

Enunciando-me nestes termos, penso que não infrinjo nenhuma das disposições do nosso regimento. Qualquer, porém que fosse a causa de semelhante acontecimento a verdade é que ainda hoje sentimos os effeitos delecterios daquelle desacerto governamental.

(Trocam se apartes.)

O presidente de então não devia ter cumprido semelhante ordem; porque a lei depois de sanccionada e posta em execução não pode ser mais suspensa além de que o desapparecimento de metade da receita devia desiquilibrar o nosso orçamento.

Assim, porém, não aconteceu, e a ordem foi cumprida.

Mas, Sr. presidente, descorrendo por esse modo e com a maior franqueza, devo declarar igualmente que esta Assembléa é até certo ponto tambem responsavel por esse estado em que se acha a provincia.

(Apartes.)

Não quero nem pretendo accusar esta patriotica corporação; direi, entretanto que tendo a administração da provincia convocado extraordinariamente os eleitos da provincia para conjurarem o que todos previam, não lhes era permittido a recusa de seu concurso para o restabelecimento do equilibrio do orçamento, creando [illegible] receita o que produziu todas as difficuldades que ainda hoje subsistem, e impossibilitam o Thesouro de satisfazer os seus mais instantes compromissos, como sejam o pagamento de juros de suas apolices e o dos vencimentos dos empregados, que os tem deixado de perceber, segundo estou informado, e continuarão a ficar privados de recebel-os.

Penso, portanto, que a Assembléa devia salvar a provincia da crise por que está passando, e do abysmo que ameaça devoral-a.

O Sr. Rosa e Silva—VV. Excs. queriam onerar o povo para encher as arcas do Thesouro.

O Sr. Barão de Nazareth—Accusou tambem os nobres deputados a Camara Temporaria, por negar o seu apoio ao gabinete transacto, e sustentar o Sr. Lafayette, que nada mais tem feito do que o Sr. Paranaguá.

Desconheço os motivos d'essa censura, que considero infundada. Substituindo o Sr. Lafayette no poder ao Sr. Paranaguá, precisava estudar o estado do paiz e as diversas questões que exigem uma prompta solução, para o que nomeou commissões especiaes.

Agora que se abrio o parlamento, é que o Sr. conselheiro Lafayette tem de annunciar ao paiz o que quer e o que pretende fazer.

Qualquer juizo pois antes d'esse pronunciamento é precipitado e temerario. Aguardemos, portanto os factos para por elles, julgarmos o gabinete actual.

Desejo concluir aqui o meu discurso; mas, lembro-me de que necessito responder ainda ao nobre deputado em cujo conceito tão animadoras são as condições economicas da provincia, quão desanimador o seu estado de segurança individual.

Contestando a S. Exc., ponderarei que tendo o partido progressista assumido a administração do paiz em 1862, quando deixou o poder em 1868, era a divida fundada da provincia de 245:000$000 a qual elevou-se nos 10 annos seguintes, durante os quaes governaram os conservadores 3,977:000$ o que tentam hoje justificar os nobres deputados allegando que a differença para mais notada entre aquellas sommas, tem a sua natural explicação nas importantes obras e melhoramentos realisados na provincia durante esse periodo.

Mas, pergunto a Ss. Excs. se os seus co-religionarios, despendendo por tal modo, comprometteram ou não o estado financeiro do thesouro e se legaram ou não áquelles que succederam na gestão da causa publica um verdadeiro presente de gregos, elevando demasiadamente o algarismo da divida provincial, cuja receita já começa a ser absorvida pelo pagamento dos juros de suas apolices?

E é opportuno lembrar que n'essa occasião se podia elevar a renda provincial com a decretação do imposto de consumo o qual nos é hoje vedado restabelecer; mas, não obstante isto, subio sempre a despeza, e a receita arrecadada não foi sufficiente para debellar a divida, nem mesmo diminuil-a, reduzindo-a em parte.

Entre essas obras, a que alludem os adversarios politicos da actual situação, havia muitas que, por pouco necessarias, não deviam ser feitas, como fosse por exemplo: o edificio em que funccionamos, o jardim do Campo das Princezas e outras, para pagamento das quaes, autorisaram os amigos dos nobres deputados a emissão de apolices na importancia de 1.200:000$000 aos juros de 9 %.

Do exposto se evidencia que, quando os liberaes deixaram o poder, limitado era o onus dos cofres, sendo que elevou-se áquella somma, porque foram obrigados a pagar os dispendios feitos com o calçamento da cidade, em virtude da lei votada pelo partido conservador.

Além do que fica exposto, referirei agora um facto que vem pôr em evidencia a injustiça d'aquelles que qualificam de perdulario o governo liberal.

Em epocha anterior, quando dominavam os conservadores, autorisou a Assembléa uma emissão de apolices na importancia de 4.000:000$000 aos juros de 7 % para com o seu producto satisfazerem-se os compromissos do Thesouro; sendo, porém, annunciada a sua venda, não appareceram compradores para todos os titulos, pelo que foi preciso recorrer-se a outra operação de credito, realisada com o Banco do Brasil, que emprestou a provincia 1.800:000$000, vencendo o premio de 8 %, para o pagamento de suas dividas.

Entretanto, assumindo os liberaes posteriormente o poder, e verificando que a taxa de juros que estava sendo paga, era sobremodo onerosa aos cofres provinciaes, decretaram a continuação da emissão das apolices, votada na situação conservadora, na importancia de 4.000:000$000, sendo já expaz, as quaes foram logo vendidas, e com esse capital foi felizmente pago o emprestimo tão onerosamente contrahido com o Banco do Brasil.

Depois d'esta observação, cujos corollarios são intuitivos, parece-me que, de boa fé, ninguem poderá attribuir aos liberaes o qualificativo de dissipadores da renda publica, por quanto, se fundada fosse semelhante arguição, a sua emissão não se teria effectuado em condições tão vantajosas, nem os seus titulos de divida achariam compradores.

A illação que naturalmente nos acode ao espirito, depois d'esta exposição, é que o credito da provincia resuscita sempre nas administrações do partido liberal, e com elle a confiança nos seus titulos.

Convém não esquecer que d'essa operação proveio uma notavel economia para o Thesouro Provincial, attenta a diminuição dos juros que começou a pagar d'essa data em diante.

Isto posto, acredito que os nobres deputados opposicionistas jámais poderão insistir n'este capitulo de accusação.

Com estas considerações pois presumo ter respondido a accusação concernente ao malbarato dos dinheiros publicos pelo governo liberal, e por essa razão occupar-me-hei do segundo ponto arguido, referente a falta de segurança individual.

Disse o nobre deputado que, tendo o digno presidente da provincia tomado em consideração a reclamação feita pelo juiz de direito da comarca de Limoeiro, acerca dos acontecimentos occorridos no lugar denominado—Pedra Tapada—, fez seguir, é verdade, para alli uma força, confiada ao commando do capitão Carvalho para perseguir e prender os autores dos factos constantes da representação d'aquelle magistrado; mas, que nenhuma outra providencia havia dado, por quanto *tendo os ladrões procurado a comarca visinha*, S. Exc. nada mais fez, parecendo até que ajudou-os e *auxiliou-os na fuga!!* (apartes).

Nenhuma accusação, porém, mais injusta e menos fundada do que esta podia ser articulada como vai ver a Assembléa.

Logo que S. Exc. recebeu communicação d'aquelles attentados, dirigio em data de 21 de dezembro ultimo, um officio ao Dr. chefe de policia, recommendando-lhe com a maior instancia a captura dos criminosos que, segundo os boatos que vagavam, achavam-se homisiados no engenho Aratinga, propriedade do major Bellarmino Antonio Soares da Fonseca.

Tenho aqui o officio do chefe de policia, determinando positivamente ao delegado de Palmares a prisão d'esses criminosos.

Eis o que diz o Dr. chefe de policia, (lê):

« Secretaria da Policia de Pernambuco, em 21 de dezembro de 1883. — N. 6,894.—*Em vista do officio reservado da Presidencia, datado de 18 do corrente, recommendo a Vmc., que providencie em ordem á serem presos os criminosos que assaltaram a povoação de Pedra Tapada, e que, segundo informa o capitão José Theotonio Pereira de Carvalho e communica o Dr. juiz de direito do Limoeiro, estão homisiados no engenho Aratinga, d'esse termo.* Deus guarde a Vmc.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.* —Sr. delegado do termo de Palmares. »

O delegado em cumprimento das ordens recebidas, deu busca n'aquelle engenho, mas não encontrou taes criminosos, e para prova de seu comparecimento n'aquelle sitio, basta a prisão de um outro criminoso por elle realisada n'essa diligencia e que lhe havia sido igualmente recommendada, o que tudo se deprehende do officio do delegado do Bonito, e cuja leitura vou proceder. (Lê):

« Delegacia de policia do termo de Bonito, em 26 de dezembro de 1883.—Illm. Sr.—Participo a V. S., que sob requisição desta delegacia, foi capturado no engenho Aratinga do major Bellarmino Antonio Soares da Fonseca, pelo delegado de Palmares, o criminoso João de Gouveia pronunciado n'este termo, no art. 271 do Cod. Crim., por ter roubado e assassinado em dias do anno passado, o portuguez Antonio Botelho de Mendonça, no districto de Cabelleira d'este termo. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, digno chefe de policia da provincia. — O delegado, *José Joaquim Bezerra de Mello.* »

Eis, Sr. presidente, a refutação cabal de tão apaixonada quão injusta arguição.

As proposições que foram lidas, demonstram á saciedade que os adversarios politicos de S. Exc., na faina de accusal-o por tudo e a todo o instante não trepidam na escolha das armas, nem dos meios com que devem vituperar a sua administração.

[illegible] aquelles [illegible] como explicação foi aquelle a que se refere o officio que ha pouco li perante a Assembléa.

O Sr. Presidente—Observo ao orador que já passaram 20 minutos depois da terminação da hora dos nossos trabalhos, e não posso continuar sem uma autorisação da Assembléa.

O Sr. Barão de Nazareth—Sinto muito ter abusado tanto da paciencia de V. Exc.

O Sr. Presidente—Não apoiado, apenas cumpro o regimento.

O Sr. Barão de Nazareth—Desejava demorar-me mais n'este ponto do meu discurso; não devendo, porém, continuar a abusar da benevolencia de V. Exc., cujas observações importam para mim uma ordem, adiarei para outra occasião a exposição de outras considerações, que não posso agora adduzir; entretanto, se a sessão podesse ser prorogada...

O Sr. Presidente—Não ha numero para se votar.

O Sr. Barão de Nazareth—Neste caso vou sentar-me; antes, porém, de deixar a tribuna, consinta-me V. Exc. que d'esta cadeira lhe testemunhe o meu reconhecimento pela indulgencia que habituou-se a dispensar-me, e [illegible] daquelles que me honraram com a sua attenção, a excusa de todas as faltas em que inconscientemente tenha incorrido, pois nunca as commetto propositalmente e o benevolo acolhimento da expressão sincera de respeito e consideração [illegible].

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem, muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

Levantou-se a sessão, designando o Sr. presidente a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Exposição Universal Industrial de Nova Orleans.—No dia 1.º de dezembro proximo vindouro deve ser inaugurada no parque da Nova Orleans, nos Estados Unidos, a Exposição Universal Industrial, com a qual deve ser celebrado o 1.º centenario do inicio da exportação do algodão americano em 1784.

A esse grande certamen das industrias em geral, e especialmente da do algodão, são convidados todos os povos do mundo, e todos naturalmente alli comparecerão para darem a grande batalha da emulação do trabalho, sempre fertil em utilidades praticas.

Segundo a classificação geral estatuida, a Exposição comporta 10 grupos, abrangendo: o 1.º, a *Agricultura*; o 2.º, a *Horticultura*; o 3. *Productos naturaes e trabalhados, metaes, mineraes e madeiras*; o 4.º, *Moveis e seus accessorios*; o 5.º, *Tecidos, roupas e accessorios*; o 6.º, *Artes industriaes* o 7.º, *Productos alimenticios*; o 8., *Educação e instrucção, apparelhos e processos das artes liberaes*; o 9.º, *Obras de arte*; o 10.º, *Pisicultura*.

O 1.º grupo sub-divide-se em 10 classes; o 2., em 8 classes; o 3.º, em 7 classes; o 4.º, em 18 classes; o 5.º, em 13 classes; o 6.º, em 10 classes; o 7.º, em 7 classes; o 8.º, em 10 classes; o 9.º, em 5 classes; e o 10.º, em 6 classes.

Na classe 4.ª (304 do catalogo) do 3.º grupo figuram o algodão em rama, em planta, em capucho, limpo e empacotado; o canhamo; o linho; a juta; a *ramie*; as fibras vegetaes de todas as classes; a lã, de todos os modos; diversos productos agricolas para as manufacturas; plantas oleaginosas, azeite, cera e resinas; tabaco em rama e fabricado, charutos; substancias para curtir; e forragens para alimento do gado.

Na classe 6.ª do 7.º grupo (706 do catalogo) figuram: o assucar de canna e de uva; mel e xaropes; pimenta, canella e cravo; sal, vinagre; chá, café e chocolate; bebidas aromaticas; doces; geléas; fructas de conserva; xaropes e licores.

Sem sahir dos limites d'estas duas classes, tem o Brasil muito o que expor; mas, póde ainda dar melhor copia de si concorrendo a diversas outras classes de productos naturaes e manufacturados, como depois se verá quando publicarmos o computo geral das classes.

A exposição deve durar 6 mezes, terminando em maio de 1885.

Acerca d'essa exposição, lê-se no *New-York Herald*:

« Nova Orleans está muito atarefada preparando-se para a Exposição Industrial Universal, que deve ser inaugurada no 1.º de dezembro de 1884 e continuará por espaço de 6 mezes, promettendo exceder em tamanho e importancia á grande exposição de Londres, bem como á centenaria de 1876 na variedade dos objectos expostos.

« No centro do Parque da cidade está sendo construido um edificio enorme, que mede 1.378 pés de comprimento sobre 905 pés de largura, e que está attrahindo milhares de visitantes, que se extasiam ante a rapidez com que progridem os trabalhos.

« Cerca de 1:000 operarios alli estão occupados, e parte da coberta já está assentada. Centenares de homens occupam-se na drainage e embellezamento dos terrenos e na construcção de um enorme conservatorio.

« Espera-se que o edificio ficará prompto em agosto para receber os objectos expostos.

« Até agora o maior edificio construido para exposições foi o de Londres em 1862, pois continha uma área coberta de 1.400:000 pés quadrados. O de Nova Orleans excede-o, porém, pois conterá 1.656:000 pés quadrados, e exigirá o emprego de 9.000:000 de pés de madeiras, 4.500 barricas de pregos e 5.000 caixas de vidros na sua construcção.

« Terá um salão de concertos para 11.000 espectadores, tendo o palco dos musicos capacidade para 600 artistas. Serão precisos 15.000 bicos encandescentes para a illuminação. O annexo para aves e animaes será curioso. Os jardins e terrenos serão occupados com plantas raras, lagos e repuchos artificiaes. Haverá um caminho de ferro, movido por electricidade, que percorrerá todos os terrenos, estando ás ordens dos visitantes.

« O facto mais interessante d'essa exposição será o de os caminhos de ferro transportarem passageiros de toda parte para visitarem-n'a á razão de 1 cent. por milha, como se obrigaram 160 companhias das estradas de ferro dos Estados Unidos e do Canadá. A viagem redonda de New-York para New-Orleans custa ordinariamente 1.000 dollars; durante a exposição custará 28 dollars!!....

« Ha o pensamento de reunir-se os cultivadores e amostras de algodão, importante producto que veste o mundo.

« Em 1784 os Estados Unidos exportaram para Inglaterra, como experiencia, 11.250:000 libras.

« Actualmente os Estados Unidos fabricam por anno 2.150:000 peças de fazenda.

« A primeira fabrica de tecidos dos Estados Unidos foi construida em Rhode Island em 1791. N'esse tempo o consumo do algodão no mundo era de 490.250:000 libras.

« Em 1883, os Estados Unidos produziram.... 7.949:753 balas de algodão ou 3.495:070:410 libras, das quaes gastaram 1.117:838:363 libras e exportaram 2:291:313:992 libras.

« Tão importante producção do commercio do mundo devia merecer do paiz que produz 85 % de toda a colheita, especial comiseração; e foi o Herald quem lembrou a conveniencia de fazer-se uma exposição d'esse producto na principal metropole mercantil da nação. »

La-Plata—Este vapor inglez, entrado hontem da Europa, trouxe datas de Lisboa até 13. A hora adiantada em que recebemos a mala de que foi elle portador, e a grande affluencia de outras publicações, inhibe-nos de publicar hoje as noticias recebidas, limitando-nos á dar a carta do nosso correspondente de Lisboa. Amanhã daremos as noticias do resto da Europa.

Manifestação—Hontem as 7 1/2 horas da noute no Palacio da Presidencia teve lugar uma manifestação ao Dr. Theodoreto Carlos de Faria Souto ex-presidente do Amazonas.

S. Exc. foi comprimentado pelo Sr. Andrade Faria em nome do Club Abolicionista, pelo Sr. Alvaro de Alencar em nome da sociedade de senhoras—Aves Libertas,—pelo Sr. Farias Britto em nome da—Caixa Emancipadora Pedro Pereira,—pelo Sr. Baptista de Oliveira, em nome do Club Emancipador—Castro Alves,— O Sr. Dr. Theodureto agradeceu a manifestação de que foi alvo.

Appellação civel—Recebemos um folheto contendo as razões do appellado Dr. João Vieira de Araujo n'uma appellação civel em que é appellante a *The central sugar factories of Brasil Company*.

Agradecemos.

Commissão central emancipadora—Hoje funcciona esta commissão, ás 7 horas da noite, no lugar do costume.

Revista de medicina—Recebemos hontem pelo paquete *La-Plata* o n. 98, de 5 de julho, d'esta revista, que traz o seguinte summario:

1º Aos nossos leitores.

2º Academia de medicina de Paris.—Sessões de 17, 24 de junho e 1 de julho de 1884.

3º Sociedade de cirurgia de Paris.—Sessões de 11, 18 e 25 de junho de 1884.

4º Sociedade de medicina dos hospitaes.—Sessão de 13 de junho de 1884.

5º Sociedade de biologia.—Sessões de 7, 14 e 21 de junho de 1884.

6º Formulario.—A arruda e a sabina nas metrorrhagias.

7º Variedades scientificas.—O cholera em França. Precauções que se devem tomar contra a diphtheria.—Mortalidade pela diphtheria e o crup.

Emigração—O paquete *La-Plata*, levou hontem para o sul 183 passageiros, sendo 7 tomados em Pernambuco.

Capella de S. João de Barros—Na capellinha de Nossa Senhora da Conceição da estrada de João de Barros celebra-se, depois de amanhã, 27, do corrente, a festa de Nossa Senhora da Piedade, cuja imagem será benzida ás 10 horas do dia.

A festa constará de missa solemne, ás 11 horas, com sermão pelo Revd. commendador Manoel Moreira da Gama, e de *Te-Deum*, á noite, precedido de predica pelo Rvd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

[illegible] da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—A receita geral do trafego desta ferro-via no mez de junho de 1884 foi esta, a saber:

Passagens	1:419$880
Bagagens	220$620
Animaes	189$800
Mercadorias	2:013$182
Telegrapho	246$780
Armazenagem	8$700
Rendas diversas	$100
	4:055$600
Rendeu no mez de junho de 1883	2:274$950
Differença para mais em junho de 1884	1:780$650

Instituto Litterario Olindense—Esta sociedade reune-se hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde, em assembléa geral, para commemorar o seu 9º anniversario. Para o que convida-se a todos os socios.

Theatro Santa Isabel—Amanhã a companhia lyrica italiana do Sr. P. M. Musella, canta, no theatro Santa Isabel, a soberba partitura do laureado maestro Verdi—*Aida*,—opera em 4 actos, sempre recebida com applauso por todas as platéas do mundo.

A acção do libreto desenvolve-se em Memphis e Thebas, no reinado dos Pharaós.

São personagens: o *Rei*; sua filha *Amneris*; a escrava ethiope *Aida*; o capitão das guardas *Radamés*; o grão sacerdote *Ramfis*; o rei da Ethiopia *Amonasro*, pai de Aida; um *Mensageiro*; sacerdotes, sacerdotisas, ministros, capitães, soldados, funccionarios, escravos e prisioneiros, ethiopes, povo egypcio, etc., etc.

A opera exige grande apparato scenico, e é de grande movimento.

Eis o summario do libreto:

ACTO PRIMEIRO

Sala no palacio do rei Pharaó, em Memphis, vendo-se pela porta do fundo, as pyramides e edificios da cidade.

A' cerca da guerra que a Ethiopia tem declarado ao Egypto, conservam Radamés e Ramphis, declarando este áquelle que a Deusa Isis designára já qual o capitão que commandaria o exercito que devia repellir a invasão.

Radamés, ficando só, pensa na gloria que lhe adviria se fosse elle o nomeado para tão honroso encargo, de que, ficando victorioso, teria a felicidade de depôr aos pés de Aida, a quem ama, os louros da victoria. Vem sorprendel-o nos seus devaneios, Amneris, a filha do rei, que lhe pergunta a causa da sua perturbação. Responde-lhe o joven capitão que muito feliz se consideraria se lhe coubessem as honras do commando. Amneris, que ama o mancebo, tenta perscrutar-lhe os segredos do seu coração, indagando se outro sentimento mais suave, não lhe despertaria outros desejos, deligenciando assim provocar uma confissão de amor. Radamés, recorda o seu amor pela escrava Aida, e Amneris, que não tem podido fazer-se amar por elle, jura vingar-se se descobre algum dia que o seu amor é compartilhado por outra mulher.

Aida, turbada pela noticia da proxima guerra, vem lavada em lagrimas. Amneris pergunta-lhe qual o motivo, mas julga descobrir debaixo d'aquella supposta confissão, o amor da joven escrava pelo capitão.

O rei, entra acompanhado por um numeroso sequito, e diz que o motivo que os leva a alli se juntarem é ouvirem as noticias que lhe acabam de chegar. E' introduzido o mensageiro, que annuncia á côrte que o solo do Egypto acabava de ser invadido pelos ethiopes, commandados por Amonasro, seu rei, valoroso guerreiro.

Aida, ao ouvir este nome, solta uma exclamação de espanto, porque o rei Amonasro, era seu pai, e ella victima das ultimas guerras, via-se reduzida á infima condição de escrava.

O rei, proclama com applauso de todos guerra de exterminio a seus inimigos, e declara que a Deusa Isis escolhera para o commando dos seus exercitos Radamés, a quem ordena de se dirigir ao templo de Vulcano, a receber as armas sagradas.

O grão sacerdote, ministros e capitães soltam novas exclamações de guerra sem treguas ao inimigo. Radamés, exultando de contentamento, recebe da mão de Amneris, uma bandeira que ella lhe diz, que servirá para lhe indicar o caminho da gloria. Aida, treme pela sorte de seu pai, que já imagina preso ao carro do vencedor, e que esse vencedor não é outro senão aquelle que ama. Lamenta o terrivel lance em que se vai achar e cheia de dôr pede aos Numes que affastem do seu coração aquelle fatal amor, que tão desgraçada a torna.

Interior do templo de Vulcano em Memphis.

Ouve-se do interior o cantico das sacerdotisas que invocam Phtá. Radamés, é introduzido no templo, onde Ramphis, o reveste com as armas sagradas, no meio das danças dos ritos mysticos, e dos canticos dos sacerdotes que pedem aos Numes, o seu auxilio em favor de Radamés.

ACTO SEGUNDO

Sala nos aposentos de Amneris

Amneris, está rodeada das suas escravas que a enfeitam, enquanto outras executam em torno della as suas danças. Amneris exulta de alegria pela victoria dos egypcios, e diz que assim como ao valoroso capitão lhe sorrira a victoria, sorrir-lhe-ha o amor.

Entra Aida, e Amneris manda affastar as suas escravas. Ficando só com Aida, procura arrancar-lhe do peito o segredo do seu amor por meio de um estratagema. Fingindo consolal-a pela derrota dos seus compatriotas diz-lhe que essas dores serão mitigadas pelo amor. Vendo a perturbação de Aida, e entrevendo o segredo da joven escrava, diz-lhe que Radamés fôra morto. A violencia da dôr trahe Aida que confessa ter amado o valoroso capitão.

Amneris, cheia de colera e ciume, invectiva a escrava e confessa-lhe que tambem o amava, mas que rica, poderosa, e filha de um rei seria a preferida, e jurando-lhe implacavel odio, diz-lhe que a arrastaria a presenciar a sua victoria e ventura e affasta-se deixando Aida possuida da maior afflicção.

Uma das entradas da cidade de Thebas

O rei seguido dos seus ministros, sacerdotes, capitães, etc., entra, e toma lugar no throno ao lado de sua filha. O povo entoa canticos de alegria pela victoria do Egypto. Em seguida por diante do rei, desfilam as tropas egypcias precedidas pelas fanfarras, e seguidas dos carros de guerra, bandeiras, estatuas de deuzes, e um grupo de escravas conduzindo os despojos dos vencidos, etc. Por ultimo vem Radamés debaixo de um palio, conduzido por varios officiaes. O rei desce do throno, e abraça o joven capitão a quem saúda como salvador da patria, e promettendo-lhe conceder tudo o que lhe pedisse. Amneris, colloca sobre a cabeça de Radamés o diadema do triumphador.

Entram depois os guardas acompanhando os prisioneiros ethiopes, entre os quaes vem Amonasro disfarçado com o trajo de official. Aida, ao vel-o, corre para elle soltando um grito. Amonasro impõe-lhe silencio e pede-lhe que o não descubra! Os sacerdotes soltam exclamações de furor contra os prisioneiros, enquanto o povo pelo contrario pede commiseração para com os vencidos.

Pharaó, hesita, porém, Radamés, vendo a afflicção de Aida pede ao rei, visto lhe ter promettido conceder tudo que pedisse, a liberdade e vida dos prisioneiros. O grão sacerdote, pretende oppôr-se a este acto de clemencia, e diz que desta forma os vencidos dentro em pouco pegariam em armas. Responde-lhe Radamés, que elles tendo perdido o seu rei, já nenhumas esperanças lhes poderiam restar. Ramfis, consegue então do rei, que fique preso em penhor de paz e segurança, Amonasro e sua filha Aida.

O rei dirige-se depois ao capitão, diz-lhe que em premio do seu valor, lhe dá a mão de sua filha. Amneris exulta de prazer, enquanto os sacerdotes e o povo celebram a victoria das armas egypcias, e os prisioneiros soltam canticos de alegria por se verem restituidos á patria e á liberdade.

Radamés, que ao solio do Egypto, prefere o coração da mulher amada, fica perplexo e desesperado.

Aida fica traspassada pela dor, e seu pai anima-a, dizendo-lhe que breve soaria o dia da vingança. O povo e sacerdotes cantam hymnos de victoria e jubilo.

ACTO TERCEIRO

As margens do Nilo, vendo-se a um lado meio occulto pelas arvores o templo d'Isis

E' noite. Do interior do templo, ouve-se um cantico religioso. Amneris, Ramfis e algumas mulheres, sahem de um barco que aporta ás margens do rio, e encaminham-se para o templo a implorar a protecção de Isis, para que conceda a Amneris o amor de Radamés, que no dia seguinte devia desposar.

Aida, a quem Radamés alli tinha marcado uma entrevista, entra cautelosa e tremula, pensando no futuro que lhe reservava a resolução do seu amante, promettendo a si procurar a morte no seio do rio, se por acaso elle a abandonasse.

Inesperadamente apparece Amonasro, que diz a sua filha [illegible] do seu amor pelo joven capitão, assim como sabe que a sua rival é filha de Pharaó que elle detesta e de quem jurára vingar-se e recuperar o throno perdido. Amonasro revela-lhe que o seu povo está em armas, e que se ella arrancar a Radamés o plano do inimigo a victoria será certa. Repelle Aida a idéa de fazer de seu amante um perjuro, mas seu pai supplica-lhe que o salve e ao seu povo da escravidão, e ella promette-lhe obedecer.

Radamés chega e Amonasro occulta-se atraz de umas palmeiras, enquanto Aida propõe ao amante fugir com ella. Hesita o joven capitão, porém inebriado d'amor, cede-lhe por fim e promette-lhe abandonar aquella terra por outra onde podessem ser completamente felizes e diz-lhe que o melhor caminho para evitar o encontro do exercito era o desfiladeiro de Napata, então deserto, e por onde no dia seguinte seria atacado o inimigo. Amonasro apparece, e pela sua alegria dá a conhecer ao joven capitão o logro em que havia cahido. Desespero de Radamés que comprehende estar deshonrado por trahir a patria.

N'este momento Amneris sahe do templo accusando Radamés de traidor. Amonasro vai a ferir a princeza, porém Radamés interpõe-se e aconselha-o a afastar-se com sua filha.

Amneris entrega o capitão aos sacerdotes, enquanto alguns guardas vão em perseguição dos fugitivos.

ACTO QUARTO

Sala no palacio do rei

Amneris, em frente da porta que conduz aos subterraneos onde os sacerdotes se juntam para sentenciar, e onde Radamés vai responder, vacilla entre a vingança e a dor de perder aquelle que amára, e hesita se o deve salvar ou perder.

Por ordem de Amneris é conduzido á sala Radamés, a quem propõe salval-o, se elle renunciar ao amor de Aida, ao que o joven capitão se recusa a este sacrificio, voltando ao subterraneo, onde os sacerdotes o condemnam a ser enterrado vivo.

Amneris fica só, e pungida pelos remorsos, implora a commiseração dos deuses para aquelle de quem causara a perda. Ao ver Radamés conduzido ao lugar do supplicio solta um grito de dor, e invectiva os sacerdotes por condemnarem um homem que ella diz não ser culpado. Os sacerdotes respondem-lhe que elle fôra convencido de traidor e que a morte seria o seu inevitavel castigo.

Amneris afasta-se com a dor e desespero no coração, e amaldiçoando os sacerdotes.

Templo de Vulcano no pavimento superior e um escuro subterraneo no inferior

Radamés, no subterraneo que os sacerdotes acabam de fechar, lamenta a sua sorte, por não tornar a ver a sua amante. Aida que presagiando a sentença que condemnára o seu amante, havia entrado furtivamente no subterraneo, lança-se-lhe nos braços e diz-lhe que alli vem morrer com elle.

Radamés ainda pretende dissuadil-a, e forceja por levantar a pedra para dar a liberdade a Aida, mas todos os seus esforços são inuteis, e Aida persiste na sua resolução, e enquanto no templo os sacerdotes executam em torno da estatua de Phtá as suas dansas, em baixo no sombrio subterraneo, Radamés e Aida, n'um ultimo amplexo, dizem o ultimo adeus á terra e aos seus sonhos de ventura e amor.

No mesmo momento que elles soltam as ultimas palavras, Amneris entra no templo e ajoelhando sobre a pedra que fecha o subterraneo, implora da deusa Isis que conceda o descanço e paz áquelle que amára, e lhe abra o céo.

Bebedouro — Escrevem-nos em 30 de junho:

« Quando de todas as partes surgem noticias mais ou menos interessantes, historiando-se factos que por certo não devem ficar desconhecidos do publico servindo-se essa illustre redacção de os estampar em sua conceituada *Revista*, não será estranho que venhamos por nossa vez occupar um pequeno espaço nessa mesma *Revista*, dando algumas noticias da nossa terra—o florescente povoado de Bebedouro—que acaba de ser elevado á cathegoria de freguezia.

« Ao vagar a grata noticia de haver passado á freguezia este povoado, todos á uma voz proclamaram hosannas á Assembléa Provincial e renderam mil louvores ao Exm. presidente da provincia pelo facto de sanccional-a. Foi com effeito um acto de justiça porque o Bebedouro estava, desde muito, nas condições de ser uma parochia, pela uberdade de seu solo, pela grande população que o habita, pela boa indole de seus habitantes, pelo desenvolvimento do seu commercio e sobre tudo pela salubridade do seu clima, que não fica áquem do de Garanhuns, e cujo futuro se nos antolha tão lisongeiro e auspicioso quanto o é e será o da rica e importante comarca de Pesqueira.

« Resta-nos agora a doce esperança de ver em breve provida canonicamente esta nova freguezia, e cremos que o nosso amado diocesano não nos fará esperar por muito tempo, attentas as boas informações que tem deste lugar.

« Presentemente estamos sendo curados pelo nosso distincto, zeloso e incansavel parocho padre José Vaz Guiterres que por ordem do Rvdm. governador do bispado transferio provisoriamente sua residencia parochial do Altinho para esse povoado, onde todos nós o acatamos e o respeitamos, não tanto como o merece, mas conforme podemos.

« S. Rvdma. andou bem avisado em mandar o padre José Vaz Guiterres para este lugar ficando assim mais acobertado das aleivosias e vinganças de certos mandões do Altinho, que á todo transe procuram fazer retirar da freguezia esse sacerdote, tendo se constituido seus gratuitos inimigos só pelo louvavel empenho por elle empregado para rehaver o patrimonio de sua matriz.

« O Altinho decahio completamente com a sahida do reverendo parocho; o povo tem deixado de frequentar a feira d'alli e procurado a do Bebedouro, de sorte que já os altinenses lamentam a sua sorte. Enfraquecido por demais o commercio, fechada a matriz, nem mais uma missa aos domingos, uma novena, um festejo religioso qualquer que motive a reunião popular, tudo emfim como que desappareceu de uma vez com a ausencia do pastor injustamente perseguido! Eis o caso de dizer-se: « quem deve, cedo ou tarde paga. »

« Pobre Altinho!... Em Caruarú o Dr. juiz de direito, afinal confirmou a sentença do Dr. juiz municipal, despronunciando ao mesmo Rvdm. vigario Vaz, injusta e atrozmente accusado pelos desleaes inimigos, por crime de injuria. Antes tarde do que nunca; fez-se justiça, louvores, pois, aos dignos magistrados de Caruarú.

« Nada mais me occorre a dizer-lhes. Até outra vez. »

Sobre o divorcio—A proposito da discussão que ultimamente preoccupou o senado francez, disse um periodico parisiense o seguinte:

« Na porta principal d'Arah (Indostão) se lê uma inscripção concebida n'estes termos:

« Durante o primeiro anno do reinado do rei Gublef, decretaram os magistrados duas mil separações voluntarias entre marido e mulher.

« O facto surprehendeu extraordinariamente ao monarcha, o qual aboliu o divorcio.

« Porém no anno seguinte houve em Agrah 3,000 casamentos mais que nos annos anteriores e 7,000 adulterios mais. Tambem foram queimadas vivas 3,000 mulheres por terem envenenado seus maridos, e 75 homens soffreram a mesma pena por terem assassinado as suas esposas. Por outra parte a quantidade de moveis partidos no interior das casas, subio a somma de 3 milhões de rupias.

« O rei apressou-se em restabelecer o principio da dissolubilidade do matrimonio. »

Não deixa de ter graça o imaginario argumento do facto addusido pelo jornalista em favor do projecto submettido ao senado francez pelo infatigavel propagandista do divorcio.

Lazareto—Remettem-nos o seguinte:

« Chama a attenção do Exm. presidente da provincia para o seguinte, que é de grave alcance actualmente. O Lazareto do Pina no caso de invasão do cholera não satisfaz. Se em 1856 já era desvantajoso pela sua situação ás portas da cidade, agora muito mais. As ventanias do sul varrendo-o, sacudirão na capital o ar infectado. Isso é de facil comprehensão.

« Deus nos livre do tão pernicioso hospede; mas, se elle vier, o Lazareto só póde ser proficuamente estabelecido na ilha de Santo Aleixo. Em 1856, esta ilha prestou-se bem a tal serviço, e pela sua posição topographica e outros commodos, não tem rival.

« Para que se estude essa escolha com antecedencia e se pesem as suas vantagens, lembramos ao Exm. Sr. presidente e ao Dr. inspector da saúde publica que lancem suas vistas sobre o assumpto. »

Obra indispensavel — Communicam-nos:

« Brevemente concluir-se-ha o bello edificio que tem de servir de estação, n'esta cidade, da ferrovia do Recife ao S. Francisco.

« E', porém, de lastimar que a esse tempo não estejam calçados os terrenos que lhe ficam visinhos. E' para prevenir semelhante falta que chamamos a attenção do Exm. presidente da provincia. Pelo inverno ou pelo verão, não havendo o calçamento, muito terão de soffrer os passageiros; no verão, com o pó immundo que o vento levanta alli, e no inverno, com as chuvas.

« A despeza é pequena; assim é de esperar que as vantagens que traz o novo edificio não fiquem prejudicadas por tão pouco. De S. Exc. o Sr. presidente esperam a providencias n'este sentido. »

Estranha mania—Dos periodicos de Barcelona tomamos a seguinte narração:

« Faz poucos dias morreu em Cabrils, povoação visinha de Vilasar d-Dalt, uma rapariga, filha d'um conhecido proprietario.

Estava d'ella enamorado um sujeito do lugar, que está louco. Este, quando teve noticia do fallecimento da amada, dirigio-se á casa mortuaria e disse aos pais da defunta:

— A vossa filha não está morta. Está somente lethargica. Não lhe deis sepultura.

Conhecendo os da casa a sua loucura, não fizeram o menor caso e o convidaram para que concorresse ao enterro.

Assim o fez o louco. Igualmente como aos outros jovens e meninos, se lhe deu um brandão para acompanhar processionalmente o cadaver á ultima morada.

Elle quiz dous brandões e os levou.

Na retirada da comitiva do cemiterio, voltou a repetir o louco que a rapariga que acabavam de enterrar não estava morta, e recriminou aos pais.

Pela noite dirigio-se o doudo ao cemiterio, saltou os muros, e a murros derribou a parede que se tinha construido para entaipar a catacumba onde estava depositado o cadaver de sua amada.

Chamou-a pelo seu nome e como não recebesse resposta, tirou o ataúde, abrio-o e abraçando-se ao cadaver, não cessava de repetir:

— Acorda! acorda! já sei que não está morta. Acorda e vem commigo; fugiremos para Barcelona, e alli te curarás.

Ao dizer isto poz o cadaver em pé e este cahio no sólo. Voltou para levantal-o e o conduzio para junto dos muros do funebre recinto; alli o encostou contra o muro. Subio acima da cerca, dizendo-lhe:

— Agora peço-te a mão para subires.

Naquella occasião acertadamente passava um visinho junto ao cemiterio.

— Bom homem! bom homem! gritou o louco.

Approximou-se o visinho e reconheceu aquelle que o chamava.

— Que ha? Que fazes aqui?

— Vinde; ajudai-me a tirar deste cemiterio a minha amada. Dizem que está morta, porém, não é verdade. Está somente lethargica; eu quero leval-a á Barcelona, porque estou certo de que alli se curará.

O visinho chegou-se ao muro, e ao ver que o cadaver estava encostado sobre a parte de dentro, correu pressuroso ao povoado, dando parte do occorrido á autoridade, a qual deteve ao pobre doudo e obrigou a enterrar o cadaver, cuja decomposição já começava a manifestar-se.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no pateo do Terço n. 32, da taverna ahi sita,

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 55, de fazendas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Mstocolombô n. 6, da taverna ahi sita.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, ferragens e obras de ouro e prata.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua das Flores n. 3, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no armazem do Annes, do largo da Alfandega, de generos de estiva.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis, louças e vidros.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de um predio.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas na rua do Barão da Victoria n.º 52, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 e 1/2 horas, na matriz da Graça, por alma de D. Rosa Maria de Jesus; ás 7 1/2 horas na matriz de Santo Antonio por alma de Affonso da Cruz Muniz; ás 7 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Isabel Rosa Gertrudes Wanderley; á 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Emilia Carolina Gonçalves Agra.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja de Santa Rita, por alma de D. Candida Muniz Pereira.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz da Varzea, por alma de Bernardino Cavalcante da Silveira Lins.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 28 do corrente, será extrahida a loteria 57.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 312 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida hoje 25 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Maceió—Corre amanhã 26 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 154 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 30 de julho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 154ª série B, corre no dia 30 de julho.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional Ceará:

Luiz F. da C. Macedo e senhora, Francisco Laura, José Gonçalves Pinto, Francisco M. [illegible], Frei Bonifacio e 1 companheiro, Olintho de P. e Mello, Georgiano Gonçalves, Juvenal de A. Pedrosa, Dr. José C. da C. Ribeiro Junior e sua senhora, Antonio A. de S. Aguiar Junior, Manoel L. F. Menezes, Felinto da C. Neves, Nivardo F. Maciel, Amaro José da Silva Loureiro, Julio C. de Castro, Marcolinilla da C. Pedroso, Diogo Maranhão, Samuel Aguer, Antonio M. de B. Accioly, Antonio C. dos Santos, José Joaquim de A. Silveira, Manoel Antonio Teixeira Filho, Tito C. Cavalcante Cesar, Augusto Gomes de Almeida, Dr. Francisco Alves da Nobrega, Joaquim Ferreira Coutinho, Francisco Epiphanio, João P. de C. Pinto, Manoel H. da Silva, Antonio de A. Bezerra, Francisco Gonçalves Seixas, Maria S. da Conceição, Alfredo Taylor e Jance Taylor, José da Silva, Rosalina E. do Espirito Santo, Manoel José C. Guimarães, Manoel Martins Viegas, Antonio P. de [illegible]

MUTILADO

RECIFE

Caetano F. de Carvalho, Manoel H. de Sá Filho, João T. Fiuza Lima, Bernardo da C. Sampaio, 2 praças do exercito e 1 preso de justiça.

— Chegados da Europa no vapor inglez *La Plata*:

David Browns, Francisco G. Marques da Fonseca, José Luiz Gonçalves Ferreira, Antonio Vieira, Mr. D W. Fox, Mr. W. Palmer, Mr C. B. Walker, Michele Dattoli, Domedico Laroca.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Mr. Nicolo Lauric, Januario Machado, Julião Barreto da Silva, José A. de Cubo, José Pinto, João Baptista Bittencourt, João Alves, José Gonçalves Pinto.

Matadouro publico.—Foram abatidas no Matadouro Publico 69 rezes para consumo do dia 25 do corrente,

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 23 de julho foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 52 bois, pesando 6,835 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	66	kilos
Farinha, milho e feijão	82	cargas
Fructas diversas	41	ditas
Suinos	2	
Carneiros	2	

Preços dos dias:

Carne verde de 480, 400 até 240 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:
64 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
65 compartimentos de legumes.
42 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 210$426.

Foi multado em 10$000 e surpenso por 8 dias o talhador Assencio Alves de Moraes, por faltar em 2 e 1/2 kilos de carne 200 grammas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 23 de julho:

Existiam presos 357, entraram 10, sahiram 13, existem 354, a saber: nacionaes 322, mulheres 6, estrangeiros 11, escravos 15 - Total 354.

Arraçoados 316, sendo: bons 201, doentes 15 —Total 316.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O deputado Ulysses Vianna

O nome do joven parlamentar pernambucano, que deixamos escripto, todos os dias conquista novos louros, obtem novos triumphos, e firma o conceito inabalavel de um talento robusto, de uma intelligencia esclarecida, aproveitada por um estudo profundo e sério de todas as questões economico-sociaes que se agitam no paiz.

Sua voz, todas as vezes que se faz ouvir, se manifesta sobre assumpto importante com o tom da convicção sincera, que só sabe dar o estudo serio e consciencioso das graves questões, e não se gasta em questiunculas.

O distincto parlamentar pernambucano sabe unir com maximo proveito o enthusiasmo, que despertam as grandes idéas, com a reflexão e a calma que se devem exigir dos directores da opinião, reflexão e calma, que só se adquirem com estudo e experiencia. O Dr. Ulysses Vianna, desde muito moço, se habituou a não se deixar arrastar por um enthusiasmo irreflectido e momentaneo, e sempre procurou encarar as questões economico-sociaes pelo verdadeiro prisma porque devem ser estudados por um estadista.

O notavel e importante discurso que S. Exc acaba de pronunciar na discussão do orçamento da receita, é uma prova exhuberante e inilludivel do que acabamos de avançar; o discurso do distincto parlamentar pernambucano foi um verdadeiro acontecimento de que se occupou de um modo lisongeiro a imprensa da côrte.

A *Gazeta de Noticias* em seu *Boletim* parlamentar diz o seguinte referindo-se ao notavel discurso:

« Por fim, continuou a discussão do orçamento da receita, fallando o Sr. Ulysses Vianna.

« O distincto deputado por Pernambuco pronunciou um notavel discurso, tão correcto na fórma quão sensato no fundo, emittindo idéas muito sãs e muito razoaveis, como podem julgar os nossos leitores, do extracto de sua importante oração, publicado em outro lugar d'esta folha.

« E como o Sr. U. Vianna, membro importante da maioria, tem estudos que lhe dão o direito de ser ouvida a sua palavra com a maior attenção, por isso mesmo acompanharam-o delicadamente—e exclusivamente—até ás 6 horas da tarde... os deputados da opposição. »

O *Brasil* orgão conservador e portanto insuspeito diz o seguinte occupando-se deste importante discurso:

« Fallou largamente o Sr. Ulysses Vianna sobre a receita geral do imperio, demonstrando estudo serio sobre o assumpto. »

As palavras do *Brasil* são de grande valôr porque são palavras de um adversario, não facil em tecer elogios aquelles que combatem nas fileiras do partido liberal.

O illustrado presidente do conselho, tendo de fallar depois da notavel oração do illustre pernambucano, á ella se referio de um modo assás lisongeiro. Eis o que disse o conselheiro Dantas sobre o consciencioso estudo das finanças do paiz feita pelo distincto parlamentar pernambucano:

« Ao honrado deputado pela provincia de Pernambuco, que *pronunciou um dos mais notaveis discursos ouvidos nesta sessão*, auxiliando poderosamente o ministro da fazenda, cuja tarefa, em extremo pesada, diminuio de modo consideravel e que lhe agradece esse inestimavel auxilio, com que foi honrado.... »

. . . .

Os juizos manifestados no Rio, quer na imprensa, quer no parlamento, sobre o discurso do Dr. Ulysses Vianna, devem encher-nos de alegria e de prazer. E' um talento pernambucano que vemos devidamente apreciado e que demonstra de um modo inabalavel na tribuna parlamentar que Pernambuco não deve ser privado de ser representado na alta direcção do estado.

O Dr. Ulysses Vianna por sua intelligencia de primeira ordem, por seus estudos sérios e por seu caracter nobre e elevado, está destinado as mais altas posições do paiz.

Eis o resumo de seu discurso, cuja integra não publicamos por estarmos ainda della privada:

« *O Sr. Ulysses Vianna* diz que na situação difficil que atravessamos, e nas condições em que se apresenta o projecto da receita geral do imperio, toda a attenção do parlamento deve concentrar-se na discussão de tão importante materia, que envolve questões financeiras, economicas e sociaes do mais elevado alcance.

Como preliminar de todos os discursos proferidos sobre o orçamento da receita, surge como thema obrigado a questão economica, que prende-se intimamente a todas as outras.

O Sr. Belizario, talvez como satyra velada no nobre presidente do conselho, citando o verso do poeta Florentino:

Non ragionar di lor; ma guarda e passa

julgou que esse verso podia ter applicação aos agitadores das ruas, que em questões encandescentes podem perturbar a ordem e a fortuna publica.

S. Exc., porém, enganou-se. Não foi aos agitadores que o poeta se referio, mas aquelles que não tinham uma opinião, que não se manifestavam nas graves questões que preoccupavam a attenção dos seus contemporaneos. Elle applicou o verso candente áquelles infelizes do seu tempo, que eram os representantes do egoismo.

Conseguintemente a satyra não póde ser dirigida ao nobre presidente do conselho, que no governo precisa manter uma opinião, discutil-a e resolvel-a, ácerca da grave questão do elemento servil, que agita as entranhas do paiz. Dever-lhe-hia ser applicada no caso de querer S Exc. tornar-se indifferente a uma opinião que avassalla todos os espiritos, deixando de agital-a no parlamento.

O Sr. Belisario observa que elle não deve nem póde agital-a.

O Sr. Ulysses Vianna julga que, na actual situação dos espiritos do paiz, qualquer que fosse o governo nunca este poderia deixar de manifestar-se sobre a questão, contrariando-a ou adoptando-a e dirigindo-a.

Contrarial-a seria com certeza levar a perturbação á ordem publica, e encaminhal-a é satisfazer uma aspiração social, que não vem trazer perturbação de ordem alguma: é pois uma questão grave para a qual convém procurar remedio.

Disse o nobre deputado que a agitação que se tem notado era superficial, e que só tinha por final a propagada descida das regiões officiaes.

Cumpre fazer uma distincção entre agitação de questões politicas e agitação de questões sociaes.

Na primeira o movimento é dirigido por homens politicos; na segunda, que se prende a questões economicas, o movimento é da sociedade.

Disse o nobre deputado quando eram as medidas que se pretendiam tomar que mais o aterravam, mas o programma que o governo aceitou.

Não sabe o orador como é que o programma do nobre presidente do conselho póde causar tantos receios ao nobre deputado, que imagina uma perturbação em todas as relações economicas, e até um perigo para as instituições politicas, a reforma do elemento servil projectada pelo governo.

Demonstra que o nobre deputado e todos aquelles que se tem manifestado contra o programma do gabinete, que busca sahir da lei de 28 de setembro, são contradictorios, como vai provar, e mostrar que SS. Excs. á excepção do Sr. Andrade Figueira, não são simplesmente emancipadores, mas abolicionistas.

A lei de 28 de setembro decretou a liberdade do ventre e a indemnisação pelo fundo de emancipação. Mas o Sr. Belisario quer mais a localisação do commercio interprovincial de escravos, medida esta não incluida naquella lei.

Os nobres deputados não se limitam aos dous pontos capitaes da lei; querem mais alguma cousa. Isto prova que aquillo a que os nobres deputados, chamam agitação artificial tem influido grandemente no espirito de Ss. Excs.

Ora, se, debaixo do ponto de vista economico, a abolição do commercio interprovincial de escravo importa a diminuição de preço dos mesmos, segue-se que os nobres deputados procuram restringir a offerta e o mercado, o que dá em resultado uma diminuição de cerca de 50 % sobre o valor da mercadoria e, isto por uma medida indirecta que vai além dos principios cardeaes da lei.

Mas os nobres deputados uma vez que pedem a abolição do commercio interprovincial de escravos, para que não pedem igualmente a do commercio inter-municipal?

As razões que militam em favor de um, militam em favor do outro caso; e é de grave perigo deixar aberta uma porta por onde os ventos se podem desencadeiar.

Julga, pois, que em questão tão grave como esta, o governo, que a respeito não póde ter idéas preconcebidas, deve amoldar se ás necessidades do momento e dar a devida satisfação á aspiração nacional.

Nota o perigo que póde trazer, como precedente, a questão da abolição do commercio inter-provincial de escravos; e recorda as difficuldades que soffreu em sua passagem uma medida identica no congresso dos Estados-Unidos, em 1864.

O orador, porém, conta muito com o sentimento nacional para resolver calma e pacificamente a questão do elemento servil. Por sua parte não a quer instantaneamente, mas resolvido aos poucos.

Julga que a intenção do nobre presidente do conselho não póde deixar de ser a impossibilidade de alienação da propriedade escrava nas mãos dos actuaes proprietarios. (Confirmação do Sr. presidente do conselho). Se assim não fôra elles teriam as maiores desvantagens, e dar-se-hiam os phenomenos economicos e sociaes mais desastrosos.

Não faz nem nunca fez côro com movimento algum que podesse dar em resultado perturbação de especie alguma. Por isso applaude as medidas indirectas que tenham por fim a solução gradual e progressiva do elemento servil.

O orador votaria contra qualquer medida que se propuzesse de emancipação rapida e instantanea. E assim procederia, não porque na conta de lucros e perdas o paiz podesse lucrar, mas porque o domina o sentimento de felicidade da sua patria, cujo trabalho não quer ver desorganisado, porque isso traria o aniquilamento da producção e, portanto, o abalo da riqueza publica e particular.

Ainda que visse as finanças florescentes, de modo que a libertação se fizesse de um jacto mediante indemnisação, mesmo assim votaria contra, assim como está disposto a votar por medidas indirectas e graduaes, embora tragam em suas dobras alguns fragmentos de um direito de propriedade que não é regulado segundo as verdadeiras noções de direito, porque é a negação de tudo quanto a justiça tem de mais elevado e de mais santo — o respeito á liberdade humana.

Um ponto capital do programma do nobre presidente do conselho é reforçar o fundo de emancipação com um imposto que recaia sobre toda a população, com que concorda, porque o imposto de capitação foi lembrado pelo orador em 1880.

Crê que outro ponto do programma, a emancipação aos 60 annos, não tem sido entendido como deve ser.

Depois de historiar o que occorreu com os africanos declarados livres em virtude da lei de 1831, diz que as consequencias da emancipação dos africanos importados depois dessa lei seriam mais desastrosas do que as da abolição immediata; mas que em vista das provas de generosidade do caracter nacional, o Sr. presidente do conselho não podia receiar apresentar a medida da emancipação dos escravos de 60 annos de idade; e entende que os que combatem a medida não a podem logicamente combater, logo que não a combateriam se houvesse indemnisação.

Qualquer, porém, que seja o alcance da medida, o nobre presidente do conselho não resolve a questão definitivamente, este é apenas um ponto de pouso, por isso acompanha a S. Exc. que apresenta uma medida gradual e progressiva.

Quando tiver desapparecido o ultimo escravo, ainda permanecerá a questão servil, ella não terá sido resolvida.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — E' preciso deixar alguma cousa para elles.

O Sr. Ulysses Vianna diz que felizmente entramos para a resolução da questão com melhores disposições do que outro qualquer paiz que teve a infelicidade de possuir escravos porque entre nós ha os preconceitos da raça.

Vai tocar ligeiramente em algumas questões relativas ao orçamento da receita.

Pretende o nobre presidente do conselho equilibrar o orçamento. por meio de novos impostos, fixar o valor do meio circulante, por meio de resgates parciaes e reduzir o juro da divida fundada.

Julga o orador que a nossa situação financeira é difficil, mas não desesperada, porque muitos paizes têm, como nós, liquidado os serviços da tabella C por meios extraordinarios e nem por isso se têm arruinado.

Mostra o quadro das dividas dos diversos Estados mais prosperos da Europa, concluindo que a situação financeira do Brasil é diversa; se tem havido *deficit* nos exercicios atrazados têm sido puramente orçamentarios; abstrahindo o exercicio de 1882 a 1883, que se encerrou com um *deficit*, mas que em sua liquidação definitiva poderá ficar liquidado; o exercicio de 1880 a 1881 fechou-se com um saldo de 6,000:000$, e o de 1881 a 1882 com um saldo de 8,000:000$000.

O Sr. Andrade Figueira—E com um *deficit* de 20,000:000$000.

O Sr. Ulysses Vianna responde que esse *deficit* é de serviços extraordinarios da tabella C, e pergunta qual é o paiz em que esses serviços não sejam pagos por meio de operações de credito.

Faz ver que o governo, tomado de coragem e querendo fechar a época dos *deficits*, pedio novas fontes de receita para que o equilibrio possa ser real além da economia nos serviços publicos, da conversão da divida e, tanto quanto for possivel, do nosso meio circulante, com este plano póde-se esperar que os destinos do Brazil sejam muito mais felizes.

Pretendia mostrar ao illustre relator da commissão de fazenda, que proferio um notavel discurso sobre a questão do papel-moeda, que as deducções economicas, que S. Exc. exhibio, careciam de mais solida base; reserva-se para dar a esta questão um amplo desenvolvimento, porque é uma questão que affecta todo o regimen financeiro e sobre a qual é preciso que a luz se faça.

Entretanto impugna, com algarismos, a argumentação do Sr. Antonio de Siqueira, quando, affirmou que na balança internacional nem o estado, nem os particulares soffreram prejuizos reaes pela baixa do cambio, uma vez que se dava igualdade de condições entre o dinheiro possuido e a sua remessa.

Prova detidamente que, por meio de um emprestimo e de resgates parciaes, dos quaes não é partidario, equilibrando-se o orçamento, pode-se preparar o terreno para a conversão do papel-moeda.

Demonstra que o preço pelo qual o governo compra cambiaes, para remettel-os para a Europa, não é correspondente á alça do cambio pelo qual recebe os impostos aduaneiros e outros, porque as rendas se dividem em internas e externas; nos direitos *ad valorem* a mercadoria varia de valor, conseguintemente o imposto sóbe e desce na mesma proporção, o que não succede na receita interna, porque os impostos são fixos.

Affirma que uma das causas que determinam a baixa do cambio é a superabundancia da moeda, não porque o total das transacções seja superior em absoluto, mas porque em toda a parte a circulação fiduciaria é muito mais restricta do que a circulação metalica, sendo esta uma das causas de depreciação do papel-moeda.

Pede ao Sr. ministro da fazenda que não se utilise da autorisação do orçamento sobre esta materia, porque é um presente de Grego: nas dobras dessa autorisação vai ter o cambio a 18, porque aquelles que dirigem o cambio, em um periodo dado, terão mais facilidade de fantasiar uma crise monetaria; portanto essa autorisação será fatal. (Apoiado do Sr. Andrade Figueira.)

Sente não poder responder ao Sr. Andrade Figueira, ás brilhantes considerações que apresentou sobre amortisação da divida publica e sobre o imposto territorial; bem como ás considerações do Sr. Pereira da Silva, em relação aos outros impostos.

Quanto á conversão da divida, entende que o Sr. presidente do conselho póde obter por emprestimo a quantia necessaria para amortisação annunciada a conversão, com autorisação por series, com a base do emprestimo para consolidação, poderá pagar qualquer corrida até a importancia da operação effectuada, isto, é 47,000:000$000.

O Sr. Andrade Figueira—São 80,000:000$000.

O Sr. Ulysses Vianna tinha ainda que dizer sobre a receita geral do imperio, mas conclue, asseverando que o Sr. presidente do conselho póde caber uma grande missão, e estar certo que á de realisar: equilibrar o orçamento, preparar o terreno para a conversão e entrar no regimen economico, conquistando assim um nome glorioso,

A discussão fica adiada pela hora.

O collector das rendas provinciaes do municipio da Gloria de Goitá ao publico.

Srs. redactores. O muito respeito e consideração que voto aos meus superiores e ao publico, obrigam-me a sahir da obscuridade em que vivo, para responder a verrina que contra a minha humilde individualidade foi publicada no *Diario de Pernambuco*, de 11 do corrente.

Desde a minha nomeação de collector das rendas provinciaes deste municipio, recebida aqui com verdadeiro desagrado por alguns gratuitos inimigos meus, soffro horrivelmente uma perseguição á surdina, filha do odio de uns e da ambição mallograda de outros; agora, porém, concentraram-se todas as forças, combinaram-se meus perseguidores para me darem combate, franco e decisivo na arena da imprensa, e na ingloria faina de me verem tombar na luta, tendo por mortalha uma folha de papel que me demitta a bem do serviço publico, não trepidam em calumniar-me, injuriar-me e até almejam que eu vá parar a cadeia, visto que dizem ser eu um peculatorio,

Muito póde o odio e ambição!

Dizem os meus perseguidores no artigo a que respondo, ou aliás no meu libello accusatorio, ter eu dado tres recibos de quitação aos contribuintes em papel de embrulho escripto a lapis, e bem assim tres conhecimentos de diversos impostos, que como verificou-se não consta do livro de talões, nem no da receita; e, cujo facto altamente escandaloso foi denunciado ao muito digno e honrado administrador da provincia, o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, que mandou informar ao respeitavel Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial, e este por sua vez a mim, nada tendo raspirado até hoje quanto a minha punição.

E' exacto que tive de informar ao Illm. Sr. inspector sobre os dous pontos da denuncia, gerada no covil infernal de meus iniquos perseguidores, e o fiz com a calma que sabe impôr a verdade, confessando haver passado de proprio punho os recibos em papel pardo, por uma necessidade de momento; mas que immediatamente chegando a cidade, fiz extrahir os respectivos contribuintes, impressos, e remettel-os aos conhecimentos, moradores no povoado Chã da Alegria, por onde passei de volta de uma viagem no dia em que dei os recibos manuscriptos.

Quantos aos outros tres conhecimentos de diversos impostos informei o que com verdade podia informar, sendo certo ter feito o recebimento dos contribuintes de conformidade com o art. 33 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Eis como contrariei a denuncia contra mim dada, e, porque após a minha defeza, não fui immediatamente demettido a bem do serviço publico, desespero infernal se aninhou no espirito de meus perseguidores, e vomitando elles somentes odio e vingança, continuão a conspurcar-me, e até ultimamente ao meu digno fiador, parente e amigo, Sr. tenente-coronel Severino José dos Reis Carvalho.

Detractores invejozos!

O tenente-coronel Severino, como homem politico não tem uma nodoa que o desdoure, a sua abnegação ao partido liberal, do qual é chefe nesta localidade, ergue-o mui alto no conceito e estima de seus concidadãos, porque não é guiado pelo interesse e gana, como succede a certos aventureiros politicos, que farejam ocasião de *untarem* as mãos, ainda que seja atroco de uma insignificante hospedajem; como homem particular, é de uma longanimidade de bons sentimentos, de affabilidade e de cavalheirismo, como sóem ser todos os homens de bem de sua tempera.

E o que são os seus e meus detractores?

Descubram-se, venhão a liça da imprensa, que eu, por elles acoimados de peculatario, farei excavações da vida dos certos pustulas sociaes, que infelizmente conheçoas desde os meus tempos de infancia, á margem do ameno Capibaribe. Mascaras abaixo Tartufos!

Cidade da Gloria de Goitá, 20 de julho de 1884.

Luiz de França Andrade Lima.

Explicação necessaria

Loja das machinas

Em 28 de setembro de 1882 abrimos uma loja de ferragens, com titulo acima, na rua do Major Facundo n. 64, e a pedido dos nossos amigos os Srs. Barão de Aquiraz, major João Severiano Ribeiro, Coronel Antonio de Oliveira Borges, Dr. Torres Portugal, e outros, com preterição de pessoas de nossa maior confiança,—entregamos a gerencia dessa casa ao Sr Conrado de Oliveira Cabral.

Sem prevenção alguma e, além disso, vindo o Sr. Cabral apadrinhado por cavalheiros de tão elevada importancia depositamos n'elle a mais larga confiança para gerir á vontade a nossa referida loja.

Sem documento algum, assignado pelo seu punho foi-lhe a casa entregue completamente sortida, acompanhando os livros necessario para a escripturação, que nunca fez e em seguida, a proporção que se hiam fazendo as vendas foram-lhe remettidas todas as ferragens e mercadorias por elle pedidas para o mesmo estabelecimento.

Depois de vinte mezes de gerencia, sem motivo justificavel, o Sr. Sr. Cabral abandonou a *loja das machinas*, recusando-se formalmente a entregar-nos a casa por um balanço demonstrativo do seu estado, como era de seu dever e como o faria qualquer homem que prezasse o seu credito e desejasse ter a sua honra á salvo de qualquer invectiva.

Elle não nos deu, como já o dissemos, documento algum das ferragens e mercadorias que recebeu, mais elle sabia que tudo que lhe era enviado para a loja estava escripturado em nossos livros, e em seu poder existiam as respectivas facturas com as qualidades, e preços de cada objecto, sendo assim facillimo inventariar-se as mercadorias existentes e fechar-se todas as contas na melhor ordem e harmonia.

Mas, o Sr. Cabral, não é homem para subordinar-se a essas *ninharias*.

Entendeu que não devia continuar a gerir a nossa loja ...fechou a porta e mandou entregar-nos a chave!

— Não passei documentos, não furtei, cumpri o meu dever sou homem de bem,—logo não tenho que dar satisfação ao Sr. Amaral.—Eis em resumo o que nos disse o Sr. Cabral quando insistimos com elle para darmos, com sua presença, um balanço na loja que abandonou!

A vista de tão formal recusa, convidamos alguns negociantes desta praça e com sua assistencia procedemos ao arrolamento das ferragens e mercadorias existentes na *loja das machinas*.

Fechado o balanço e conferida toda a escripturação, verificou-se que as vendas effectuadas pelo Sr. Cabral montaram a 46:751$370, e que os lucros, que deveriam subir a cerca de dez contos de reis, ficaram reduzidos a **235$120!!!**

Depois desta simples, mas fiel exposição, ficará o publico sabendo qual o motivo que obrigou o Sr. Cabral a recusar-se a entregar-nos a nossa casa com as formalidades exigidas por lei e ainda mais pela honra dos homens honestos que devem defender o seu credito com o mesmo ardor e coragem com que se defende a propria vida.

O Sr. Cabral vai estabelecer-se com uma loja de ferragens. De duas, uma: ou o Sr. Cabral verificou durante sua gerencia em nossa casa, que as ferragens dão *certos lucros* e por isto vai metter-se em tal negocio, ou nós não temos razão, e elle vai perder o seu tempo em um ramo de commercio que nenhuma vantagem lhe póde deixar.

Vender em 20 mezes 46:751$370 para ganhar **235$120**, é um facto tão significativo que causa admiração ver o Sr. Cabral ter a coragem de abrir uma loja para fazer igual negocio.

Fazemos esta exposição, somente porque promettemos ao publico dar conta do resultado do balanço da loja das machinas.

Em conclusão, só nos resta desejar ao Sr. Conrado Cabral que os seus auxiliares procedam para com S. S. tão *justa* e *lealmente* como S. S. procedeu para comnosco; porque assim ficaremos vingados.

Fortaleza, 19 de julho de 1884.

João A. do Amaral & Filho.

—

O grande calor do meio dia, a frescura das manhãs e das tardes são outras tantas causas de aggravação infallivel das affecções dos—Bronchios e do Peito. Nosso dever é lembrar ás pessoas atacadas de—Asma, oppressão, catarro, emphysema pulmonar e tosse nervosa,—que o melhor meio para combater estas molestias é recorrer ao emprego do—papel e cigarros Grequel,—que se encontra nas principaes pharmacias.

Aviso

Tendo sido chamado á cidade da Barbalha (provincia do Ceará) a fim de tratar de pessoas de minha familia, para ahi sigo no dia 26 do corrente mez e depois de uma demora de 25 dias regressarei para esta cidade.

Em minha ausencia fica encarregado da clinica o Sr. Dr. Matheus Vaz. Recife, 22 de julho de 1884.

Dr. Barretto Sampaio.

Despedida

Retirando-me para a côrte e não podendo pela presteza de minha viagem despedir-me de todas as pessoas de minha amizade, o faço por meio deste, offerecendo-lhes os meus limitados prestimos no lugar para onde me dirijo.

Recife, 24 de julho de 1884.

Francisco de Assis Coelho.

Agradecimento

O abaixo assignado, sem de leve ao menos offender a modestia do mui distincto medico operador, o Sr. Dr. Pontual, agradece cordialmente por este jornal, o bom tratamento e zelo com que se dignou cural-o durante o periodo de sua molestia no hospital Pedro 2º. Agradece tambem quasi que a propria existencia á operação feita por tão perito medico. Recife, 24 de julho de 84.

Manoel Ferreira da Silva.

MACHINAS
PARA FAZER
GELO
Para uso de casas particulares
engenhos,
confeitarias, casas de pasto,
hoteis,
pharmacias e hospitaes,
collegios, navios e laboratorios
chimicos
Produzem gelo e resfriam bebidas
Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho
PREMIADAS EM TODAS AS
EXPOSIÇÕES
Fabricam-se em tres tamanhos, alopro duzir 2, 4 e 6 kilogrammas de ge de cada vez.
Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao
Agente geral— *THEO. JUST.*
17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

EDITAES

Edital n. 2

O administrador do Consulado Provincial tendo em vista o despacho da presidencia da provincia de 17, e a ordem do Thesouro Provincial de 18 do corrente, scientifica a todos os contribuintes comprehendidos na collecta do imposto provincial sobre vinhos, vinagre e aguardente, e bem assim aos interessados comprehendidos nos arts. 30 e 31 da lei n. 1810 que, a contar do dia 21 do corrente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias uteis para o pagamento livre de multa a bocca do cofre. dos seus debitos, na fórma dos arts. 16, 30 e 31 da referida lei n. 1810, sob pena da multa de que trata o art. 6 da lei n. 1786, que é de 10 % até o dia 30 de setembro e 20 0/0 dahi por diante.

Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr. Dr. juiz substituto parcial dos feitos da fazenda, se venderá em praça publica, no dia 25 do corrente mez e anno, pelas 11 horas da manhã, depois de audiencia, a casa terrea de tijolo e cal, sita á travessa de S. José, freguezia do mesmo nome, a qual tem uma porta e duas janellas na frente, n. 27, avaliada por um 1:600$000 pertencente a irmandade de S. José de Riba-Mar, e vendida para pagamento da execução que Antonio Joaquim Cascão move por este juizo contra a mesma irmandade, proveniente de decimas addicionaes que por ella pagou á fazenda nacional, correspondente ao exercicio de 1882—1883.

Recife, 15 de julho de 1884.

O escrivão,
José Francisco do Rego Barros.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Faço saber que tendo fallecido nesta cidade D. Rosa de Oliveira Casado Lima, abintestada e sem herdeiros conhecidos; e tendo se arrecadado por este juizo o seu espolio: são chamados os seus successores, para na fórma da lei se habilitarem á herança.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 26 de junho de 1884.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber que tendo fallecido nesta cidade Marcelina Bruno do Rosario, abintestada e seus herdeiros conhecidos; e tendo se arrecadado por este juizo o seu espolio: são chamados os seus successores, para na fórma da lei se habilitarem a herança.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 26 de junho de 1884.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O desembargador Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Nosso Senhor Jesus Christo, official da Legião de Honra, juiz de direito da comarca de Jaboatão, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 praças virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praças, têm de ser arrematados a quem mais der e maior lanço offerecer, na 1ª audiencia deste juizo, que terá lugar no dia 21 do mez de agosto proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, nesta villa de Jaboatão, em hasta publica, os bens que foram penhorados a Antonio Carneiro Rodrigues Campello, em virtude de execução que lhe move D. Rosa Aurea Carneiro Campello, os quaes bens são os constantes da respectiva avaliação existente no cartorio do escrivão que este subscreve, e vão adiante declarados.

O engenho Buscahu, avaliado em 14:000$; a safra do referido engenho, avaliada em 400$; um cavallo avaliado em 120$; uma burra avaliada em 50$; tres bois, avaliados por 150$; e por proposta em carta fechada, os escravos Meliano, avaliado em 1:400$; Joaquim, avaliado em 800$; Marcelino, avaliado em 800$; Malaquias, avaliado em 250$; Joaquina, avaliado em 600$; Maria, avaliada em 700$; Antonia, avaliada em 70$; Irenéa, avaliada em 700$; Aguida, avaliada em 600$; Antonia, avaliada em 600$, e Catharina, avaliada em 250$.

E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lanço offerecer, no lugar, dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo que affixe o presente edital no lugar do costume, e que passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta villa de Jaboatão aos 17

COMMERCIO

Praça do Recife, 24 de julho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, com 1/2 0/0 de premio, do banco.

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1884

Alfandega—De 1 a 23	541:415$153
Idem de 24	37:387$336
	578:802$489
Recebedoria—De 1 a 23	32:255$162
Idem de 24	1:948$963
	34:204$125
Consulado provincial—De 1 a 23	111:753$463
Idem de 24	1:292$854
	113:046$317
Recife Drainage—De 1 a 23	8:391$325
Idem de 24	551$284
	8:942$609

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *S. Felix*, entrado dos portos do sul em 23 do corrente, e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Couros salgados seccos 755 a Pereira Carneiro & C., 508 aos consignatarios, 330 a Baltar, Oliveira & C., 384 a Luiz G. da Silva & Pinto.

Livros 1 caixa á ordem.

Milho 1,000 saccos a Perereira Carneiro & C. 200 a Soares do Amaral & Irmãos.

Sola 100 meios a Pereira Carneiro & C. Saccos 1 pacote aos mesmos.

Tamancos 3 fardos a Almeida Machado & C.

—

Barca portugueza *Humildade*, chegada do Porto no dia 23 do corrente, e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Azeitonas 28 caixas a Domingos Alves Matheus. Alhos 47 canastras a Antonio D. Carneiro Vianna, 50 a João Moreira & C., 27 á ordem, 7 a J. A. Teixeira. Amendoas 1 caixa a Antonio José C. Guimarães. Azeite 2 caixas ao mesmo, 1 lata a Gomes & Pereira.

Bigornas 1 caixa a Silva Alves & C. Batoques 5 saccos á ordem.

Cebolas 2,264 restеas a José A. Teixeira Junior, Cartilhas 1 caixa a Parente Vianna & C.

Enchadas 2 barricas a Silva Alves & C.

Folha de louro 3 saccos a João Moreira & C. Ferragens 19 volumes a W. Halliday & C., 23 a Almeida Machado & C., 7 a Miranda & Souza, 8 a Rodrigues de Faria & C. 2 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Guimarães & Sobrinho, 1 a Reis & Santos.

Galinhas 2 capoeiras a José G. Pereira.

Louça de barro 22 peças a Bernardino Duarte Campos & C. Linha 5 caixas a Nunes Fonseca & C., 1 a W. Halliday & C. 2 a Manoel J. Ribeiro & C. Ditas e pentes de chifre e rosarios 10 caixas a Vitello Ferreira & C.

Obras de vime 20 volumes a Guimarães & Valente.

Palitos 4 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 2 a F. Guedes de Araujo, 1 a João Moreira & C. Peixe 1 caixa a Gomes & Pereira. Presuntos 5 barris a Vitello Ferreira & C., 1 a Antonio José C. Guimarães, 1 a José dos Santos Coelho. Pregos 77 barris a Almeida Machado & C., 25 a W. Halliday & C., 20 a Antonio D. Carneiro Vianna, 33 a Reis & Santos, 10 a Miranda & Souza, 41 a Rodrigues de Faria & C., 42 a Silva Alves & C., 12 a B. Carneiro.

Rosario de louça 1 caixa a Manoel J. Ribeiro Rolhas 15 saccos a Orestes Travassos & C.

Salpicões 6 caixas a Vitello Ferreira & C., 1 lata a Gomes & Pereira, 1 a S. de Oliveira Maia, 1 a B. P. Ramos.

Vimes 500 liaças a Maia & Rezende. Vinho 28 pipas, 28/5 e 10/10 a J. da S. Salgueiral, 6, 30/5 e 10/10 a P. Pinto & C., 6, 50/5 e 1/10 a Francisco G. de Araujo, 2 e 12/5 a A. F. S. da Silva, 4/4 a Antonio José C. Guimarães, 1/5 a F. Ferreira Baltar, 2/5 a F. Rodrigues da Silva, 2 a J. Ferreira Baltar, 1 a Antonio Ferreira Baltar, 13 a David Ferreira Baltar, 1 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a J. João de Amorim, 1 a Manoel Francisco Marques & Filho, 20/10 a Adamson Howie & C., 2/5 a Antonio B. de Oliveira, 2/5 a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, 15/5 e 10/10 a Almeida Machado & C., 520 caixas a F. R. Pinto Guimarães, 479 a Cunha Irmãos & C., 290 a D. Alves Matheus, 100 a J. Lopes Alheiro, 200 a Fraga Rocha & C., 250 a Ferreira Rocha & C., 250 a J. Duarte Simões, & 100 a Antonio Loureiro & C., 60 a Paiva Valente & C., 3 a A. F. Simões da Silva, 4 a Francisco Ferreira Baltar, 25 a Souza Basto, Amorim & C., 30 a D. P. de Freitas, 48 a L. G. de Amorim, 42 a M. J. Ribeiro & C., 64 a João F. de Almeida, 21 a Boargard & C., 20 a Parente Vianna & C., 20 a José de Macedo, 9 a M. J. Gomes de Amorim.

—

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte no dia 24 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Gomma de mandioca 10 encapados a Almeida Machado & C.

Pomada 20 caixas a Maia & Rezende.

Topioca 25 saccos a Luiz Gonçalves da Silva Pinto.

—

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e Lisboa no dia 24 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Arros 400 saccos á ordem. Armas 8 caixas a A. D. Carneiro Vianna. Arcos de ferro 160 feixes a Gomes de Mattos Irmãos.

Barrilha 30 tambores á ordem. Biscoutos 15 caixas a Fernandes & Irmão, 5 a Rosa & Queiroz, 4 a José de Macedo. Barras de ferro 138 feixes a Ferreira Guimarães & C., 50 barras e 36 feixes a Cardoso & Irmão.

Chá 6 grades a José Joaquim Alves & C., 3 a Domingos Cruz & C. Canos de ferro galvanisado 52 feixes a Manoel dos Santos Villaça. Chapéos 3 caixas á ordem, 1 a D. P. Wild & C., 1 a Affonso Oliveira & C. Camisas e meias 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo. Calçado 1 caixa a Thomaz de Carvalho & C., 1 a F. R. da Silva. Cabos 85 rolos a Caetano C. da Costa Moreira & C. Couros 3 caixas a H. Paterson & C. Cobre 20 feixes a Cardoso & Irmão, 64 a Ferreira Guimarães & C. Canos de chumbo 4 barricas a Miranda & Souza.

Drogas 3 caixas a Faria Sobrinho & C., 1 a Adamson & Howie & C., 2 a Rouquayrol & Irmão.

Eter sulfurico 1 caixa a J. C. Levy & C. Esteiras 10 rolos a M. da Cunha Lobo. Enxadas 7 barricas a Parente Vianna & C., 3 a Ferreira Guimarães & C., 23 a A. D. Carneiro Vianna.

Ferragens 4 volumes a J. de Azevedo & C., 4 a Ferreira Guimarães & C., 1 a F. Lauria & C., 85 a Cardoso & Irmão, 18 a Samuel P. Johnston & C., 9 a Manoel dos Santos Villaça, 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Miranda & Souza, 10 a W. Halliday & C., 29 aos herdeiros do Bowmann, 11 a Parente Vianna & C., 29 a A. B. Ghevy. Folhas de ferro 10 a Ferreira Guimarães & C., ditas de Flandres 50 cunhetes a W. Halliday & C. Fogareiros 100 a Ferreira Guimarães & C. Formas para assucar 127 grades a Cardoso & Irmão.

Lona 4 fardos a Cramer Frey & C., 2 a W. Halliday & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos. Linha 2 caixas a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 11 a F. Lauria & C., 16 a Oliveira Basto & C., 33 a Gomes de Mattos Irmãos, 21 a Nunes Fonseca & C., 33 á ordem. Louça 34 gigas e 8 barricas a B. Duarte Campos & C., 60 gigas aos consignatarios.

Machinas de costura 20 caixas a Parente Vianna & C. Meias 3 caixas a D. P. Wilde & C., 2 a Francisco de Azevedo & C. Materiaes para engenho central 710 volumes e peças a Sugar Factorie.

Oleo de linhaça 5 barris a Caetano C. da Costa Moreira & C. Objectos para gaz 5 volumes a empreza do gaz. Ditos para estrada de ferro 199 volumes e peças á via ferrea do Recife a S. Francisco, 114 a Great Western Railway Company. Ditos para esgoto 133 volumes e peças a Recife Drainage Company.

Provisões 9 caixas a Rosa & Queiroz, 4 aos consignatarios. Pedra de moinho 1 á ordem. Papel 1 caixa á ordem. Perfumaria 1 caixa á ordem.

Toucinho e presuntos 5 caixas aos consignatarios. Taixas de ferro 60 a Cardoso & Irmão, 25 a A. B. Ghevy. Tecidos diversos 3 volumes a D. P. Wild & C., 1 a T. de Azevedo & C., 13 á ordem, 58 a H. Burle & C., 7 a Silveira & C., 5 a Albino Amorim & C., 5 a Agostinho Santos & C., 1 a Almeida Duarte & C., 20 a Narciso Maia & C., 5 a Loureiro Maia & C., 5 a Alves de Brito & C., 1 a Cramer Frey & C., 11 a Olinto Jardim & C., 29 a Machado & Pereira, 1 a F. Lauria & C., 3 a Gonçalves Irmão & C., 3 a V. A. Monteiro, 2 a Souza Martinho & C., 2 a Severino & Irmão, 2 a Rodrigues Lima & C., 3 a Souza Nogueira & C. Tijolos 13,196 á Companhia Ferro Carril. Tinta 11 barricas a Parente Vianna & C. Tintas 20 barris aos consignatarios.

Vidros 31 volumes á ordem, 2 a T. Just. Vinho 30 caixas a Augusto F. de Oliveira & C., 64 e 8/8 aos consignatarios.

Carga de Lisboa

Batatas 50 1/2 caixas a Manoel F. da Costa Ribeiro, 50 a Rosa & Queiroz, 25 a Paiva Valente & C.

Cera 5 barricas a Silva Guimarães & C. Cal 100 barris a Pereira Carneiro & C. Cabos 30 rolos a Beltrão & Costa. Carne de porco 1 caixa a A. J. Lopes. Cebolas 25 caixas a Fraga Rocha & C., 25 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 8 a José Joaquim Alves & C.

Livros 1 caixa a Beltrão & Costa. Lagedo 250 varas á ordem.

Massa de tomate 8 caixas a Fraga Rocha & C.

Pelles de coelho 1 caixa a Antonio José Maia & Irmão.

Toucinho 30 barris a Fraga Rocha & C.

Vinho 12 pipas e 10/5 a Francisco R. Pinto Guimarães, 5/5 a Guimarães & Valente, 1 a A. J. Lopes. Vinagre 5 pipas a Baltar Irmão & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 23 de julho de 1884

Para o exterior

— No patacho portuguez *Fanny*, carregou:

Para o Porto, B. Oliveira & C. 330 couros salgados com 3,960 kilos.

— No brigue portuguez *Adelina*, carregou:

Para Lisboa, L. G. da Silva & Pinto 384 couros salgados com 4,671 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *Andaluza*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Victoria*, carregou:

Para Santos, P. Carneiro & C. 10 pipas com 4,700 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. de Castro Santos 35,700 cocos fructa.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 24

Manáos e escala 10 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme José Pacheco, equipagem 59, carga varios generos; a Bernardino de Sena Pontual.

Southampton e escala—15 dias, vapor inglez *La Plata*, de 2,060 toneladas, commandante A. C. Green, equipagem 96, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres por escala Vapor inglez *La Plata*, commandante A C. Green, carga varios generos.

Santos—Patacho portuguez *Lidador*, capitão José Antonio dos Reis, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Finance	de New-port-News	hoje
Bahia	do sul	amanhã
Neva	do sul	a 29
Pernambuco	da Europa	a 30
Valparaiso	do Pacifico	a 31
	— agosto —	
Pará	do norte	a 1
Amazone	da Europa	a 3
Magellan	da Europa	a 3
Portuense	de New-York	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Tamar	da Europa	a 10
Manáos	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Equateur	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 24
Galicia	do Pacifico	a 28
La Plata	do sul	a 29

MUTILADO

dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884.

E eu, Joaquim Soares da Silva Menezes, escrivão pratico das execuções, o subscrevo.

Henrique Pereira de Lucena.

DECLARAÇÕES

Sociedade Musical 28 de Setembro

Sarão em 26 do corrente

Os Srs. socios podem desde já procurarem os ingressos em mão do thesoureiro, sem o que não poderão tomar parte.

Recife, 21 de julho de 1884.

F. Vieira,
1º secretario interino.

Veneravel Irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

De ordem da meza regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos, a comparecerem em nosso consistorio domingo 27 do corrente pelas 10 horas da manhã a fim de reunidos em meza geral, proceder-se a eleição da meza regedora que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1884 a 1885 como preceitua o nosso compromisso.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna, da igreja da Santa Cruz em 24 de julho de 1884.

O secretario.
Antonio Alves Villela.

Club Carlos Gomes

Previne-se aos senhores socios que o expediente do Club estará suspenso na sexta-feira 25 do corrente, por ter sido cedido o salão para um concerto.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 22 de julho de 1884.—O 1º secretario,
André F. da Costa.

S.--Alliança--S.

Sessão magna

De ordem superior, convido os senhores socios á comparecerem á sessão magna de admissão de novos socios, que terá lugar no dia 26 do corrente, pelas 8 horas da tarde, em sua séde á rua do Imperador. Secretaria, 24 de julho de 1884.

Moltke.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado são convidados os Srs. Adolpho & C., Henrique Forstor & C. J. A. D. de Figueiredo, Joaquim Duarte Simões & C., Ferreira Rocha & C., Mendes Lima & C., Pereira Carneiro & C., Azevedo & Maia. Fonseca Irmãos & C., Araujo Castro & C., Ferreira da Costa & Cascio, José Lopes Ferreira Maia, José de Araujo Veiga & C, Baptista & Alves, Manoel Antonio Pereira, credores do espolio de Manoel Lopes de Azevedo Maia, á virem receber o que lhes tocou em rateio. Recife, 23 de julho de 1884.

Odorico Corrêa Lima,
Encarregado do consulado.

IRMANDADE DE N. S. do Rosario da matriz do Corpo Santo

Alienação de patrimonio

Por deliberação plena da Illma. mesa regedora, tomada em sessão desta data, são pelo presente convidados todos os nossos irmãos para se reunirem no consistorio desta matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, domingo 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de resolver-se sobre a alienação (e o melhor meio de realisal-o) dos predios que constituem o patrimonio immovel da irmandade, convertendo-se o producto em apolices da divida publica. Sendo este assumpto da mais alta importancia, a mesa regedora roga o comparecimento de todos os irmãos no indicado dia e hora.

Consistorio em sessão de mesa, 22 de julho de 1884. O escrivão,
Manoel F. Vilela.

Associação Commercial Beneficente

O Sr thesoureiro José Augusto Alvares de Carvalho, acha-se autorisado a pagar o dividendo de 1 0|0 aos consenhores do edificio desta associação. Recife, 22 de julho de 1884.

José A. de Oliveira Lima,
Secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 25 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo:

Algodão mescla, segundo amostra do arsenal, metros	200
Gravatas	23
Sapatos com rosto de bezerro francez, pares	195

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0|0 no caso de recusar assignar o contrato, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do citado regulamento.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de julho de 1884.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. Dr. director interino, faço publico que a bibliotheca desta Faculdade se acha mudada para um salão do convento do Carmo, onde este outr'ora a bibliotheca provincial, e que nos termos do art. 206 do regulamento complementar dos estatutos estará aberta desde as 9 horas da manhã até as 2 da tarde, e desde as 4 ás 6 da tarde de todos os dias do anno, exceptuados os domingos e dias santos de guarda, os de festa e luta nacional, quinta-feira de endoenças, sexta-feira da paixão, e os que decorrem de 20 de dezembro até o dia de reis.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 19 de julho de 1884.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Associação Commercial Agricola

Tendo de proceder á collecta dos Srs. armazenarios e recebedores de assucar, de conformidade com a lei provincial n. 1,810 parte 2ª, a directoria desta associação avisa nos mesmos Srs., que desde o dia 21 até 31 do corrente, das 9 ás 10 horas da manhã, receberá qualquer reclamação que por ventura tenham de fazer com relação á referida collecta, que terá por base a do anno passado.

Recife, 18 de julho de 1884.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no corrente mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de julho de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 2º anniversario em 14 de agosto.

Ao 2º secretario, poderão os senhores socios entregar suas notas para convites. Recife, 7 de julho de 84.—O 1º secretario,
Antonio de Carvalho.

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que em quanto não for regulamentado o art. 124 da lei do orçamento vigente, deverá ser effectuada a entrada dos couros de que trata aquelle artigo, observando-se os seguintes requisitos, a saber: ser a mercadoria acompanhada de documento passado pelo collector provincial, afim de ser provada a procedencia; e a sua descarga e entrada para o armazem deverá ser assistida pelo conferente do ponto, o qual por isto terá de rubricar o respectivo manifesto.

Segunda Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 16 de julho de 1884.—O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. e no Porto, rua dos Inglezes.

CLUB CEARA' LIVRE

Bazar de prendas

Domingo, 27 de julho

No Campo das Princezas

Para a libertação da Praça do Conde d'Eu.

A's 4 1/2.

Tocarão duas bandas de musicas e o jardim achar-se-ha illuminado elegantemente.

A's 4 1/2.

Deutscher Huelfsverein

General Versammlung am 28 juli 1884, Abends 8 Uhr im Locale des Clubs Concordia

Tagesordnung

Rechnungsablage und Bericht.

W. Reimers, Schriftfuehrer.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

Os senhores associados são convidados para a segunda sessão ordinaria que terá lugar domingo 27 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recife, 24 de julho de 1884.—O secretario,
J. Azevedo dos Santos.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

Sabbado 26 de julho de 1884

15.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Subirá á scena pela 1ª vez n'esta cidade, a magnifica e grandiosa opera-baile, em 4 actos

Grande successo mundial!

obra prima que tem definitivamente immortalisado o nome de **Verdi**, cujo titulo é:

AIDA

Personagens

El-rei	Sr. E. Galassi.
Amneris, sua filha	Sr.ª A. Knubel.
Aida, escrava hetiopa	» L. Avalli.
Radamés, cap.ᵐ das guardas	Sr. L. Parodi.
Ramphis, chefes dos sacerdotes	» A. Castagnoli.
Amonasro, rei da Hetiopia e pae de Aida	» L. Russo.
Um mensageiro	» P. Gazzoni.

Coro de sacerdotes, ministros, soldados, officiaes do rei, escravos e prisioneiros hetiopes, povo egypcio, etc.

Corpo de baile de sacerdotisas, no 1.º acto; dançarinas do rei, no 2º acto; coripheos escravos mouros.

Banda de musica—Trombeteiros egypcios—84 comparsas—officiaes porta-estandartes, guardas do rei, guerreiros, soldados, etc., etc.

A acção tem lugar em Memphis e em Thebas, na epocha do poderio dos Pharaoes.

Chama-se a attenção para as decorações scenicas que vão ser exhibidas n'esta opera.

As vistas são 8, todas novas, feitas por habeis pintores, levando o cunho particular da architectura egypcia.

Assim como os vestuarios e utencilios, que são todos do mesmo modelo, cores e feitios dos que foram exhibidos n'essa ultima temporada de carnaval o theatro Scala de Milão, e confeccionados pelos mesmos fornecedores d'aquelle theatro, com a mais fiel verdade historica; tudo contribuindo ao realce d'este grandioso espectaculo, para o brilhantismo do qual não tem a empreza poupado esforços nem despezas, ao ponto de ter o desvanecimento de dizer que **nunca foi visto em Pernambuco tão**

Grandioso espectaculo!...

Em todas as cidades do mundo, grandes ou pequenas, onde tem subido a scena, esta magestosa opera tem produzido

VERDADEIRO SUCCESSO!!!......

Preços e horas do costume.

Trem e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Amazone

Commandante de la Marcelle

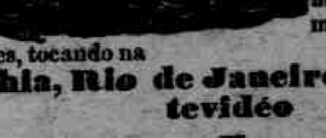

Espera-se da Europa até o dia 4 de agosto, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO — 9

Porto

Recebe carga a frete para o Porto o brigue portuguez *Adelina*: a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Macció, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Felix

Commandante Martins

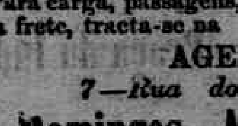

Segue para os portos acima no dia 27 de julho ás 2 horas da tarde. Recebe carga até as 4 horas da tarde de sabbado 26.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

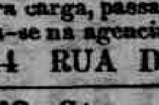

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 31 de julho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14 — DO COMMERCIO N. 14.

O vapor

Magellan

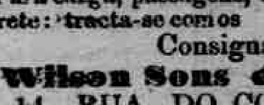

Espera-se da Europa até o dia 3 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO — N. 14

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Pernambuco

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Macció, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

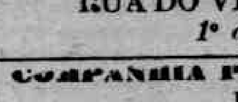

O vapor *Jacuhype*, commandante Telles, seguirá no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambuca n. 12

Aviso maritimo

Hugh Ewin Brown, capitão do patacho saramaguez *Black Diamond*, chegado a este porto no dia 20 do corrente mez por arribada forçada, necessita contratar de concertos que precisa o dito navio, e recebe para este fim propostas em cartas fechadas até as 11 horas do dia 28 deste mez, dirigidas ao mesmo capitão, que devem ser entregues no consulado de S. M. Britanica desta cidade, onde serão dadas todas as informações que necessitarem, podendo os pretendentes mesmo a bordo verificar as obras necessarias.

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Finance

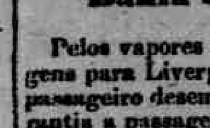

Espera-se dos portos do norte até o dia 25 de julho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	..	.	5
»	Pernambuco	20	24	10
»	Macció	21	..	..
»	Bahia	22	26	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	..	.
»	Montevidéo	..	5	23
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres		17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Macció		..	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

Só tocará se precisar carvão.

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

De grande quantidade de generos, 1 cofre prova de fogo, carteiras e mais objectos existentes na bem afreguezada taverna da rua de Vital de Negreiros (antigo pateo do Terço n. 32).

Sexta-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

NA REFERIDA TAVERNA

O Agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos e mais objectos acima mencionados os quaes só se venderão em razão do dono achar-se encommodado e ter de retirar-se.

Leilão da semana

Sexta-feira, 25 do corrente

AS 11 HORAS

Carmo e Silva

Mobilias de amarello e jacarandá, casadas, guarda-vestidos, guarda louça, aparador, commodas de jacarandá, condessa, amarello, toillet, marquezas, cadeiras, espelhos, quadros, relogios, machinas de costura, lanternas, candelabros, louças, apparelho para mesa, dito para chá, obras de ouro e prata, miudezas, ferragens, roupa feita, phosphoros e outros muitos objectos que se acham patentes.

Na agencia de leilões

27—Travessa do Corpo Santo—27

Leilão

Da armação, balcão, balança, pesos e medidas da taverna da rua Nova de Santa Rita n. 9

Hoje

Sexta-feira 25 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento dos arrestantes Dias Pinheiro & C., da armação e utensilios da taverna acima, pertencentes a Jorge Pereira Ramos.

Agente Silveira

Leilão

HOJE

Sexta-feira, 25 do corrente

A'S 10 1|2 HORAS

Em continuação

De moveis á rua das Flores n. 3

Uma mobilia de amarello, consolos com pedra, 1 piano e mais moveis.

Leilão

De moveis, louça, vidros, portas e grades novas de amarello, e muitos outros objectos existentes *No armazem da rua do Bom Jesus n. 51*

Sabbado 26 do corrente

A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana

Leilão

De 18 garrafões com superior sagú
2 caixões com phosphoros
Diversas latas com sardinhas
Diversas caixas com licores
Diversos saccos com farinha de mandioca, em lotes de 50 saccos

Sabbado, 26 do corrente

Ao meio dia

Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pestana

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Constando de:

Brim de algodão, zephiros, brim pardo, camisas de linho, ditas de algodão, ceroulas, algodãosinho-meias, camisas, panno piloto, chales de lã, atoalhado de algodão, cretone para coberta ou cortinados, e muitas outras fazendas.

Sexta-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

da armação, generos e pertenças da taverna da rua do Motocolombó n. 6, propria para qualquer principiante, garante-se a chave

Sexta-feira 25 do corrente

A's 11 horas

Nos Afogados

Pelo agente Martins

Agente Pestana

Segunda-feira, 28 do corrente

Leilão de uma casa terrea sita a rua de S. Jorge n. 21 com duas salas, tres quartos, cosinha fóra e quintal murado com portão para a rua do Pharol.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer da excellente casa terrea.

Segunda-feira, 28 do corrente

AO MEIO DIA

Na agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

Leilão

De moveis, louça, crystaes, espelhos e quadros.

De 1 pianno forte, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 espelho oval dourado, 4 jarros com flores, 4 quadros de finas gravuras, 3 sanefas, 3 transparentes, tapete para sofá, e portas, e uma alcatifa, forro de sala de visita.

Uma cama franceza, 1 toillett com pedra, 1 lavatorio com marmore, 1 espelho grande dourado, 1 cama para meninos, 1 guarda vestido, 12 cadeiras de palha e 1 sofá de palha, 1 cadeira com rodas, 1 espriguiçadeira, 1 cadeira de rosca.

Uma meza elastica, 2 guarda louça, 2 apparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras altas, 1 jarro, 1 apparelho de porcelana para jantar 1 dito de louça, 1 dito para chá, compoteiras, fructeiras, garrafas, copos, calices, 4 quadros, cadeiras, e balaios de vime, trens de cosinha, flambres, e mais accessorios de casa de familia.

Segunda-feira, 28 do corrente

NO 2.º ANDAR DO SOBRADO DA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 5.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia levará leilão os moveis e mais objectos existentes no 2.º andar do sobrado da rua Nova N. 52.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

Leis Provinciaes

Vende-se uma collecção completa das Leis Provinciaes de Pernambuco desde 1835 até 1883. No escriptorio d'este *Diario* se dirá. Tambem vendem-se alguns annos separados cujas edicções estão esgotadas.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, agua canalisada e gallinheiro, e se acha novamente reparada e asseiada; a tratar na rua Direita numero 32.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Forte n. 26: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar de n. 24 á rua do Aragão, as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, a de n. 1 na travessa da Hora, e 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Precisa-se uma ama que cosinhe bem e faça as compras e arranjos de casa de pouca familia fora da cidade, se engommar paga-se melhor; na rua da Imperatriz n. 6.

— Precisa-se de um menino para fazer compras, para uma casa de familia composta de tres pessoas: a tratar na nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Eu abaixo assignado declaro que n'esta data comprei á Anna Alexandrina Cavalcanti o seu estabelecimento de molhados sito na estrada nova de Caxangá n. 6.

Quem se julgar com direito a elle dirija se no praso de 3 dias a contar desta data.

Recife, 23 de julho de 1884.

José Martins Rodrigues.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua da União n. 54.

— Na rua do Hospicio n. 28, precisa-se de uma boa cosinheira, mas que seja limpa.

— Precisa-se de ama: na rua do Marquez do Herval n. 120.

Armazem

Aluga-se o armazem á rua do Visconde de Itaparica n. 27 (antigo do Apolo), proprio para qualquer negocio, pois se acha livre e desembaraçado de todos os impostos: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 10, armazem.

Aluga-se barato

Os armazens n. 48 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

O 1º andar do sobrado á rua do Bom Jesus numero 47.

As casas terreas ns. 1 C e 3 na Baixa Verde (Capunga).

O sitio na estrada de João de Barros n. 19, com fructeiras e baixa de capim.

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

Em Olinda

Na rua de S. Bento vende-se uma boa casa com muitas commodidades, sendo fresca, espaçosa, com um grande quintal plantado a capricho, com agua e gaz: a tratar na rua da Aurora n. 39

Mobilia

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, com 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta: na rua da Gloria n. 54.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em 2 quartos n. 3164, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 3031, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 57ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 28 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

La borriguda

A 700 rs. o kilo, e ... por 15 kilos, em saccos: vende-se na rua de ... Affonso n. 68, armazem.

Armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 10

Vende se moveis baratos, como mobilias de jacarandá, ditas de junco, camas francezas de amarello, ditas de páo-carga, invernisadas de preto, guarda-louça, guarda-vestidos, mezas elasticas e outras diversas peças de obras; aluga-se obras para mobilhar casas, por preços baratos, e tambem cadeiras de junco, de braços, por baratos preços.

O thesouro dos dentes

Este pó tem a propriedade de alvejar os dentes, não altera o esmalte, fortifica e refresca as gengivas. E' util para os soffredores de aphtas, de amolecimento das gengivas e das dores de dentes sobrevenientes nos tempos frios e humidos: vende-se na praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia. Preço de cada caixa 500 rs.

Verdadeiro cimento inglez

Marca pyramide

Recentemente chegado de Londres: vendem Fonseca Irmãos & C.

AMA

Precisa se de uma ama: na rua da Gloria numero 77.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pequena familia: a tratar na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Ama

Para cosinhar precisa-se de uma ama; na rua do Barão da Victoria n. 59, antiga rua Nova.

Boa moradia

Aluga-se tres casas á rua de Henrique Dias (Estancia): a tratar no escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, largo da Companhia Pernambucana n. 6, sobre o trapiche Dantas.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 10 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um inteiro de n. 3469 com a sorte de 4:000$000, dous meios de n. 2229 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 196.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (57.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 2,023 com a sorte de 200$000, dous meios n. 1,811 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (56.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 196.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (57.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 3164, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3031, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 56.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 57 em beneficio da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	**4:000**
Meio	**2:000**
Quarto	**1:000**
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	**3:500**
Meio	**1:750**
Quarto	**875**

Joaquim Pires da Silva.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço interno de casa de familia : na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

Affonso da Cruz Muniz

Benigna Marques Muniz e seus filhos convidam os parentes e amigos do finado, seu presado esposo e pai, Affonso da Cruz Muniz, para assistirem a uma missa que mandam resar pela alma do mesmo; oitavo anniversario do seu passamento, na matriz de Santo Antonio, sexta-feira 25 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã.

D. Candida Monica Pereira

José Moreira Pontes (ausente), Francisco Antonio de Oliveira, D. Clara Maria do Monte Cordeiro, D. Germana Cordeiro Pontes, D. Isabel Ephigenia Moreira Pontes e D. Maria Umbelina de Barros Oliveira agradecem a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de sua presada tia, D. Candida Monica Pereira ; e de novo convidam a todas as pessoas para assistirem as missas do setimo dia de seu passamento, na igreja de Santa Rita, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente.

D. Isabel Rosa Gonçalves Wanderley

Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, seus filhos, genros e filhas da finada D. Isabel R. Gonçalves Wanderley, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma de sua filha, irmã, sogra e mãi, na ordem terceira de S. Francisco e matriz da Varzea, ás 7 1|2 horas do dia 25 do corrente, trigesimo do seu passamento.

Emilia Carolina Gonçalves Agra

Luiz Gonçalves Agra, D. Luiza Francisca da Costa Agra e seus filhos, João Cancio Firmino Monteiro, sua mulher e seu filho, Raymunda Francisca da Costa, Manoel Gonçalves Agra, sua mulher e filhos, seu irmão e irmã, D. Candida Miquilina Barroso, Nicoláo M. Freire, ainda consternados pelo passamento de sua presada filha, irmã, neta, sobrinha, cunhada, tia e prima, Emilia C. G. Agra, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram leval-a á mão até a sua ultima morada, e bem assim á veneravel ordem terceira do Carmo ; e de novo os convidam, bem como á todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar em suffragio d'alma da mesma finada, no dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, na ordem terceira de N. S. do Carmo ; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Maria Amelia do Amaral Lins agradece do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, Bernardino Cavalcante da Silveira Lins : e de novo as convida para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na matriz da Varzea, no dia 28, ás 8 horas da manhã.

Leiam isto

A' rua do Alecrim n. 14, freguezia de S. José, prepara-se bouquets para casamentos por systema o mais moderno, e arma-se bandejas com perfeição, imitando castellos, montanhas, palacetes, fortalezas e quaesquer outros edificios importantes, conforme o gosto dos interessados. As encommendas deverão ser feitas dias antes.

Farinha a 2$500

Saccos grandes : na rua da Madre de Deus numero 1.

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Ph[ie], 31, rua de Cléry, e em todas Ph[ias] e Droguerias.

O UNICO VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO DE FIGADO de BACALHAU é o Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

QUEIJO DE LEITE GARANTIDO PURO
SERIDÓ
FABRICADO PARA J. DE MACEDO
PERNAMBUCO

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar somente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverão ser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á rua da Madre de Deus n. 5, a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todos os paquetes nacionaes.

CAJÚRUBÉBA

O MAIS PRECONISADO DEPURATIVO DO SANGUE DA ACTUALIDADE.

COMPOSIÇÃO DE
Firmino Candido de Figueiredo.

PROPAGADOR
Antonio Pereira da Cunha.

VENDE-SE NA DROGARIA DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
23 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 23
PERNAMBUCO
Em grosso e a retalho pelos preços do Deposito Central.

Precisa-se

de um menino para caixeiro, mesmo que não tenha pratica, ou para criado de um estabelecimento, isto a decedir por qualidades e conducta : a tratar na rua de Hortas n. 17.

Ama

No becco da Lingueta n. 6, se precisa de uma para cosinhar e lavar para casa de pequena familia.

Sitio de Relem n. 7

Aluga-se este ; na rua da Madre de Deus n. 1, tem grandes commodos e arvores fructiferas.

Dissolução de Sociedade

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram, por mutuo accordo, a sociedade que tiveram no armazem de miudezas e ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 34, sob a firma de Eugenio Coelho & Vieira, retirando-se o ex-socio Coelho pago de seu capital e lucros, ficando a cargo dos ex-socios Eugenio & Vieira o activo e passivo da firma.

Recife, 30 de junho de 1884.

Eugenio Regadas.
Francisco Assis Coelho.
Alipio Vieira.

Olinda

Aluga-se o sobrado de 2 andares, n. 5 na rua do Varadouro, com quintal e agoa encanada, muitos commodos e bem conservado.

A tratar com Miguel José Alves, Recife, rua do Bom Jesus n. 71, 1.º andar.

Cosinheiro

Na rua de S. Borja n. 40, se precisa de um cosinheiro.

Criado

Precisa-se de um criado para todo o serviço de uma casa : a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 8.

Loja da boa fé

Rua da Imperatriz n. 74

Vende-se o primeiro e segundo livro, taboadas e cartas de Landelino Rocha, e tambem aluga-se duas casas na Torre, muito frescas e com boa agua de beber.

Um convite especial

Zeferino Martins & C. convidam aos senhores que deixaram de frequentar o seu estabelecimento a virem tratar de negocio que não ignoram. Para que não se enganem, praça do Conde d'Eu numero 18.

Aviso importante

Antonio Pedro de Souza Soares & C., têm reduzido os preços das **Machinas de Costura** em razão de grandes vantagens que obtiveram dos fabricantes seus fornecedores.

Aguardamos a presença dos nossos freguezes para mostrar grande lista de qualidades e preços. Aqui nos limitamos a dar o preço englobado : Machinas de ponto de cadeia de 10$000 á 17$000, ditas de mover a mão de dous pospontos de 18$ á 25$000, ditas de pé, e mão de 40$000 á 45$000 de diversos modellos.

Machinas especiaes, só com a vista do comprador.

O principal deposito
30--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--30
Pernambuco

— Precisa-se de uma criada : na rua da Imperatriz n. 49, primeiro andar.

Attenção

Declara-se ao respeitavel publico, que todas quinta-feira terá deligencia para a cidade da Victoria, na coxeira da rua do Duque de Caxias, n. 15, antiga rua das Cruzes; cuja partirá ás 8 horas da manhã.

Os passageiros serão tratados em antes do dia da partida, e o preço é o mesmo do costume.

Casa funeraria

Germano Pinto de Magalhães, estabelecido com casa mortuaria á rua do Imperador n. 39, acha-se pela pratica de muitos annos, habilitado a tirar provisões do bispado, guias da Camara, para exhumação de ossos no cemiterio publico desta cidade, por preços razoaveis.

Aluga-se

O 2º andar n. 151, sito á rua da Aurora, com bons commodos para familia ; a tratar no becco da Lingueta n. 6. As chaves estão na loja do mesmo.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio que nesta data fizeram uma sociedade collectiva sob a firma de Eugenio & Vieira que continuará com o armazem de miudezas e ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 34 da extincta firma de Eugenio Coelho & Vieira.

Recife, 30 de junho de 1884.

Eugenio & Vieira.

LYRICO

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

CHAPELARIA VICTORIA

Praça da Independencia ns. 36-40

DE

J. da Silva Carvalho & C.

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as côres, ultimos modellos do mez de junho. Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

XAROPE
FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions-Saint-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Ioduret o de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargos e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo o sangue, a força; e [illegible] aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

[illegible] Xarope Ferruginoso de [illegible] é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris como o especifico mais acertado para as [illegible], Chlorose, [illegible], Chlori-Anemia, Fluxos [illegible] com diarrhéas demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo etc.

Na mesma deposito acha-se á venda os seguintes productos do J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO

ELIXIR & VINHO

Digestivos

TROUETTE-PERRET

de *PAPAÏNA* (*Pepsina vegetal*)

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as AFFECÇÕES DO ESTOMAGO : GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris : TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 165

Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositarios em *Pernambuco* : FRAN[co] M. da SILVA & C[a].

Grande Exito ha mais de 20 annos

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA :

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS
e da BEXIGA

PARIS — Pharmacia BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré — PARIS

Depositos em *Pernambuco* : FRAN[co] M. da SILVA & C[a].
e nas principaes Pharmacias

ASMA OPPRESSÕES CATARRO

CURA rapida e segura com o ANTIASMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas.—*15 annos de felizes resultados.* — A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fatiga o doente, justificam a preferencia que os medicos e doentes dão ao ANTIASMATICO GAMBIER. — *As insomnias e oppressões á noite acabam-se, si se tiver o cuidado, ao deitar-se, de queimar no quarto de dormir um pouco do* ANTIASMATICO GAMBIER.

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA

Os GRÃOS ANTINEVRALGICOS FEBRIFUGOS GAMBIER O seu emprego produz o prompta cura e impede o reapparecimento das Nevralgias, Enxaquecas, Dôres de Cabeça, etc. — A sua efficacia é incontestavel nas febres dos paizes quentes e humidos : Febres amarella, Palustre, etc.

Deposito Geral : Pharmacia GAMBIER, *em Compiègne (França).*

Em Pernambuco : FRANCISCO M. da SILVA & C[a].

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago*, as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR FERRUGINOSO é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

L. T. PIVER EM PARIS

Unico Inventor

SABÃO de SUCCO de ALFACE

o melhor dos Sabões de Toucador

É O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

Deposito nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de [illegible]

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES
(AYER'S AGUE CURE)
[illegible]
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas;
[illegible]
E TODAS AS Molestias Paludosas.
[illegible]
MAL DO FIGADO.
[illegible]

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
COLLECÇÃO das leis geraes do imperio 1827, 1 volume brochado	3$500
Dita de ditas de dito 18[illegible], 1 vol. brochado	2$500
Dita de ditas de dito 18[illegible], 2 volumes brochados	5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado	1$090
Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados	12$000
REVISTA do Instituto Archeologico de 1863 á 1872, 2 vols. encadernados	5$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado	5$000

PARA CONCLUIR

camisas para homens, superiores, a 5$000 e 2$500

FICHUS

sortimento geral a 2$, 3$, 4$, 5$, etc.

Mendonça Primo & C.

Duque de Caxias n. 62

— Mello & Bisset, tendo recebido do fabricante Lion, do Boulevard St. Martin, Paris, a receita de seus afamados Brioches, resolveram fabrical-os, e desde já avisam a seus innumeraveis freguezes e ao respeitavel publico que nas quartas e sabados estão expostos á venda em sua padara, rua larga do Rosario n. 40.

O Grande Industrial

(Le Maitre de forges)

Vende-se na Livraria Franceza

PREÇO 2$000

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, não sendo escrava ; na rua do Marquez do Herval n. 30.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho ; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto : a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 48, loja de selleiro.

INUTILIZADO

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverta e que dê conhecimento de sua conducta: a atnar no Caminho Novo n. 91, padaria.

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente couservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1· andar.

Preço de cada frasco para canceros 6$000

Para ulcerações e grannulações do collo do ero e canceros syphiliticos, formula especial 5$000

Ao publico

Reabrio-se a Mascotte

Deste estabelecimento de miudezas e perfumarias finas, são hoje proprietarios Ferreira Lima & Braga, que adoptaram como divisa — agrado e sinceridade—constituindo-se portanto á *Mascotte* uma casa de confiança em seu genero. Para preencher as exigencias do publico formaram um explendido sortimento com o que ha de melhor e mais esquisito em todos os artigos de sua especialidade, uniram o util ao agradavel; em resumo fizeram da *Mascotte* o que é uma Ramalheteira.

Estando, pois, o estabelecimento montado nestas condições, os proprietarios pedem ao publico em geral e especialmente ao bello sexo sua valiosa coadjuvação, e muito agradeceriam a finesa de uma visita. Para evitar algum engano dão o adresse

A MASCOTTE

Rua do Barão da Victoria n 26

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 83

AMA

Precisa-se de uma ama para cosiuhar e engommar para duas pessoas: na rua do Livramento n. 6, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e andar com menino: a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar, ou na rua do Barão da Victoria n. 41.

Pulseira

Perdeu-se uma pulseira de ouro com cadeado, em um passeio que deu uma pessoa, da rua da Aurora n. 41 ao Asylo de Mendicidade. Dá-se uma gratificação a quem achou-a.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 8$, segundo o tamanho, e descoado até 1$, com seis palmos. Comprando se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Dores de dentes

Tratamento e cura pelo

ELEXIR DENTIFRICIO

E

MASSA DENTIFRICIA

DOS

Padres benedictinos Olivetanos

Da abbadia de Soulac

Deposito e vendas por atacado em casa de

G. Laporte & C.

Engommadeira

Precisa-se d'uma engommadeira, perita para casa d'uma familia, nos Afflictos; a tract a rua rua Nova n. 13.

Ao commercio

Declara o abaixo firmado, que é o unico encarregado da liquidação da firma Mendonça Filho & Sobrinho, como socio da mesma firma. Recife, 17 de julho de 1884.

José Gonçalves Moreira de Mendonça.

Aluga-se

uma casa com sotão e com accommodação para familia, sitio, agua de beber e dependencias, na rua da Ventura; a tratar na estrada real de Bemfica (Passagem) casa da Sra. viuva Lasserre.

COMPRAS

Casas

Compra-se, duas no bairro da Boa-Vista, que não exceda uma de 1:500$ e outra de 3 a 4 contos: no pateo da Santa Cruz, taverna, esquina da rua Velha se dirá quem precisa.

VENDAS

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas, garante-se a superior qualidade: na rua estreita do Rosario n. 8.

Vende-se

o bem conhecido estabelecimento de bilhares da rua Duque de Caxias n. 34, montado ha pouco tempo, com tres excellentes bilhares francezes, novos, tacos, taqueiras, etc. Para ver o balanço e tratar do negocio, os pretendentes dirijam-se á rua do Barão da Victoria n. 38, que acharão com quem tratar.

Sementes de hortaliça

Acaba de chegar um variadissimo sortimento destas sementes.

Mate do Paraná, em pacotes.

Leite suisso condensado.

Linguas seccas do Rio Grande.

Vende-se por preços razoaveis, no armazem de molhados de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é mun da de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis: na rua do Barão da Victoria n. 30.

Padaria

Vende-se ou aluga-se a padaria do largo da Soledade n. 4, com todas as pertenças, e se garante a chave: a tratar na rua da Praia, ou em Olinda na refinação do Varadouro.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.

Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!

Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!

Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Depurativo vegetal

Sem mercurio

Tratamento e cura de todas as

Alterações de sangue

Distruição

dos principios morbidos, origem de doenças pelo

Rob-Tonico depurativo Lechaux

Depurativo vegetal, composto com succos concentrados iodurетados de agrião e de salparilha vermelha.

Vendas em grosso, em casa dos unicos agentes

G. LAPORTE & C.

A retalho em todas as boticas.

— Vende-se a taverna n. 32, sita á rua de Vidal de Negreiros: á tratar na mesma.

Liquidação para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.

Lãs de quadros, escossezas e lavradas

Alpacas lisas e de listras.

Granadinas de cores e pretas.

Cambraias bordadas e abertas.

Vestuarios para meninos.

Leques.

Chapéos para senhora.

Chitas lisas e de cores.

Fichus de seda e de lã.

Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhoras e hom ns, diversos feitios.

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos, para homem, desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos, desde n. 28 á 38.

Ditas sem collarinhos de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, gollas é punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos tapetes, mallas, esteiras, bolsas, velludilhas, brins branco e de cores, luvas, perfumarias. etc, etc., etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Avariadas!

80 -- Rua Duque de Caxias -- 80

Grande sortimento de fazendas avariadas, que vende-se por preços que admiram, como sejam: cretones, lãs escossezas, madapolões francezes e inglezes e brins de cores. Aproveitem que é pechincha.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, ferrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino, em caixas e barris.

Whiskey Donville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os ros.

Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

LISTA GERAL 56.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 195.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 24 DE JULHO DE 1884

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
7	4$	253	4$	495	4$	706	4$	924	4$	1152	4$	1438	4$	1681	4$	1920	4$
10	8$	57	—	502	—	8	—	25	—	54	—	39	—	83	—	26	—
13	4$	68	—	3	—	10	—	30	—	57	—	45	—	91	—	30	—
14	—	72	—	4	—	12	—	31	—	62	—	47	—	95	—	35	—
15	—	73	—	9	—	15	—	33	—	69	—	52	—	97	—	47	—
17	—	74	—	19	—	16	—	37	—	70	—	57	—	1707	—	51	—
18	—	76	—	23	—	22	—	38	—	72	—	59	—	15	—	52	—
23	—	80	—	25	—	26	—	46	16$	74	—	61	—	18	—	54	—
24	—	84	—	28	—	32	—	48	4$	84	—	63	—	25	—	58	—
27	—	87	—	30	—	38	16$	54	—	88	—	70	—	27	—	63	—
32	—	88	—	46	—	44	4$	56	—	93	—	79	—	28	—	67	—
34	—	90	—	54	—	51	—	58	—	94	—	81	—	35	—	72	—
39	—	93	—	57	—	52	—	59	—	1202	—	84	—	37	—	75	—
40	—	94	—	58	—	56	—	72	—	3	—	86	—	40	—	86	—
51	—	306	—	59	—	58	—	78	8$	20	—	87	—	42	—	90	16$
65	—	11	—	72	—	59	—	81	4$	25	—	89	—	50	—	92	4$
74	—	14	—	74	—	60	—	84	—	30	—	93	—	64	—	95	—
76	—	15	—	84	—	62	—	85	—	39	—	96	—	67	—	99	—
80	—	17	8$	88	—	64	—	91	—	49	—	99	—	71	—	2006	—
91	—	20	4$	94	—	69	—	95	—	53	—	1505	—	77	—	11	—
95	—	24	—	95	—	70	—	99	—	57	—	6	—	79	—	14	—
103	—	26	—	97	—	75	—	1011	—	59	—	7	—	80	—	15	—
8	—	27	—	601	—	84	—	12	—	71	—	15	—	84	—	17	—
12	—	36	—	3	—	86	—	17	—	73	—	16	—	87	—	18	—
13	—	39	—	6	—	88	—	22	—	81	—	23	—	90	—	19	—
25	32$	44	8$	16	—	89	—	25	—	83	—	24	—	1800	—	20	—
28	4$	47	4$	17	—	99	—	26	—	84	—	30	—	8	—	22	—
33	—	50	—	19	—	801	8$	44	—	88	—	32	—	11	100$	23	200$
38	—	58	—	26	—	2	4$	47	—	97	—	41	—	12	4$	31	4$
39	—	65	—	28	—	3	8$	55	—	98	—	44	—	13	—	34	—
50	—	67	—	29	—	5	8$	65	—	1309	—	45	—	24	—	38	—
62	—	68	—	32	—	12	4$	69	—	11	—	54	—	25	—	39	—
64	—	83	—	36	—	14	—	73	—	13	—	57	—	31	—	43	8$
65	—	91	—	38	—	15	—	74	8$	25	—	59	—	37	—	45	4$
66	—	93	—	47	—	19	—	81	4$	33	—	70	—	38	—	46	—
67	—	94	—	50	—	26	—	82	—	35	—	76	—	40	8$	49	—
77	—	401	—	51	—	38	—	84	—	47	—	89	—	41	4$	53	—
78	—	3	—	53	—	49	—	85	—	61	—	90	—	42	—	67	—
87	—	5	—	56	—	50	—	94	—	66	—	93	—	43	—	75	—
88	—	7	—	66	—	58	—	96	—	70	—	1601	—	45	—	79	—
94	—	13	—	71	—	62	—	98	—	75	—	11	—	47	—	85	—
95	—	18	—	74	—	63	—	1100	32$	76	—	16	—	53	—	86	—
97	—	19	—	78	—	64	16$	1	4$	82	—	18	—	64	—	90	—
204	—	24	16$	79	32$	67	4$	3	—	93	—	19	—	71	—	94	8$
7	—	27	8$	82	4$	74	—	9	—	95	—	27	—	73	—	98	4$
9	—	33	4$	83	—	75	—	11	—	98	—	28	—	74	—	2103	16$
26	—	42	—	84	—	84	—	24	—	1402	—	34	—	81	—	5	4$
35	—	43	—	88	—	91	—	31	—	6	—	36	—	99	—	6	—
40	—	50	—	91	—	92	—	35	—	14	—	37	—	1905	—	7	—
42	—	52	—	97	—	93	—	41	—	15	—	39	—	7	—	12	—
43	—	69	—	700	—	97	—	43	—	17	8$	50	—	9	—	21	—
45	—	75	—	3	—	902	—	44	—	19	4$	64	—	12	16$	24	—
47	—	80	—	4	—	9	—	48	—	31	—	78	—	17	4$	25	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2130	4$	2360	4$	2608	16$	2838	4$	3096	4$	3303	4$	3531	4$	3776	4$
35	—	61	—	25	4$	41	—	3104	—	7	—	34	—	77	—
37	—	64	—	32	—	53	—	7	—	10	—	39	8$	78	—
40	—	70	—	41	—	60	—	20	—	12	—	40	4$	81	—
42	8$	73	—	42	—	65	—	23	—	25	—	47	—	95	—
46	4$	82	—	48	—	68	—	27	—	26	—	48	—	3801	—
50	—	89	—	52	—	69	—	28	—	28	—	55	—	6	—
53	—	91	—	59	—	74	—	31	—	33	—	59	—	8	—
61	—	96	—	63	—	76	—	35	—	51	—	70	—	11	8$
65	—	97	—	64	—	78	—	37	—	59	—	81	—	13	4$
66	—	2403	32$	70	—	87	—	38	—	69	16$	83	—	14	—
67	—	6	4$	71	—	90	—	45	—	70	4$	90	—	18	—
82	—	9	—	85	—	96	—	46	—	73	—	95	—	21	—
87	—	17	—	86	—	97	—	50	—	74	—	98	—	25	—
88	—	27	—	88	16$	2900	—	59	—	78	—	3607	8$	28	—
94	—	29	—	90	4$	3	8$	60	—	83	—	10	4$	29	16$
95	—	31	—	93	—	4	4$	64	800$	87	—	11	—	32	4$
96	—	32	—	2700	—	11	16$	66	4$	90	—	14	—	40	—
98	—	43	—	6	—	21	4$	67	—	93	—	16	—	46	—
99	16$	49	—	14	—	25	—	74	—	97	8$	21	—	48	16$
2201	4$	62	—	19	8$	27	—	75	—	3404	4$	23	—	61	4$
18	—	67	—	31	4$	43	—	79	8$	5	—	27	8$	64	—
22	—	73	—	37	—	49	—	83	4$	11	—	30	4$	66	—
23	—	79	—	38	—	51	32$	84	—	16	—	31	—	71	—
25	—	81	—	40	—	56	4$	88	—	19	—	34	—	73	—
27	—	82	—	47	—	60	—	93	—	21	—	38	—	76	—
29	100$	85	—	51	—	65	—	95	—	22	—	41	—	78	—
31	4$	90	—	52	—	70	—	99	—	23	—	43	—	83	—
33	—	92	—	57	—	72	—	3205	—	24	—	45	—	88	—
44	—	97	—	58	—	73	—	6	—	32	—	49	—	94	—
61	—	2503	—	61	—	80	—	8	—	33	—	50	—	3901	—
62	—	6	—	66	—	92	—	20	—	38	—	51	8$	2	—
63	—	10	—	68	—	95	8$	24	—	40	—	52	4$	11	—
67	—	25	—	70	—	3001	4$	29	—	47	—	59	8$	18	8$
69	—	26	—	74	—	3	32$	31	—	52	—	62	4$	20	4$
73	—	27	—	75	—	5	4$	33	—	59	—	64	—	30	—
76	—	31	—	76	—	13	—	40	—	69	4:000$	74	—	31	—
80	—	43	—	79	—	19	—	41	—	71	4$	81	—	34	—
81	—	45	—	80	—	20	—	43	—	73	—	95	—	38	—
85	—	47	8$	84	—	25	8$	45	—	74	—	3701	—	40	—
89	—	53	4$	85	—	31	100$	55	—	77	—	4	—	47	—
98	—	55	—	86	—	32	4$	58	—	81	—	8	—	49	—
2303	—	56	—	89	—	40	—	65	8$	83	—	16	—	54	—
7	8$	62	—	90	—	41	—	66	4$	97	—	20	—	58	—
14	4$	63	—	92	—	45	—	70	—	98	—	21	—	64	—
19	16$	72	—	99	—	60	—	74	—	3504	—	22	—	66	—
35	4$	73	—	2801	—	62	—	77	—	6	—	23	—	69	—
48	—	75	—	16	—	67	—	79	—	8	—	36	—	74	—
49	—	81	—	17	—	70	32$	80	—	16	—	45	—	77	—
51	8$	89	—	22	—	73	4$	85	—	21	—	53	—	95	—
56	4$	92	—	28	—	85	—	86	—	22	—	55	—	97	—
58	—	93	—	30	—	88	—	87	—	29	—	60	—	98	—
59	—	2605	—	36	—	94	—	89	—	30	—	75	—		

LITTERATURA

A CHINA E OS CHINEZES

POR

TCHENG-KI-TONG

ADDIDO MILITAR Á EMBAIXADA CHINEZA DE PARIS

(Da *Revue des Deux Mondes*)

(Versão para o *Diario de Pernambuco*.)

(Continuação)

X

EPOCHAS PREHISTORICAS

Os povos do Occidente não teem historia antiga, e nem mesmo teem certeza da authenticidade de factos importantes que se passaram ha 1500 annos apenas. Além da éra christã, nada de definido se distingue: é o cháos da historia; e as trevas se acham suspensas sobre o mundo occidental.

A' medida que a gente se afasta dos limites do poente, a obscuridade diminue, e a luz augmenta á medida que se caminha para o Oriente, o paiz do sol.

Roma e os paizes da peninsula já nos offerecem cinco seculos de historia; depois a Grecia e as colonias asiaticas, em seus poemas, attingem o seculo XII. Penetre-se mais além nas terras da Asia, e nas regiões que se lhe aproximam, e descobre-se civilisações que brilharam com intenso brilho nas margens do Euphrates e do Nilo Babylonia e Ninive de um lado, Memphis e Thébas, de outro lado, são ainda, em suas ruinas, testemunhos imponentes de uma esplendida civilisação, que, na serie das idades, se remonta além do seculo XX.

Todos os povos que tocam nas margens do Mediterraneo tiveram magnificos destinos, e seus trabalhos serviram á civilisação universal.

Por traz d'elles, entretanto, a historia, que nenhum prejuizo detem e que busca a verdade, descobre-lhes antepassados e inscreve em suas laminas a data de 4000 annos. Ella procura os traços de todos esses estados que parecem ter sido as tribus dispersas de um grande povo, e que, pouco á pouco, e cada um de per si, desappareceram n'uma tormenta de invasões, levando comsigo para a tumulo os segredos de sua origem.

A' julgar dos acontecimentos pelo methodo sentimental, poder-se-hia crer que uma vontade mysteriosa elevou e depois destruio cada um d'esses estados, dando o poder á um povo privilegiado, que d'elle usava á vontade do seu capricho, para, algum tempo depois, ser-lhe arrancado esse poder.

Tal é um modo de explicar os acontecimentos historicos á que não falta originalidade. Basta, porém, lançar os olhos sobre uma carta d'esses diversos estados para ter-se a idéa de que, geographicamente, seu futuro era naturalmente instavel, e que elles deviam, mais cedo ou mais tarde, ser arrebatados por uma poderosa corrente, quaesquer que fossem as lutas travadas entre si antes d'essa epocha decisiva.

Esses povos estavam no caminho dos do Occidente e dos Oriente; e, pois, fatalmente deviam ser victimas de uns e outros; e o certo é que, se todos esses estados, em vez de se terem destruido uns aos outros, tivessem podido ser assáz poderosos para resistirem ás invasões e tornarem-se por sua vez colonisadores, outro destino teria tido o Occidente.

A fundação de Massilia, no seculo IV, é uma prova da justeza desta opinião, embora seja um facto isolado.

O que eu pretendo firmar, entretanto, é que, se, desde as margens do Mediterraneo até as montanhas do Thibet, houveram povos asiaticos que desfructaram uma perfeita civilisação na mais remota antiguidade, nenhuma razão ha para que os povos da China,—terra mysteriosa que os conquistadores classicos jamais puderam attingir,—não sejam depositarios da mesma civilisação. E' esta uma verdade de inducção, que é permittido avançar ao erudito europeu sem que soffra a logica.

Seria realmente curioso que as areias ardentes da Persia e da Arabia tivessem sido povoadas e que as ferteis regiões do Imperio do Meio, que confinam nos mares do Oceano Pacifico, não o tivessem sido! E' este um contrasenso impossivel de admittir, e so se quizer recordar que já nas epochas antigas dos reinos de Darius as ambições dos conquistadores sonhavam penetrar além do paiz dos Scythas indomitos, na região d'esses povos que elles apenas conheciam de nome, todos se convencerão de que a China historicamente é o mais antigo dos estados da terra e aquelle que possue as mais exactas tradições da raça humana.

A China deveo á sua situação geographica o ter sido poupada pelas conquistas.

A' léste, ella tem fronteiras semelhantes ao Oceano, isto é um vasto continente inhabitado; ao norte, os gelos do pólo; ao sul, cadeias de montanhas e tribus errantes. E' somente á oéste que ella é ameaçada. Mas os povos que se estendem desse lado de suas fronteiras servem-lhe de escudo, e, durante toda a antiguidade, a China ouvio o ruido longinquo dos combates, e assistio, sem tomar parte n'ellas á todas as transformações e derrocamentos sociaes.

Logo que o silencio firmou o seu imperio entre as nossas grandes muralhas e o tumulo de Alexandre, o seu isolamento tornou-se absoluto: assim foi tambem em toda a antiguidade.

Supponha-se uma tribu pertencente á mais antiga raça da humanidade e esquecida do resto do mundo n'um recanto da terra, desenvolvendo-se segundo a lei natural, segundo a noção do progresso, isto é, com a intuição do melhor, procurando em si mesma seus proprios recursos, não pensando em sahir dos limites em que vive, ao contrario, crendo habitar um mundo distincto dos outros; e ter-se-ha representado a nação chineza, que ninguem póde conhecer, porque ella é um typo unico na humanidade.

Com effeito, não se pode conhecer senão comparando, e não se pode comparar senão dous termos que tem pontos de contacto, pois do contrario chega se ao erro. E' esta a origem de todos os prejuizos que correm ácerca da China e dos chinezes.

O que me causa admiração é que a China seja desdenhada até pelos sabios, e que os nossos lettrados tenham perante elles menos valor do que os hyerogliphos do Egypto. Todavia seria curioso verificar que as nossas maximas philosophicas precederam ás dos grandes mestres da Grecia, que as nossas artes floreciam n'uma época em que Athenas ainda estava por fundar, e que os nossos principios de governo estavam em vigor muito antes de temrem os soberanos do Egypto dictado seus codigos. Estes assumptos são dignos de atrahir a attenção, e pelo menos merecem tanto interesse quanto desperta o estudo das inscripções chaldaicas.

Como quer que seja, tendo eu procurado instruir-me no conhecimento das antiguidades e buscado saber a opinião dos eruditos do Occidente acerca da origem do mundo, consultei as fontes, e nada pude saber de definitivo sobre a questão.

Ha cerca de 6:000 annos appareceu o primeiro homem na terra; sua mulher atrahio sobre ella a colera do Creador, e seus descendentes desde então se acharam expostos á todas as vinganças do Céo. Os homens são estes descendentes. Eis a theoria do Occidente reduzida á sua mais simples expressão; ella proclama um Creador, —Deus, —e uma creatura, —o homem. Como, porem, nasceram as artes e os costumes? Como se formaram os elementos da vida social? Em que epoca foi organisada a sociedade?

São outras tantas questões sobre as quaes apenas existem tenues claridades, e quanto aos pricipios, são elles contradictados por certos sabios, que os averbam de hypotheses ou de creações phantasticas. Não me cumpre indagar se estas criticas são ou não fundadas; se são feitas em nome da sciencia ou em nome da paixão; mas a Biblia tem para nós um grande merito, que é: ser um livro antigo e um livro do Oriente. Sob este duplo ponto de vista, elle nos é caro, e ver-se-ha, no seguimento deste trabalho, que a nossa historia sagrada não differe d'aquella sob alguns aspectos e relações.

A historia da China comprehende dous grandes periodos: o que se estende do anno 1980, antes da éra christã, até nossos dias, chamado periodo official, e outro que se remonta á antiguidade, á partir de... 1980, chamado periodo prehistorico.

Procurarei dar um resumo desse periodo prehistorico, desenvolvido pelos nossos livros com muito cuidado, por que o periodo do nascimento da nossa civilisação e do introducção á vida social.

A historia não diz como appareceu o homem, mas firma o facto de ter havido um primeiro homem. «Este homem estava collocado entre o céo e a terra e sabia á que distancia se achava de um e de outra. Elle conhecia o principio de causalidade, a existencia dos elementos, e como eram formados os germens dos seres viventes.»

A imaginação popular ainda representa esse primeiro homem como doptado de grande poder e tendo o sol em uma das mãos e a lua na outra.

Pela leitura do texto que define a natureza do homem, os nossos livros dão, como se vê, uma elevada idéa da origem do mesmo homem e proclamam o principio da personalidade. Esse ser, situado entre o céo e a terra, isto é, tendo um espirito n'um envolucro terreno, sabe que elle nem é Deus nem materia, mas que possue uma intelligencia que inspira o principio de causalidade e que está cercado de elementos que auxiliarão os recursos de sua invenção.

Tal é o primeiro homem. Em que época appareceu elle? Ha milhares de annos, cujo numero é incalculavel. A historia desse homem e de seus descendentes forma o periodo prehistorico que se desenvolveu nos limites do nosso imperio.

Deve ter-se notado a tradicção popular que colloca o sol e a lua em cada uma das mãos do primeiro homem. O sol e a lua symbolisam na China o masculino e o feminino, e é da sua reunião que data a éra da humanidade soffredora e abandonada. Esta tradicção aproxima-se do texto da Biblia e tem algumas relações com a historia da maçã no Paraiso terrestre. Nós representamos a mesma catastrophe pelo subito encontro do sol-masculino com a lua-feminina, e eu penso ser este um modo tão mystico como o outro de fazer comprehender o peccado original, posto que um pouco especificado.

Esse prefacio da historia dos homens precede immediatamente a historia dos seus primeiros ensaios de civilisação, se por esta palavra se póde qualificar os primeiros passos do homem na terra e suas primeiras conquistas sobre a ignorancia.

A noção de uma Providencia celeste que vella sobre os homens e fecunda os seus esforços, apparece na nossa historia com grande força de verdade pelo facto de terem sido os homens governados por imperadores doptados de uma sabedoria inspirada, que foram os organisadores da civilisação chineza. Estes imperadores são considerados como santos. A historia não lhes assigna data segura, mas nos diz quaes foram os seus trabalhos.

O primeiro imperador, chamado imperador do céo, regulou a ordem do tempo, que elle dividio em dez troncos celestes e doze ramos terrestres, constituindo o todo um cyclo. Este imperador viveu 18:000 annos.

O segundo imperador, que é chamado o imperador da terra, viveu tambem 18:000 annos, e se lhe attribue a divisão do mez em 30 dias.

O terceiro imperador é chamado o imperador dos homens. Sob o seu reinado appareceram os primeiros debuxos da vida social. Elle dividio o seu territorio em nove partes, e á cada um d'ellas deu por chefe um membro da sua familia. A historia celebra pela primeira vez as bellesas da natureza e a doçura do clima. Este reino durou 45:000 annos.

N'esses tres reinos que abrangem um periodo de 81:000 annos, não se tracta nem de habitações nem de vestuario. A historia nos diz que os homens vivia nas cavernas, sem receio dos animaes, e que não tinham a noção do pudôr.

Quaes foram os acontecimentos após os quaes se transformou esse estado de cousas? A historia não os diz. No entanto, cumpre notar que os nomes dos tres imperadores, que comprehendem tres termos—céo, terra e homem estabelecem uma gradação que nos conduz á hypothese de uma decadencia progressiva no estado da humanidade.

Foi no reinado do quarto imperador, chamado imperador dos ninhos, que começou propriamente a lucta pela vida. O homem buscava defender-se dos animaes selvagens e construia para si ninhos de madeira. Servia-se das pelles dos animaes para cubrir-se; e os textos distinguem as duas expressões ... vestir-se. A agricultura era ainda desconhecida.

O quinto imperador, chamado o imperador do fogo, pela observação dos phenomenos da natureza descobrio o fogo, e ensinou o meio de produzil-o. Elle ensinou aos homens a vida domestica; deve-se lhe a instituição da permuta e a invenção das cordas de nós para fixar a memoria de certos factos importantes. A vida selvagem tinha então quasi desapparecido.

Seu successor, *Fou-Hy*, ensinou aos homens a pesca, a caça e a criação de animaes domesticos. Foi elle quem proclamou os oito diagrammas, isto é, os principios fundamentaes que contém em essencia todos os progressos da civilisação e que deram nascimento á philosophia. Foi tambem neste reinado que se organisou a propriedade.

Esse grande imperador, que os nossos livros consideram como inspirado pela providencia para preparar a felicidade dos homens, regularisou a mór parte das instituições que constituem actualmente os costumes da China. Elle definio as quatro estações e regulou o kalendario. No seu systema, o primeiro dia do anno é o primeiro dia da primavera, o que corresponde pouco mais ou menos ao meio do inverno no calendario de que usam os povos do Occidente. A instituição do casamento, com todas as suas ceremonias, data desse reino: o presente de noivado consistia então em pelles de animaes. Emfim, esse imperador inventou a musica pela vibração das cordas.

O successor de Fou-Hy foi Tcheng-Nung, ou o imperador da agricultura. Elle estudou as propriedades das plantas e ensinou o meio de curar as molestias. Emprehendeu grandes trabalhos de canalisação; mandou escavar rios, e deteve as invasões do mar. E' do seu reinado que data o emblema do dragão, que actualmente se vê nas armas do imperador. A historia menciona a apparição desse cavallo fantastico como um acontecimento mysterioso, especie de prodigio assás frequente na mór parte das recordações da antiguidade.

O successor de Tcheng-Nung foi o imperador Amarello, que proseguio na obra começada por seus predecessores, criando o observatorio, os instrumentos de sopro, os trajos, o amoblamento, o arco, o carro, o navio e as moedas. Elle publicou um livro de medicina, onde pela primeira vez appareceu a expressão «tomar o pulso.»

O valor dos objectos foi tambem regularisado; é assim que se diz: «As perolas são mais preciosas do que o ouro.» Foi a mulher deste imperador quem criou os primeiros bichos de séda.

Neste reinado é que foi organisada a divisão administrativa do imperio. A reunião de oito casas vizinhas chamou-se um *poço*. Tres poços formavam um *amigo*; e tres amigos constituiam uma *aldeia*. A *sub-prefeitura* comprehendia cinco aldeias; dez sub-prefeituras constituiam um *departamento*; dez departamentos formavam um *districto*; e dez districtos constituiam uma *provincia*. As primeiras minas de cobre foram exploradas pelo imperador Amarello.

O reino do successor deste imperador tem uma data certa: é o anno de 2399; e até o anno de 1980, epocha em que começa o periodo official, os imperadores que se succederam são todos considerados como santos. Até essa data o poder imperial não se transmittia por hereditariedade. Cada imperador, no declinio da vida, escolhia o mais digno de occupar o throno e abdicava em seu favor.

No reinado do ultimo imperador santo, isto é, cerca do anno 2000, a historia menciona grandes trabalhos hydraulicos realisados durante as inundações, que causaram grandes desastres. E' o unico facto deste genero que pode ter alguma relação com o diluvio. Resta saber se ha concordancia de data; é uma questão que não me incumbirei de esclarecer, e que demais não offerece senão um interesse mediocre depois que foi demonstrado que o diluvio não foi universal.

Tal é, em rapido resumo, o summario dos nossos annaes mysteriosos. Elles não têm o seductor interesse das fabulas da mythologia, pois que contam com simplicidade os começos da historia do mundo, iniciando-nos, passo a passo, nos progressos realisados. E' a vida primitiva.

Nós ligamos muita importancia e damos muito valor a tudo que é antigo, e, entre nossas tradições populares, que re- [illegible], nenhuma ha que seja mais estimada do que a em que o ensino da civilisação nos é apresentado como inspirado pela Providencia.

Nós sentimos prazer em ligar as nossas instituições a um principio superior ao homem: foi assim que Moisés deu a seu povo o texto das leis que escrevou sob a inspiração directa de Deus. O mundo christão não pode, pois, achar muito estranho o nosso espiritualismo, porque é elle tambem a base de sua fé.

(Continúa)

SCIENCIAS

Esboço chronologico de Pernambuco

POR ANTONIO DO CARMO SERAPHIM E SILVA.

(Continuação)

No 1º de janeiro de 1874, foi inaugurada a communicação telegraphica entre as provincias do Rio de Janeiro, Bahia Pernambuco, Pará e Europa.

A 2, o bispo de Olinda, D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, foi recolhido preso ao Arsenal de Marinha desta provincia, em virtude da pronuncia decretada pelo Supremo Tribunal de Justiça, tendo sido nomeado por elle, governador do bispado o chantre José Joaquim Camello de Andrade.

O prelado foi acompanhado até a sua prisão pelo Dr. chefe de policia, Antonio Francisco Correia de Araujo, o tenente-coronel commandante do corpo de policia e o major do 9º batalhão de infantaria de linha.

A 6, o bispo partio para o Rio de Janeiro na corveta *Recife* acompanhado pelo seu secretario o padre José Affonso de Lima e Sá e pelo brigadeiro Hygino José Coelho.

A 18 de fevereiro o mesmo prelado começou a ser julgado pelo Supremo Tribunal de justiça.

A 21 foi condemnado á pena de 4 annos de prisão com trabalho, gráo médio do art. 96 do Codigo Criminal.

A 12 de março, o poder moderador commutou a pena em 4 annos de prisão simples.

Por decreto n. 5,594 de 18 de abril foi creada a caixa economica e Monte de Soccorro, associação beneficente da cidade do Recife.

A 27 de agosto, foi installada no Recife a sociedade beneficente Luso-Brasileira, abrindo 2 aulas, uma de instrucção elementar, e outra de lingua franceza.

A 8 de setembro, foi assentada a primeira pedra do edificio destinado ao hospital dos alienados, pertencente a Santa Casa da Misericordia do Recife.

A 27, foi celebrada a primeira pedra da nova matriz da cidade da Victoria, fazendo o missionario capuchinho Fr. Venancio uma predica sobre o fim da festa, á qual concorreram seis mil pessoas.

A 10 de novembro, um grupo de sediciosos invadio a povoação de S. José do termo de Misericordia, em Pernambuco, capitaneado por Francisco Lopes e seu irmão Raymundo Lopes de Siqueira, obrigando o subdelegado de policia a debandar uma força de quarenta e tantos homens; foi o principio da revolta dos Quebra-kilos, os quaes não queriam sujeitar-se á mudança ou substituição dos velhos pesos e medidas pelos novos.

A 28, os Quebra-kilos invadiram Ouangy e Timbaúba, esta villa, e aquella povoação da comarca de Timbaúba.

A 28, de novembro os Quebra-kilos invadiram a cidade de Itambé na comarca do mesmo nome.

A 3 de dezembro o Dr. chefe de policia deu uma busca na residencia de um padre jesuita na estrada de João de Barros, por lhe constar que lá existiam papeis em apoio da questão religiosa.

A' 12, foi invadida pelos Quebra Kilos a cidade de Caruarú pertencente á comarca de igual nome.

A' 18, os Quebra Kilos invadiram a povoação de Queimadas na comarca de Panellas.

A' 19, elles invadiram a povoação de Afogados no termo de Ingazeira e as villas de Bonito, Buique e Garanhuns, e tambem pela segunda vez invadiram a villa do Bom Conselho.

A' 21, o presidente da provincia, em cumprimento de ordens do Governo Imperial, ordenou que os padres jesuitas estrangeiros deixassem o territorio do imperio, por terem perturbado a harmonia e paz existentes entre a Igreja e o Estado.

A' 23, o promotor publico da comarca de Olinda Dr. José Vicente Maira de Vasconcellos deu denuncia contra o governador do bispado, conego Chantre José Joaquim Camello de Andrade, por não ter cumprido, no praso de 8 dias, como lhe fora marcado, o aviso do Ministerio do Imperio de 12 de junho de 1873, que mandava levantar os interdictos das irmandades.

A' 24, tinha havido no presidio de Fernando de Noronha um plano de revolução, delineado pelo ex-major Antonio Feitosa de Mello.

A 16 de janeiro de 1875, foi conduzido á carro acompanhado pelo major do corpo de policia o governador do bispado conego Chantre da Sé, José Joaquim Camello de Andrade, e recolhido preso á Fortaleza do Brum.

A' 22 de abril, o 2.º governador do bispado desta provincia foi intimado para levantar os interdictos das Irmandades.

A' 10 de maio, tomou posse da Presidencia de Pernambuco o commendador João Pedro Carvalho de Moraes.

A' 2 de junho, pela lei provincial n. 930 foi creado o termo do Triumpho na comarca de Villa Bella.

A' 15 de agosto, começou á ser publicado o periodico a *Voz do Povo*, orgão democratico, cujo proprietario e redactor principal era o Sr. Ulysses do Rego Rangel, impresso na typographia da *Provincia* á rua do Imperador n. 77.

A' 17 de setembro, pelo decreto n. 5,993 do Ministerio da Justiça forão amnistiados os bispos, governadores e outros ecclesiasticos das dioceses de Olinda e do Pará.

A' 23 de outubro, falleceu o conselheiro Monsenhor Francisco Muniz Tavares, natural de Pernambuco, auctor da Historia da Revolução de Pernambuco de 1817, impressa no Recife em 1840; primeiro presidente do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano, installado á 28 de janeiro de 1862.

A' 2 de dezembro, finou-se o Visconde de Camaragibe, Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, senador e grande do Imperio, Grã Cruz da Ordem de Christo do Brazil, chefe do partido conservador desta provincia, e commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa de Portugal.

Neste anno encetaram sua publicação: a *Mocidade*, periodico scientifico e litterario redigido pelos Srs. Pessoa de Mello, Gaspar Regueira, Rego Mello e Oliveira Santos, impresso na typographia Industrial á rua do Imperador n. 29; o *Jornal da Tarde*, publicação diaria, propriedade de L. S. Braga e Carneiro Vilella, impresso na typographia Commercial, á rua Estreita, do Rosario n. 12; a *Lucta*, periodico scientifico e litterario, propriedade de A. P. Silva Marques, F. A. Rosa e Silva e José Marcelino R. Silva, impresso na typographia Mercantil; e a *Marqueza de Linguarudo*, periodico imparcial, critico, satyrico e joco serio.

A' 31 de março de 1876, pelas 6 horas e meia da manhã fundeou no Lamarão o vapor inglez *Hevellius* que conduzia SS. Magestades Imperiaes o Sr. D. Pedro 2.º e a Sra. D. Maria Christina para os Estados-Unidos.

Por decreto de 12 de abril foi nomeado 40 presidente da provincia o Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

No 1.º de maio, este começou á exercer as suas funcções.

A' 28 de maio, succumbiu o brigadeiro pernambucano Hygino José Coelho, commandante da fortaleza do Brum. Tinha nascido á 11 de janeiro de 1802; contava então 74 annos de idade. Era cavalleiro da Ordem de S. Bento de Aviz e official da Ordem da Rosa.

A' 7 de setembro foi aberto á concurrencia publica o jardim da Praça do Conde d'Eu do bairro da Boa-Vista.

A' 6 de outubro, chegou ao Recife, tendo voltado de sua viagem á Europa o Sr. bispo diocesano; D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira.

A 16 de dezembro foi reaberto na cidade do Recife o theatro Santa Isabel, estreando a companhia lyrica italiana de que era director o Sr. Passini.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 168)

V

Os fructos de uma falta

Depois, sabe-se como encontrou o Sr. de Lussant no seu caminho e como um principio de namoro com o bello Gastão, havia sido elaborado e vigiado por Cerisol. O leitor conhece agora com que fim.

Com o fim ignobil de apanhar dinheiro á moça.

Em Paris ha uma classe inteira que não vive de outra cousa. Ha casas de *Chantage* como ha casas de cambio. Essas casas não são só toleradas como mesmo algumas vezes são utilisadas.

Cerisol empregava este expediente quando encontrava occasião.

Mas sem intermediarios: trabalha sósinho. N'aquella occasião havia se reunido ao visconde de Lussant, o qual desejava mandal-o para o diabo e a Balbina que se achava momentaneamente associada a elle.

A' entrada da Sra. de Rieux, Martim Jdras afastou-se para a deixar passar. Rosa acompanhou-o á porta.

Roberto, por discrição, vendo que a Sra. de Rieux e a sua amiga tinham magoas importantes a se communicarem, quiz por seu turno retirar-se, mas a moça impedio, estendendo-lhe a mão.

— Fique, disse ella, não tenho segredos para si. Prouvesse a Deus que nunca os tivesse tido para Aline. Talvez que ella me tivesse detido no despenhadeiro fatal, talvez que eu não estivesse desesperada e perdida.

A menina Rouvraye perceberá, havia algum tempo, que a sua amiga lhe occultava alguma cousa; ella, porém, fechava-se em um mutismo absoluto todas as vezes que procurava arrancar-lhe o seu segredo.

— Fique, repetio a Sra. de Rieux a novo movimento do Sr. de Laitres para retirar-se. Dous corações não são de mais para me aconselharem e para vir em meu auxilio, para me protegerem; não sei o que digo, tenho a cabeça perdida.

— Então, disse Aline, socega minha querida Bertha, e vem para o meu quarto. Siga-nos, Roberto, pois que ella o deseja, talvez precisemos de si. Vem, querida, no meu pobre quarto estarás em segurança e ninguem virá incommodar-nos.

E depois de se sentarem, a moça junto de sua amiga, e Roberto ao lado d'ella:

— Porque razão, disse Aline, vens sempre buscar-me alegre e contente, para irmos ao Bosque, e hoje te vejo chegar perdida e atterrada?

— Ah! minha pobre amiga, esta tarde abrio-se-me debaixo dos pés um abysmo, no qual me deixei cahir.

E então, a moça, com a voz entrecortada pela emoção, pelas angustias, e as vezes tambem pela vergonha, começou a sua triste narração.

Conhecemos o principio, o resto facilmente se adivinha.

Balbina dirigira-se á casa da marqueza de Rieux. Na vespera não se teria atrevido a dirigir-se ao guarda-portão, que se conservava no seu cubiculo á porta do palacio. Agora, foi uma insolencia petulante, e ao mesmo tempo com uma alegria cruel, que perguntou com um tom secco e impertinente:

— A marqueza de Rieux?

O criado olhou para Balbina, e conhecendo com quem fallava, respondeu simplesmente:

— A Sra. marqueza sahio.

— Bem, esperarei. Preciso vel-a hoje, e mesmo quando sua ama souber que estou aqui, ha de receber immediatamente.

— Que nome hei de dar á Sra. marqueza quando ella voltar? disse o criado cada vez mais frio.

Balbina encolheu os hombros.

— O meu nome não vem ao caso. Preciso vel-a. Supponho que o seu palacio não é a Arca Santa. Será preciso fazer um requerimento ao senado para entrar aqui?

E fechando violentamente a porta do guarda-vento, entrou para a carruagem, e poz-se á espera que a marqueza voltasse.

— E que tal! disse o guarda-portão á meia voz. D'ahi, continuou elle, talvez seja alguma actriz que vem para alguma obra de caridade.

Infelizmente, nas suas relações com Balbina, a vontade da marqueza de Rieux não tinha de ser consultada.

Foi com grande satisfação que Balbina com o rosto collado ao vidro do seu coupé, ouvio o ruido de uma carruagem.

Era o landau da marqueza de Rieux que vinha do Bosque. O criado dirigio-se para a porta.

No momento em que ella se abrio, Balbina metteu-se pela abertura e entrou no pateo. De modo que a marqueza encontrou-se face a face com ella. A moça teve um sobresalto, e ia reprehender os criados, mas Balbina não lhe deu tempo, e accentuando ainda mais a inflexão insolente de sua voz:

— Desejava ter comsigo um momento de entrevista, minha senhora.

Estupefacta, a Sra. de Rieux não respondeu: as palavras pegaram-se-lhe nos labios. Um secreto pensamento lhe dizia que a desgraça e a vergonha acabavam de lhe entrar em casa com aquella rapariga.

Balbina, regosijando-se com o seu embaraço, não se apressava em continuar.

— Minha senhora, decidio-se ella por fim a dizer, quer ter a bondade de mandar retirar os seus lacaios, e depois fazer-me entrar para casa? porque aqui está frio, e não creio que a senhora tenha a intenção de continuar a nossa conversa ao ar livre. Em primeiro lugar as paredes têm ouvidos e depois está a cahir neve, como na Russia.

Mas, disse a marqueza, recuperando a palavra, não sei o que a autorisa...

Oh! as hesitações são inuteis, minha senhora; além disso, vou dizer-lhe em voz baixa um nome, que gritarei em voz alta se as suas portas não se abrirem immediatamente diante de mim. Venho fallar-lhe de um negocio que lhe interessa tão directamente como ao Sr. visconde de Lussant.

A Sra. de Rieux teve de arrojar-se á umbreira da porta para não cahir. Tudo gyrava em torno d'ella. Balbina chegou mesmo a estender os braços para ampa-ral-a, porque ella vacillava.

— Socegue, disse ella em voz baixa, todos estes marotos estão a olhar para si.

A Sra. de Rieux, por um esforço desesperado reagio contra o choque: os labios cresparam-se desenhando um frio sorriso de convenção e de polidez, e despedindo com um gesto os criados que haviam assistido áquella scena:

— Queira seguir-me, disse ella a Balbina; e com o passo desigual e incerto, penetrou nos seus aposentos.

Quando chegaram ao gabinete, a marqueza conservou-se de pé, querendo assim mostrar que a audiencia forçada á que a obrigavam não devia prolongar-se. Mas a arrogancia de Balbina augmentava cada vez mais, e sentando-se, e approximando do fogo os pés:

— Dá licença? Estive muito tempo á sua espera, e depois faz um frio de rachar.

A Sra. de Rieux deixou-se cahir em uma poltrona.

Balbina nadava em prazer. Confessou-o ferozmente algumas horas depois a Cerisol, dizendo-lhe:

Meu caro, a satisfação que tive valeu mais de cem mil francos. Estive quasi a deixar-lhe as cartas e dizer-lhe: Aqui tem estes papeis, se tornar a encontrar mais algum em casa de Gastão ha de se haver commigo.

Infelizmene aquelle bom movimento apenas durou o espaço de um instante e Balbina, voltando a seu instinctos continuou:

— Apenas quatro palavras, minha senhora: o visconde de Lussant é meu amante. Encontrei as suas cartas em casa d'elle. Guardei-as. Se as quizer resgatar, saberá em que condições, em minha casa, Balbina Oudard, avenida Villiers, 36. Espero-a amanhã por todo dia.

Terminando estas palavras, a marqueza de Rieux occultou nas mãos o rosto, rubro de confusão e de vergonha, e poz-se a soluçar dolorosamente.

— Ouvi, minha querida, disse Aline; Roberto, como eu, vai dizer-te que não deves desesperar assim. Sem duvida foste muito leviana e muito inconsequente. E' o que faz não teres tido confiança na tua pobre irmã. Tel-o-hia farejado a uma legua o teu Tussant e ter-te-hia dito quem era elle. Mas basta de censuras. O que é preciso é salvar-te.

— E' impossivel, murmurou a Sra. de Rieux.

— Bertha, replicou immediatamente a menina de Rouvraye, depois de ter meditado durante alguns segundos, fizeste bem vir nos procurar. De industria, digo *nós*, porque Roberto e eu não nos podemos separar (e dirigira ao seu noivo um olhar de ternura.) Sabes por outro lado que a nossa existencia commum tem um fim. Esta existencia vai ser submettida á novas provas, a duras fadigas, porque estamos finalmente em uma senda que nos deve conduzir ao fim. Apezar disto, minha querida, somos todos teus; elle e eu não te abandonaremos e havemos de salvar-te; comprometto-me a isto, e n'este momento fallo pelo Sr. de Laitres e por mim; não é verdade, Roberto?

— Nada mais tenho a accrescentar, disse calorosamente o mancebo; Aline fallou por ella e por mim. Tudo quanto for humanamente possivel hei de fazer.

— Obrigada, obrigada; e a Sra. de Rieux pegou nas mãos de ambos, emquanto novas lagrimas lhe inundavam o rosto; como agradecer-lhes! Mas, accrescentou ella, meneando a cabeça, aquella creatura ha de ser implacavel. O que lhe poderei dizer? que condições me irá impôr?

— Meu Deus, minha senhora, disse o Sr. de Laitres, intervindo directamente no debate, se me permitte que dê a minha opinião, essa mulher nada lhe dirá, porque, peço-lhe, não ponha os pés em casa d'ella. O seu lugar não é lá. Já foi demais que lhe dirigisse a palavra e penetrasse debaixo do seu tecto.

— Mas, n'esse caso, ella volta á minha casa, declarou a moça, assustando-se ainda com a lembrança de encontrar-se na presença de Balbina e obrigada a soffrer de novo os seus ultrajes.

— Feche-lhe a sua porta. Se for preciso irei ter com o prefeito de policia.

Aline, por sua vez, fez um gesto de desapprovação.

— Esse remedio, disse ella, póde ser peior do que o mal. E' muito bonito uma diversão, uma pressão mesmo operada pela policia. Essa medida póde exasperal-a, ella póde mandar as cartas directamente ao Sr. de Rieux, e é isso o que nós queremos a todo custo evitar.

— Então, concluio o Sr. de Laitres, deixem-me fazer o que entender. Só uma pessoa póde resolver esta situação tão perigosa, como revoltante. E' esse sujeito que se chama o Sr. Lussant.

Typ. do *Diario*, á rua do Duque de Caxias ...